



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos



ANO XXXVIII • Nº8841
QUINTA-FEIRA • 16 DE JULHO DE 2026



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul



BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos

ANO XXXVIII • Nº 8841 • QUINTA-FEIRA • 16 DE JULHO DE 2026

O Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é destinado a dar publicidade aos atos oficiais e procedimentos formais da Instituição.

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Vice-Reitor

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Hercules da Costa Sandim

Pró-Reitoria de Graduação

Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Fabício de Oliveira Frazílio

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Edilson José Zafalon

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Gislene Walter da Silva

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

Institucional

Dulce Maria Tristão

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques

Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade

Viviana Dias Sol Queiroz

Agência de Inovação

João Batista Sarmento dos Santos Neto

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Anderson Viçoso de Araújo

Agência de Comunicação Social e Científica

Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância

Daiani Damm Tonetto Riedner

Agência de Internacionalização

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios

Claudio César da Silva

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

Luciana Miyagusku

Faculdade de Ciências Humanas

Cleverson Rodrigues da Silva

Faculdade de Computação

Liana Dessandre Duenha Garanhani

Faculdade de Direito

Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação

Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

Fabio Verissimo Gonçalves

Faculdade de Medicina

Augustin Malzac

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Carlos Alberto do Nascimento Ramos

Faculdade de Odontologia

Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências

Carla Cardozo Pinto de Arruda

Instituto Integrado de Saúde

Nathan Aratani

Instituto de Física

Doroteia de Fatima Bozano

Instituto de Matemática

Bruno Dias Amaro

Instituto de Química

Carlos Eduardo Domingues Nazário

Câmpus de Aquidauana

Ana Grazielle Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul

Wallace da Silva de Almeida

Câmpus de Coxim

Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí

Daniel Henrique Lopes

Câmpus de Nova Andradina

Paulo Cesar Schotten

Câmpus de Paranaíba

Andréia Cristina Ribeiro

Câmpus de Ponta Porã

Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal

Andreliza Cristina de Souza

Câmpus de Três Lagoas

Larissa da Silva Barcelos

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap/Ebserh)

Superintendente: Andréa de Siqueira Campos Lindenberg



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 613-GAB/PROADI/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Resolução nº 235, de 14 de novembro de 2019, do Conselho Diretor, na Instrução Normativa nº 35, de 1º de março de 2021, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e o que consta do processo nº 23104.016840/2026-79, resolve:

1. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) para proceder à avaliação de desempenho de Estágio Probatório, referente à Etapa I, da servidora Aline dos Santos Miranda, lotada na SECON/DICOC/PROADI, composta pelos servidores Pedro Barbosa Freire, lotado na DICOC/PROADI; Panmella Candido Oguido, lotado na DICOOP/PROADI; e Hercules da Costa Sandim, lotado no GAB/PROADI.

2. A CAD deve acompanhar o Plano de Trabalho apresentado pela Chefia imediata da referida Servidora que está sendo avaliada, realizar feedback ao final da etapa dando ciência à servidora sobre o resultado da avaliação, conforme as normas vigentes, e preencher o formulário de avaliação que deve ser anexado ao processo, obedecendo o cronograma estabelecido pela SEDEP/DIDEP/PROGEP.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2026, às 21:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6529742** e o código CRC **36B2D211**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 614 - GAB/PROADI/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o contido na Resolução nº 588, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor e considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23104.018269/2026-27, resolve:

1. Autorizar o servidor Rafael Rossi, lotado na Faculdade de Educação - FAED/UFMS, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades relacionadas aos Projetos dos quais é vinculado, pelo período de cento e oitenta dias.

2. A autorização implica ciência e integral cumprimento, por parte do servidor, das normas e deveres constantes na Resolução nº 588, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor, especialmente os previstos no Capítulo II - Dos Deveres.

3. A direção da FAED/UFMS será responsável pelo controle de uso dos veículos, seus itinerários e respectivas datas de utilização, devendo adotar as providências para o correto registro e fiscalização das atividades.

4. O servidor autorizado responderá pelas infrações de trânsito, penalidades, eventuais danos ao veículo e demais responsabilidades decorrentes do uso indevido, nos termos da legislação vigente e da regulamentação interna da UFMS.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2026, às 21:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6529761** e o código CRC **F4BF1D37**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018269/2026-27

SEI nº 6529761





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 615 - GAB/PROADI/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Processo n.º 23104.016049/2026-69, resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 53/2026-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
NAIADE VALENZUELA DE ALCÂNTARA	SEPOC/DIPOC/PROECE	Gestor
JOÃO BATISTA DE SANTANA	GAB/PROECE	Gestor Substituto
ARLINDO ALVES MACHADO FILHO	GAB/PROECE	Fiscal Técnico

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução nº 614, CD, de 27 de Agosto de 2025.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2026, às 21:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6531462** e o código CRC **4679C17D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 616 - GAB/PROADI/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Processo n.º 23104.016172/2026-80, resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 54/2026-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Paula Correia de Araujo	FAENG	Gestor
Dilza Porto Gonçalves	FACH	Gestor Substituto
Mara Aline dos Santos Ribeiro	FACH	Fiscal Técnico

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução nº 614, CD, de 27 de Agosto de 2025.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2026, às 21:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6531466** e o código CRC **BCE81F25**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 617 - GAB/PROADI/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando contido no Processo nº 23104.018428/2026-93, resolve:

Aprovar o Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado “Fortalecimento de Infraestrutura para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão da UFMS em Mato Grosso do Sul”, a ser coordenado pela servidora PANMELLA CANDIDO OGUIDO, sendo a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) gestora administrativa e financeira dos recursos repassados para a execução do Projeto.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2026, às 21:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6531631** e o código CRC **2972A7AF**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018428/2026-93

SEI nº 6531631





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 618 - GAB/PROADI/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.013980/2026-95, resolve:

1. Designar o servidor Alessandro Gustavo Souza Arruda, lotado na ESAN, como gestor do Acordo de Cooperação nº 36/2026-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a Universidade de Santiago de Compostela – USC (Espanha).

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532180** e o código CRC **FED6AD81**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 619 - GAB/PROADI/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o contido na Resolução nº 588, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor e considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23104.018577/2026-52, resolve:

1. Autorizar o servidor PAULO EWERTON DE OLIVEIRA FALCO, lotado na SEPLAI/PREF/PROADI, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades relacionadas aos levantamentos para projetos de engenharia e fiscalização de obras nas Unidades da UFMS na Cidade Universitária e nos Câmpus, pelo período de cento e oitenta dias.

2. A autorização implica ciência e integral cumprimento, por parte do servidor, das normas e deveres constantes na Resolução nº 588, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor, especialmente os previstos no Capítulo II - Dos Deveres.

3. A direção da Prefeitura Universitária será responsável pelo controle de uso dos veículos, seus itinerários e respectivas datas de utilização, devendo adotar as providências para o correto registro e fiscalização das atividades.

4. O servidor autorizado responderá pelas infrações de trânsito, penalidades, eventuais danos ao veículo e demais responsabilidades decorrentes do uso indevido, nos termos da legislação vigente e da regulamentação interna da UFMS.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532605** e o código CRC **30B3B50E**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018577/2026-52

SEI nº 6532605





PORTARIA Nº 59-PROECE/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução nº 144-COEX/UFMS, de 31 de agosto de 2022, e o contido no Processo nº 23104.016836/2026-19, resolve:

Constituir a Comissão Especial de Curso, que exercerá a coordenação didática e de gestão do Curso de Especialização em Gestão Contábil e Controladoria, na modalidade presencial, do Campus de Nova Andradina, conforme segue:

- Vitor Cardoso da Silveira (Presidente);
- Silvana Dalmutt Kruger (Vice-Presidente);
- Fernanda Evilin de Jesus Fortunato Lima; e
- Fabiano Greter Moreira.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532683** e o código CRC **59A1E128**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 143-CPAQ/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no processo 23450.000782/2026-21, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 100-CPAQ/UFMS, de 29 de maio de 2026, publicada no Boletim Oficial nº 8.808, de 1º de junho de 2026, referente ao afastamento da servidora ANA PAULA SQUINELO.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533837** e o código CRC **B4CBCE97**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67) 3241-0410

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 144-CPAQ/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no processo 23450.000784/2026-11, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 101-CPAQ/UFMS, de 29 de maio de 2026, publicada no Boletim Oficial nº 8.808, de 1º de junho de 2026, referente ao afastamento da servidora ANA PAULA SQUINELO.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533878** e o código CRC **3C19F67B**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67) 3241-0410

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000784/2026-11

SEI nº 6533878





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 105-CPCS/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 549, CD, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23455.000535/2026-85, resolve:

Autorizar o afastamento de **DANIEL FERNANDO FIGUEIREDO SPENGLER**, para participar do Programa de Qualificação em Gestão de Ambientes de Inovação, nos períodos abaixo especificados, trânsito incluso e com ônus limitado para a UFMS:

Início do afastamento	Término do afastamento	Localidade/UF
28/07/2026	02/08/2026	São Paulo e São José dos Campos , SP
10/08/2026	16/08/2026	Florianópolis e Joinville, SC
01/09/2026	06/09/2026	Recife, PE

WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Wallace da Silva de Almeida, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6525829** e o código CRC **EE51D848**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167

Fone: (67) 3562-6348/6300

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS





PORTARIA Nº 105-CPCX/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 549, de 20 de março de 2025, do Conselho Diretor, e considerando o contido no Processo nº 23457.000329/2025-74, resolve:

1. Autorizar o afastamento do servidor **ALDO ALMEIDA NUNES FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Coxim, com data de início em 25/08/2026 e término em 30/08/2026, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Direito Internacional, em Vitória/ES/Brasil. ÔNUS LIMITADO - direito a vencimento ou salário e vantagens do cargo/função.

2. O servidor deverá comprovar o seu afastamento no prazo de até 5 dias, a contar da data do retorno.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532891** e o código CRC **9E5F138C**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n
Fone: (67)3291-2201
CEP 79400-000 - Coxim - MS





PORTARIA Nº 106-CPCX/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 549, de 20 de março de 2025, do Conselho Diretor, e considerando o contido no Processo nº 23457.000329/2025-74, resolve:

1. Autorizar o afastamento do servidor **ALDO ALMEIDA NUNES FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Coxim, com data de início em 01/09/2026 e término em 10/09/2026, para participar da Conferência European China Law Studies Association Annual Conference 2026, e m Barcelona/Espanha. ÔNUS LIMITADO - direito a vencimento ou salário e vantagens do cargo/função.

2. O servidor deverá comprovar o seu afastamento no prazo de até 5 dias, a contar da data do retorno.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532909** e o código CRC **0894A3FD**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n
Fone: (67)3291-2201
CEP 79400-000 - Coxim - MS





PORTARIA Nº 107-CPCX/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 549, de 20 de março de 2025, do Conselho Diretor, e considerando o contido no Processo nº 23457.000479/2024-05, resolve:

1. Autorizar o deslocamento do servidor **DANIEL DE MACÊDO ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Coxim, com data de início em 27/07/2026 e término em 28/07/2026, para realizar atividades da graduação e Pós-graduação, em Três Lagoas/MS/Brasil. ÔNUS LIMITADO - direito a vencimento ou salário e vantagens do cargo/função.

2. O servidor deverá comprovar o seu deslocamento no prazo de até 5 dias, a contar da data do retorno.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533969** e o código CRC **DC553BB2**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n
Fone: (67)3291-2201
CEP 79400-000 - Coxim - MS





PORTARIA Nº 108-CPCX/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 549, de 20 de março de 2025, do Conselho Diretor, e considerando o contido no Processo nº 23457.000479/2024-05, resolve:

1. Autorizar o deslocamento do servidor **DANIEL DE MACÊDO ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Coxim, com data de início em 01/08/2026 e término em 03/08/2026, para realizar aula na disciplina Seminários do Grupos de Pesquisa I, em Três Lagoas/MS/Brasil. ÔNUS LIMITADO - direito a vencimento ou salário e vantagens do cargo/função.

2. O servidor deverá comprovar o seu deslocamento no prazo de até 5 dias, a contar da data do retorno.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6534010** e o código CRC **EF513CF4**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n
Fone: (67)3291-2201
CEP 79400-000 - Coxim - MS





PORTARIA Nº 88-CPNV/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 584-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.010566/2025-43, resolve:

Constituir Comissão de Avaliadores de Desempenho do Estágio Probatório, composta pelas servidoras LENITA REGINA DE OLIVEIRA DREYER - Presidente, IRACI CARETA e LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL, para realizar a avaliação de desempenho da servidora JULIANA LOPES PEREIRA.

DANIEL HENRIQUE LOPES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Lopes, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6530465** e o código CRC **65B76F0E**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS



PORTARIA Nº 89-CPNV/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 584-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.006818/2025-30, resolve:

Constituir Comissão de Avaliadores de Desempenho do Estágio Probatório, composta pelos servidores RAMON FORTUNATO GOMES - Presidente, LENITA REGINA DE OLIVEIRA DREYER e RAFAELLA BRANDÃO ESTEVÃO DE SOUZA DA ROCHA, para realizar a avaliação de desempenho da servidora MARIANA PETRUCCELLI PIRES WATZEL.

DANIEL HENRIQUE LOPES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Lopes, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6530483** e o código CRC **BA957735**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 314-CPTL/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22, caput, inciso I, alínea 'a', da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o disposto no processo 23448.003016/2026-68, resolve:

Autorizar o deslocamento intercâmpus da servidora KEILLA DAYANE DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Três Lagoas, no período de 21 a 25 de julho 2026, para participar do evento “Evento Nacional Enactus Brasil 2026 - ENEB”, em Campo Grande, com ônus para a UFMS, sem prejuízo às suas atribuições didáticas.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6531364** e o código CRC **E5012327**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003016/2026-68

SEI nº 6531364





PORTARIA Nº 66-FAALC/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.016898/2026-12, resolve:

1. Fica autorizado o afastamento, no País, da docente **DANIELA SAYURI KAWAMOTO KANASHIRO**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, para participar do evento “Congresso Brasileiro de Hispanistas”, no período de 3 a 8 de agosto de 2026, a ser realizado na cidade de Natal, RN, com ônus limitado para a UFMS.

2. A servidora deverá comprovar a efetiva participação no referido evento incluindo o Relatório de Afastamento (Anexo III da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025) no Processo SEI supracitado, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do retorno.

DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Souza Silva Costa, Diretor(a), Substituto(a)**, em 15/07/2026, às 07:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6531862** e o código CRC **51E01A00**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7550

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 60-GAB/FACFAN/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 549, CD, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.003365/2026-71, resolve:

Autorizar o afastamento de Camila Guimarães Polisel, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, no período de 11 a 12 de agosto de 2026, para participar da Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS, que ocorrerá em Brasília, SP, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS.

LUCIANA MIYAGUSKU

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Miyagusku, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533525** e o código CRC **1D227360**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7517
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000017/2026-41

SEI nº 6533525





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 25-GAB/FADIR/UFMS, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no processo nº 23104.002732/2024-57, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 24-GAB/FADIR/UFMS, de 6 de julho de 2026, publicada no Boletim Oficial nº 8836, de 9 de julho de 2026, que autorizou o afastamento no país do servidor AURÉLIO TOMAZ DA SILVA BRILTES, para o evento "JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ITINERANTE FLUVIAL", no município de Ladário e Corumbá/Mato Grosso do Sul, entre os dias 31 de julho de 2026 a 8 de agosto de 2026.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Diretor(a)**, em 14/07/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6527257** e o código CRC **6CC5A073**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000911/2026-11

SEI nº 6527257





PORTARIA Nº 153-FAED/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A **DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Resolução nº 104-Coun/UFMS, de 16 de julho de 2021, e considerando contido no Processo nº 23104.010548/2025-61, resolve:

Autorizar o afastamento de VANESSA NETO, Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação, para participar do 2º Encontro da Rede de Pesquisa Subalternidades em Educação Matemática, promovido pelo Núcleo de Investigações em Educação Matemática e Sociedade, em Jaraguari, Mato Grosso do Sul, no dia 28 de julho de 2026, com ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições.

Milene Bartolomei Silva
Diretora

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533063** e o código CRC **284B4E6D**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 75-GAB/FAENG/UFMS, DE 15 DE JULHO 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 549 - CD/UFMS, de 20 de março de 2025 e considerando o contido no Processo nº 23104.017688/2026-41, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor **Gutemberg dos Santos Weingartner**, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, para participar de "18º Encontro Nacional de Ensino de Paisagismo em Escolas de Arquitetura e Urbanismo no Brasil - 18º ENEPEA", em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado, no período de 10 a 15 de agosto de 2026.

FÁBIO VERÍSSIMO GONÇALVES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Veríssimo Gonçalves, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6529866** e o código CRC **97174204**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7450/7451
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 80-AGEAD/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo SEI nº 23104.009891/2026-44, resolve:

1. Constituir, como Comissão, o **Comitê de Gestão e Assessoramento da Rede de Formadores da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas - Rede ENEC e do Observatório de Educação Digital - O-Digital**, com vistas à formação e monitoramento sistêmico de apoio à governança federativa da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 16860/2026, em conformidade com o Plano de Trabalho do Contrato nº 40/2026, celebrado entre a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec), composta pelos seguintes membros:

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER, Agead, Presidente;

ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS GOMES, Agead;

ANA CAROLINA PONTES COSTA, Agead;

HERCULES DA COSTA SANDIM, Proadi;

JULCIANE CASTRO DA ROCHA, externo.

MARIANA APARECIDA EUFLAUSINO DOS SANTOS, externo;

MAURO DOS SANTOS DE ARRUDA, Agead;

NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA, CPPP;

ROGÉRIO CARVALHO ANDRADE, Agead;

THAIS SANCHES CARDOSO, externo.

DAIANI DAMM TONETTO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6534300** e o código CRC **B61FE7AE**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000487/2026-13

SEI nº 6534300





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1.289-COPP/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 181, Copp, de 22 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.010209/2009-65, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a alteração na composição do Corpo Docente, do Corpo de Preceptores e do Corpo de Tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, área de concentração em Atenção ao Paciente Crítico, do Instituto Integrado de Saúde, na forma dos Anexos I, II e III, a esta Resolução.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

ANEXO I - CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - INISA

(Resolução nº 1.289, Copp, de 14 de julho de 2026.)

NOME	ÁREA PROFISSIONAL	TITULAÇÃO	VÍNCULO
ADRIANE PIRES BATISTON	Fisioterapia	Doutorado	Docente Permanente
ALEXANDRA MARIA ALMEIDA CARVALHO	Engenharia Ambiental	Doutorado	Docente Permanente
ANA PAULA DE ASSIS SALES	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
ANDRÉIA INSABRALDE DE QUEIROZ CARDOSO	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
ANDRELISA VENDRAMI PARRA FONTES	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
ARMINDA REZENDE DE PÁDUA DEL CARONA	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
BIANCA CRISTINA CICCONE GIACON ARRUDA	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
CAMILA GUIMARÃES POLISEL	Farmácia	Doutorado	Docente Permanente
CAROLINE NERIS FERREIRA SARAT	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
DANIELLA MORAES ANTUNES	Odontologia	Doutorado	Docente Permanente
ELAINE CRISTINA FERNANDES BAEZ SARTI	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente

ELEN FERRAZ TESTON	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
ELENIR ROSE JARDIM CURY PONTES	Odontologia	Doutorado	Docente Permanente
ELLEN CRISTINA GAETTI JARDIM	Odontologia	Doutorado	Docente Permanente
FERNANDA ZANONI CÔNSOLO	Nutrição	Doutorado	Docente Permanente
FERNANDO PIERETTE FERRARI	Fisioterapia	Doutorado	Docente Permanente
GABRIELA MOURA CHICRALA	Odontologia	Doutorado	Docente Permanente
GIOVANA PEGOLO	Nutrição	Doutorado	Docente Permanente
GLEYSON KLEBER DO AMARAL SILVA	Odontologia	Doutorado	Docente Permanente
GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
GUSTAVO DE MOURA LEÃO	Enfermagem	Mestrado	Docente Permanente
GUSTAVO SILVA PELISSARO	Odontologia	Doutorado	Docente Permanente
KARLA LUCIANA MAGNANI SEKI	Fisioterapia	Doutorado	Docente Permanente
LAÍS ALVES DE SOUZA BONILHA	Fisioterapia	Doutorado	Docente Permanente
LEILA SIMONE FOESTER MERREY	Fisioterapia	Doutorado	Docente Permanente
LUCIANA MARA NEGRÃO ALVES	Odontologia	Doutorado	Docente Permanente
MARA LISIANE DE MORAES DOS SANTOS	Fisioterapia	Doutorado	Docente Permanente
MARILENE RODRIGUES CHANG	Farmácia	Doutorado	Docente Permanente
MARUSKA DIAS SOARES	Nutrição	Mestrado	Docente Permanente
NATHAN ARATANI	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
OLECI PEREIRA FROTA	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
PRISCILA MARIA MARCHETI FIORIN	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
RAFAEL FERREIRA	Odontologia	Doutorado	Docente Permanente
RAMON MORAES PENHA	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
RENATA TRENTIN PERDOMO	Farmácia	Doutorado	Docente Permanente

RITA DE CASSIA AVELLANEDA GUIMARÃES	Nutrição	Doutorado	Docente Permanente
ROSILENE ROCHA PALASSON	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
SORAIA GERALDO ROZZA	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
NOME	ÁREA PROFISSIONAL	TITULAÇÃO	VÍNCULO
BRUNA OLIVEIRA CORREA DO AMARAL	Fisioterapia	Mestrado	Docente Colaboradora
DANIELLE NERIS FERREIRA	Enfermagem	Mestrado	Docente Colaboradora
DOUGLAS FERREIRA DE MEDEIROS	Enfermagem	Especialização	Docente Colaborador
ELAINE DE OLIVEIRA ARAÚJO	Farmácia	Doutorado	Docente Colaboradora
EVERTON FERREIRA LEMOS	Enfermagem	Doutorado	Docente Colaborador
FERNANDO AGUILAR LOPES	Farmácia	Doutorado	Docente Colaborador
LUANA AIRES MEDEIROS DINIZ	Enfermagem	Especialização	Docente Colaboradora
MÁRIO SÉRGIO AKIRA ARUME	Farmácia	Especialização	Docente Colaborador
MARYELLE DESIRÉE CARDOSO DANIEL	Fisioterapia	Mestrado	Docente Colaboradora
MATHEUS SILVA CASQUER	Medicina	Doutorado	Docente Colaborador
RAYSSA BRUNA HOLANDA LIMA	Fisioterapia	Doutorado	Docente Colaboradora
ROSANGELA SILVA RIGO	Medicina	Doutorado	Docente Colaboradora

ANEXO II - CORPO DE PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - INISA

(Resolução nº 1.289, Copp, de 14 de julho de 2026.)

NOME	ÁREA PROFISSIONAL	TITULAÇÃO	VÍNCULO
ADRIANA FERREIRA LONDON MENDES	Fisioterapia	Mestrado	Preceptora
ALBA JACQUELINE DO NASCIMENTO SEGATTO	Enfermagem	Especialização	Preceptora
ALBERTO JUNGEN WIDER	Enfermagem	Mestrado	Preceptor
ALESSANDRA FERNANDES DRUZIAN	Fisioterapia	Doutorado	Preceptora
ALESSANDRA KAMIYA XAVIER	Enfermagem	Graduação	Preceptora
ALINE SOUZA RODRIGUES	Nutrição	Especialização	Preceptora

ANA PATRÍCIA DA CRUZ	Fisioterapia	Especialização	Preceptora
ANA PAULA ABUD	Fisioterapia	Especialização	Preceptora
ANDREA CARDOSO DA SILVA	Enfermagem	Especialização	Preceptora
ANDRÉIA JULIÃO FRANÇA GRAEFF	Enfermagem	Especialização	Preceptora
ANDRESSA BARROS	Fisioterapia	Especialização	Preceptora
ANDRESSA COSTA BRUM	Fisioterapia	Especialização	Preceptora
ANGELITA FERNANDES DRUZIAN	Enfermagem	Doutorado	Preceptora
ANNA FLÁVIA MARTINS CANTARIM ROSA	Fisioterapia	Especialização	Preceptora
ANNELYSE LIMA CARAMALAKI DA SILVA	Enfermagem	Especialização	Preceptora
ARYANNE ALMEIDA DA COSTA	Nutrição	Especialização	Preceptora
BERTHA LÚCIA COSTA BORGESRO	Enfermagem	Mestrado	Preceptora
CACILDA ROCHA HILDEBRAND BODKE	Enfermagem	Doutorado	Preceptora
CARLA GEÓRGIA RODRIGUES GUIMARÃES SOUTO	Farmácia	Especialização	Preceptora
CARLA MOREIRA LORENTZ HIGA	Enfermagem	Mestrado	Preceptora
CARLOS ROBERTO FERREIRA PEREIRA	Farmácia	Especialização	Preceptor
CAROLINA ARRUDA DIAS	Nutrição	Especialização	Preceptora
CAROLINA LETÍCIA FARIA SILVA	Enfermagem	Especialização	Preceptora
CAROLINA MARIANO POMPEO	Enfermagem	Doutorado	Preceptora
CAROLINE DA SILVA SUNADA NUNES	Nutrição	Especialização	Preceptora
CAROLINE GONZALEZ MUNARETTO	Fisioterapia	Especialização	Preceptora
CRISTIANO HOFFMANN JARDIM	Enfermagem	Especialização	Preceptor
CYNTHIA FAUSTINA DOS SANTOS	Enfermagem	Especialização	Preceptora
DANIELA MENDONÇA DO AMARAL ARAÚJO	Farmácia	Especialização	Preceptora
DANIELLI DE ALMEIDA MOURA	Enfermagem	Mestrado	Preceptora
DENISE BARCELOS DE PÁDUA PAZ	Enfermagem	Mestrado	Preceptora
ELAINE DE OLIVEIRA ARAÚJO	Farmácia	Doutorado	Preceptora
ELINE APARECIDA VENDAS RIGHETTI	Enfermagem	Especialização	Preceptora
ELIZA ARAKAKI KAWANAMI	Nutrição	Especialização	Preceptora
ELLEN LEITE DONIDA	Nutrição	Especialização	Preceptora
EVELIN JAQUELINE LIMA DOS SANTOS	Enfermagem	Especialização	Preceptora
FABIANA DE ANDRADE	Nutrição	Especialização	Preceptora
FABIO PAGLIATO POSSE	Odontologia	Especialização	Preceptor
FABÍOLA CARNIATO DE SOUZA	Enfermagem	Especialização	Preceptora
FABÍOLA CARVALHO CUBEL	Fisioterapia	Especialização	Preceptora
FANY VEIGA CARRILHO	Enfermagem	Especialização	Preceptora

FÁTIMA DEL FAVA	Fisioterapia	Doutorado	Preceptora
FERNANDA BARRIOS ORTEGA	Enfermagem	Especialização	Preceptora
FERNANDA QUEIRÓZ DE SOUZA	Enfermagem	Mestrado	Preceptora
FIAMMA DE MELO SCARIOT	Fisioterapia	Especialização	Preceptora
GABRIELA RODRIGUES ALVES	Enfermagem	Mestrado	Preceptora
GEISYSLAINE ANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Nutrição	Especialização	Preceptora
GERUZA DE SOUZA MALLMANN	Fisioterapia	Mestrado	Preceptora
GLACY CARDOSO SILVA	Enfermagem	Especialização	Preceptora
GLAUCIA LIMA FLORES	Nutrição	Especialização	Preceptora
GLAUCIA MIDORI TAMASHIRO AGUENA	Farmácia	Especialização	Preceptora
GREIZIELLE BARROSO	Farmácia	Especialização	Preceptora
GREYCE DANIELLE NOMERG	Farmácia	Especialização	Preceptora
GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA	Farmácia	Especialização	Preceptor
GUSTAVO HENRIQUE RORATO	Farmácia	Especialização	Preceptor
GUSTAVO MARQUES TONDIN	Odontologia	Mestrado	Preceptor
HELAN NARA NIK ALVES PEREIRA	Nutrição	Especialização	Preceptora
IGOR KAORU NAKI	Fisioterapia	Mestrado	Preceptor
ISIS NARA DE OLIVEIRA	Nutrição	Especialização	Preceptora
JACKELYNE ALVES DE MEDEIRO VILELA	Enfermagem	Mestrado	Preceptora
JAQUELINE DOS SANTOS ORTEGA	Nutrição	Especialização	Preceptora
JEFFERSON COSTA DE OLIVEIRA	Farmácia	Mestrado	Preceptor
JENNIFER DE ARAÚJO SILVA FERST	Fisioterapia	Especialização	Preceptora
JESSIKA DOS SANTOS BARBOSA	Enfermagem	Especialização	Preceptora
JOÃO PAULO DEVISE	Fisioterapia	Especialização	Preceptor
JONAS MESSIAS DA SILVA	Fisioterapia	Especialização	Preceptor
JOSIANE ROSA DE ARAÚJO BRITO	Nutrição	Especialização	Preceptora
JOYCE GALVÃO DE OLIVEIRA COLOMBELLI	Farmácia	Especialização	Preceptora
JULIANA BRESSAN GUERRA	Farmácia	Especialização	Preceptora
JULY ELEN VILAS BOAS DEROSSI	Nutrição	Especialização	Preceptora
KARINA CAVALCANTE SILVA	Nutrição	Especialização	Preceptora
KELEN YUMI HATTORI	Fisioterapia	Especialização	Preceptora
KELLEN BUENO VICTOR	Enfermagem	Especialização	Preceptora
LARISSA C. PALHANO GOMES	Fisioterapia	Especialização	Preceptora
LEANDRO ERIC OSHIRO	Fisioterapia	Especialização	Preceptor
LEONARDO VERÃO GARCIA DO NASCIMENTO	Fisioterapia	Especialização	Preceptor
LETICIA ARASHIRO	Farmácia	Especialização	Preceptora
LETÍCIA PINTO MANVAILER	Enfermagem	Especialização	Preceptora
LIÉGE KAPTEINAT RAMOS	Enfermagem	Especialização	Preceptora
LIVIA DE OLIVEIRA HORMUNG	Enfermagem	Especialização	Preceptora

LUANA KAREN DOS SANTOS AMARAL	Fisioterapia	Especialização	Preceptora
MAIRA GRASIELA CASARIN	Nutrição	Especialização	Preceptora
MARCIA ESTELA FRANCO	Enfermagem	Especialização	Preceptora
MARIANA MAROSO MOLINA IRIGARAY	Nutrição	Especialização	Preceptora
MARIANA PICOLLI DA LUZ	Enfermagem	Especialização	Preceptora
MARIANE VIAPIANA	Farmácia	Especialização	Preceptora
MÁRIO EDUARDO BALDO	Odontologia	Doutorado	Preceptor
MÁRIO EDUARDO MONTEIRO DIAS	Fisioterapia	Especialização	Preceptor
MÁRIO SÉRGIO AKIRA ARUME	Farmácia	Especialização	Preceptor
MARYELLE DESIRÉE CARDOSO DANIEL	Fisioterapia	Mestrado	Preceptora
MAYARA BONTEMPO FERRAZ VAZ	Enfermagem	Mestrado	Preceptora
MAYARA VERÍSSIMO DA SILVA ARECO	Enfermagem	Especialização	Preceptora
MONICA JUNGES	Enfermagem	Especialização	Preceptora
NADIA CRISTINA DE SOUZA CORDEIRO	Farmácia	Especialização	Preceptora
NADIA ROCHA DE OLIVEIRA	Enfermagem	Especialização	Preceptora
NATHALIA MARINA SOUTO T. BENITO	Enfermagem	Especialização	Preceptora
NATHAN FERRARI DORNELES	Fisioterapia	Especialização	Preceptor
PAOLA ALVES FERNANDES	Fisioterapia	Especialização	Preceptora
PAOLA VANDRESSA DE SOUZA	Fisioterapia	Especialização	Preceptora
PATRICIA DI PIETRO	Nutrição	Especialização	Preceptora
PATRÍCIA TRINDADE BENITES	Enfermagem	Mestrado	Preceptora
PATRICIA VANIN DE OLIVEIRA	Nutrição	Especialização	Preceptora
PRICILA ELIZABETE PROCOPIOU	Enfermagem	Especialização	Preceptora
PRISCILLA BENÍCIO BARBOSA DA SILVA	Nutrição	Especialização	Preceptora
REGINA MARIA RAFFAELE	Odontologia	Especialização	Preceptora
REJANE CRISTINA LEITE DA FONSECA CERUTTI	Odontologia	Especialização	Preceptora
RODRIGO KOCH	Fisioterapia	Doutorado	Preceptor
RODRIGO NÓBREGA MARQUES	Fisioterapia	Especialização	Preceptor
RODRIGO RÉ POPPI	Fisioterapia	Doutorado	Preceptor
ROSA DA SILVA RODRIGUES	Enfermagem	Especialização	Preceptora
SABRINA FERREIRA FURTADO MAGRIN	Enfermagem	Mestrado	Preceptora
SARA BEATRIZ MACEDO DA SILVA	Enfermagem	Especialização	Preceptora
SARAH ELISA ZIZEMER SANTOS	Fisioterapia	Especialização	Preceptora
SARYTA RIBEIRO VASQUES	Fisioterapia	Especialização	Preceptora
SEBASTIAN DOMINGUES ROJAS	Enfermagem	Especialização	Preceptor
SILÉSIA SANDI MARONESE	Enfermagem	Especialização	Preceptora

SILVANA ALVES DO ESPÍRITO SANTO	Enfermagem	Especialização	Preceptora
SÍLVIA FURTADO DE OLIVEIRA	Enfermagem	Especialização	Preceptora
SÍLVIA MARIA JACQUES NEVES	Farmácia	Especialização	Preceptora
SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA BARRETO	Enfermagem	Mestrado	Preceptora
SINTHIA LARGES BEZERRA DO NASCIMENTO	Enfermagem	Especialização	Preceptora
TATIANA CARVALHO GUINANCIO OLIVEIRA	Nutrição	Especialização	Preceptora
TATIANA MARTINS MAGALHÃES	Farmácia	Mestrado	Preceptora
TATIANE PEREIRA DE MORAES	Fisioterapia	Especialização	Preceptora
TATIANE PIRES DE SOUZA	Farmácia	Especialização	Preceptora
TATIANE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	Fisioterapia	Especialização	Preceptora
TATIELE BATISTA DOS SANTOS PEREIRA	Enfermagem	Especialização	Preceptora
THAÍS MATOSO DANTAS	Enfermagem	Especialização	Preceptora
THAÍS MENDES GONÇALVES	Enfermagem	Especialização	Preceptora
THAMARA FERRO BALSANI COMIN	Fisioterapia	Mestrado	Preceptora
VAMILTON PEREIRA DA SILVA	Enfermagem	Especialização	Preceptor
VENEIDE VITOR WIDER MACHADO	Enfermagem	Especialização	Preceptora
WEVERLY PINHEIRO RIBEIRO	Fisioterapia	Especialização	Preceptor

ANEXO III - CORPO DE TUTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - INISA

(Resolução nº 1.289, Copp, de 14 de julho de 2026.)

NOME	ÁREA PROFISSIONAL	TITULAÇÃO	VÍNCULO
ANDRELISA VENDRAMI PARRA	Enfermagem	Doutorado	Tutora
BRUNA OLIVEIRA CORREA DO AMARAL	Fisioterapia	Mestrado	Tutora
BRUNA PAOLA MURINO RAFACHO	Nutrição	Doutorado	Tutora
CAROLINE NERIS FERREIRA SARAT	Enfermagem	Doutorado	Tutora
CLAUDIA ELIZABETH VOLPE CHAVES	Medicina	Doutorado	Tutora
DANIELA MENDONÇA DO AMARAL ARAÚJO	Farmácia	Especialização	Tutora
ELAINE DE OLIVEIRA ARAÚJO	Farmácia	Doutorado	Tutora
ELLEN CRISTINA GAETTI JARDIM	Odontologia	Doutorado	Tutora
KARLA LUCIANA MAGNANI SEKI	Fisioterapia	Doutorado	Tutora
LUCIANA MARA NEGRÃO ALVES	Odontologia	Doutorado	Tutora

MAYK PENZE CARDOSO	Enfermagem	Mestrado	Tutor
MERCY DA COSTA SOUZA	Enfermagem	Mestrado	Tutora
MINORU GERMAN HIGA JÚNIOR	Medicina	Mestrado	Tutora

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Presidente de Conselho**, em 14/07/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6529494** e o código CRC **5890C5C8**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000009/2026-03

SEI nº 6529494



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1.499- CAS/CPAQ/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23450.001188/2026-58, resolve, *ad referendum*:

Opinar favoravelmente pela liberação da docente JANETE ROSA DA FONSECA, lotada no CPAQ, para prestar Atividade Esporádica Remunerada, de 30/07/2026 a 02/08/2026, para o CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE- UNILASALLE, de caráter privado.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo, Presidente de Conselho**, em 15/07/2026, às 07:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6531881** e o código CRC **2E95A0C9**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0404

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.001188/2026-58

SEI nº 6531881





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 365, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, do Campus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Conceder Licença Maternidade, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGEO/CPAQ, à mestranda **MAIARA FERREIRA GALINDO INSFRAN**, RGA: 202501189, pelo período de 120 dias contados a partir de 15/06/2026.

FERNANDO RODRIGO FARIAS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Farias, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/07/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533534** e o código CRC **22D66207**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, 163

Fone: (67) 3241-0310/0320

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.001193/2026-61

SEI nº 6533534





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 476-CPOS-ECT/CPAQ/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 80 do Regimento Geral da UFMS, tendo em vista o disposto no art. 61, caput, do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu, aprovado pela Resolução nº 458, Copp, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o condão no Processo 23450.000328/2026-71 e 23450.001114/2026-11, resolve, **ad referendum**:

Homologar as inscrições deferidas para a seleção de candidatos a Alunos Especiais em disciplinas dos Cursos de Mestrado em Estudos Culturais.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

MESTRADO EM ESTUDOS CULTURAIS (AQUIDAUANA)	
Tópicos especiais em Estudos Culturais: Linguagens, relações de poder e debates contemporâneos em cinema, música e expressões culturais plurais	
LUIS CARLOS RIBEIRO	
ELIAS DE OLIVEIRA SANTOS	
Estudos interdisciplinares: Sujeitos, saberes e linguagens	
CÉZAR AUGUSTO SILVA DOS REIS	
MARCILENE NOEMIA DE ARRUDA FREITAS	
JENNIFER KAROLINE ZENTENO CLEMENTE	
MARCOS DITTMAR BUBA	
RAQUEL SOUSA MACHADO CHAVES	

AGUINALDO RODRIGUES GOMES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Rodrigues Gomes, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533632** e o código CRC **D90D85DB**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS

Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, 163

Fone: (67) 3241-0310/0330

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000328/2026-71

SEI nº 6533632



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 366-CPOS-GEO/CPAQ/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 80 do Regimento Geral da UFMS, tendo em vista o disposto no art. 61, caput, do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu, aprovado pela Resolução nº 458, Copp, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o conito no Processo 23450.001678/2025-73 e 23450.001114/2026-11, resolve, **ad referendum**:

Homologar as inscrições deferidas para a seleção de candidatos a Alunos Especiais em disciplinas dos Cursos de Mestrado em Geografia.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

MESTRADO EM GEOGRAFIA (AQUIDAUANA)
Tópicos Especiais IV- Educação Ambiental e suas Epistemologias
MARLI APARECIDA GOMES DORNA
FABIANA APARECIDA VAZ BENEVIDES
LIDIANE VIEIRA DA SILVA

FERNANDO RODRIGO FARIAS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Farias, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/07/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533658** e o código CRC **05AB69BC**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, 163







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1.500-CAS/CPAQ/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6, inciso XVI do Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e tendo em vista o disposto na RESOLUÇÃO Nº 470-COEX/UFMS, DE 18 DE JUNHO DE 2025, e considerando o contido no Processo nº 23454.000479/2020-01, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente as seguintes Ações de Extensão, submetidas ao EDITAL UFMS/PROECE Nº 38/2026- CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026:

- "Sociolinguística em Mapas: Explorando o Atlas Linguístico do Brasil (ALiB) na Formação de Professores", sob a coordenação de ALEXANDRE LUIS GONZAGA;
- "Oficina de Morfologia: da Teoria Gramatical à Prática de Campo", sob a coordenação de ALEXANDRE LUIS GONZAGA .
- "Gestão de Serviços e Responsabilidade Social 5ª Edição", sob a coordenação de KAROLINA FERREIRA KINOSHITA GOES.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo, Presidente de Conselho**, em 15/07/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533879** e o código CRC **818AA9FB**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0404

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 417-CGB-ADM/CPCS/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - DO CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do Art. 11 da Resolução nº 149, Coun/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas ofertadas para o Segundo Período Letivo (2026.2), conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRI A	TIPO
1302.000.433-3	COMPORTAMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL	60h	OBR
1302.000.453-0	DESIGN DE NEGÓCIOS INOVADORES	60h	OBR
1302.000.449-6	DIREITO APLICADO À ADMINISTRAÇÃO	60h	OBR
1302.000.246-4	EXTENSÃO I: COMUNIDADES DA CIDADE	75h	OBR
1302.000.213-2	EXTENSÃO II: VIDA ACADÊMICA	75h	OBR
1302.000.214-1	EXTENSÃO III: ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO BÁSICA	75h	OBR
1302.000.192-1	EXTENSÃO IV: COMUNICAÇÕES PARA A SOCIEDADE	75h	OBR
1302.000.457-6	FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA	60h	OBR
1302.000.436-0	GESTÃO DE CUSTOS	60h	OBR
1302.000.465-6	GESTÃO DE OPERAÇÕES	60h	OBR
1302.000.416-4	GESTÃO DO COMPOSTO DE MARKETING	60h	OBR
1302.000.447-8	GESTÃO ÁGIL DE NEGÓCIOS E PROJETOS	60h	OBR
1302.000.417-3	MERCADO DE CAPITAIS NO AGRONEGÓCIO	60h	OBR
1302.000.464-7	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO	60h	OBR
1302.000.470-9	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	60h	OBR

JANAINA CABRAL DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Cabral da Silva, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6531984** e o código CRC **C9D2175C**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)

Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167

Fone: (67) 3562-6300

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000019/2026-51

SEI nº 6531984



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 418-CGB-ADM/CPCS/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução nº 149 - COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo 23455.000536/2026-20, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a Análise de Currículo e o Plano de Estudos da acadêmica FERNANDA DOS SANTOS SILVA, RGA nº 2025.1304.042-0, enquadrando-a no 6º Semestre do Curso de Administração - Bacharelado - do Câmpus de Chapadão do Sul e dispensando-a de cursar, por aproveitamento de estudos, as seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TIPO
Gestão de Logística	60h	OBR
Gestão do Composto de Marketing	60h	OBR
Gestão de Pessoas	60h	OBR
Gestão Estratégica	60h	OBR
Gestão Ágil de Negócios e Projetos	60h	OBR

JANAINA CABRAL DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Cabral da Silva, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532085** e o código CRC **8D5F91E5**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)

Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167

Fone: (67) 3562-6300

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000019/2026-51

SEI nº 6532085





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 959-CAS/CPCX/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III, art. 5º, da IN Nº 9-GAB/PROECE/UFMS, de 9 de maio de 2023, considerando processo Sei nº 23457.000284/2023-76, resolve *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado "Desenvolvimento e validação de uma plataforma tecnológica baseada em espectroscopia no infravermelho próximo (NIR) e modelos preditivos de inteligência artificial para apoio ao diagnóstico das principais vulvovaginites na Atenção Primária à Saúde" (Protocolo: WP25R.250626), sob a coordenação do docente ANA PATRÍCIA ARAÚJO TORQUATO LOPES, com início em 1ª de agosto de 2026 com duração de trinta e seis meses.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 15/07/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532846** e o código CRC **DEE014F8**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000012/2020-23

SEI nº 6532846





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 273-CGB-DIR/CPCX, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º da Instrução Normativa nº72-GAB/PROGRAD/UFMS, de 16 de maio de 2023, considerando o processo Sei 23457.000256/2026-00, resolve *ad referendum*:

1. Aprovar o Parecer, constante do Documento nº 6527848, elaborado pela Comissão constituída pela Resolução nº 270-CGB-DIR/CPCX, de 9 de julho de 2026.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO ANDREOTTI E SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Andreotti e Silva, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 15/07/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532947** e o código CRC **D6170AD0**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone:

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000665/2021-93

SEI nº 6532947





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 781-CAS/CPNA/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIDADE DO CAMPUS DE NOVA ANDRADINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução COUN/UFMS nº 517/2026, Resolução CGB-EPR/CPNA/UFMS nº 442/2026 e de acordo com o contido no Processo SEI nº 23104.017726/2026- 66 resolve, *ad referendum*:

Homologar o pedido de Mobilidade Acadêmica Internacional do estudante **JOÃO VITOR RIBEIRO LIMA** - RGA 2025.1409.034-0, do Curso de Engenharia de Produção/CPNA/UFMS, para a UNIVERSIDAD DEL SINÚ "Elías Bechara Zainúm" - Seccional Cartagena (Colômbia), pelo Programa PILA, durante o período de julho a novembro de 2026.

PAULO CESAR SCHOTTEN.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten, Presidente de Conselho**, em 15/07/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532809** e o código CRC **5A472EF7**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2503

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000976/2025-26

SEI nº 6532809





RESOLUÇÃO Nº 401-CGB-CCO/CPNA/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução Cograd/UFMS nº 430, de 16 de dezembro de 2021, na Instrução Normativa GAB/Prograd/UFMS nº 80, de 24 de abril de 2024, e o contido no Processo SEI nº 23452.000577/2023-01, resolve, *ad referendum*:

1. Dispensar CARLA CRISTINA SILVA - RGA: 2023.1407.026-4, discente do curso de Ciências Contábeis/CPNA, de cursar as disciplinas e respectivas cargas horárias, na forma do Anexo a esta Resolução.

2. Aprovar o plano de estudos elaborado pela Coordenação do Curso.

FERNANDA ÉVILIN DE JESUS FORTUNATO LIMA.

ANEXO - ANÁLISE DE CURRÍCULO

(Resolução nº 401 - CGB-CCO/CPNA/UFMS, de 15 de julho de 2026.)

DISCIPLINA	CH	CÓDIGO
OBRIGATÓRIAS		
Administração Financeira	60	1404.000.764-8

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Évilin de Jesus Fortunato Lima, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6531388** e o código CRC **05A4AF54**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2510

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS



RESOLUÇÃO Nº 1335-CPOS-LET/CPTL/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 19, e inciso II do art. 80, ambos do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela resolução nº 137-COPP/UFMS, de 29 de outubro de 2021, e inciso I do art. 10 do Regimento Interno dos Colegiados de Curso da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 149- COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta nos Processos nº 23448.003179/2026-41, resolve:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas da estrutura curricular dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Letras/CPTL, referente à oferta 2026.2, como segue:

- HISTÓRIA, TEORIA E MEDIAÇÃO DAS LITERATURAS INFANTIL E JUVENIL - Ricardo Magalhaes Bulhoes, Vivianny Bessao de Assis e Guilherme Magri da Rocha,

- ESTUDOS LITERÁRIOS E ESTUDOS CULTURAIS - Flavio Adriano Nantes Nunes,

- TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS - Vanessa Hagemeyer Burgo,

- TEORIAS DA NARRATIVA - Marcos Rogerio Heck Dorneles e Carina Marques Duarte,

- ESTUDOS DO TEXTO E DO DISCURSO NA LINGÜÍSTICA APLICADA - Silvelena Cosmo Dias, e

- TEORIAS DA LINGUAGEM - Michel Gustavo Fontes.

TAÍSA PERES DE OLIVEIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Taísa Peres de Oliveira, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6530559** e o código CRC **EA9A60CB**.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003179/2026-41

SEI nº 6530559





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 282-CGL-MAT/CPTL/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso I, do Regimento Interno dos Colegiados de Curso da UFMS, aprovado pela Resolução nº 149, Coun, de 7 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo SEI nº 23448.000366/2026-72, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o Plano de Ensino da disciplina ofertada no período letivo de inverno 2026.1 do curso de Matemática/CPTL, conforme segue:

0709.002.583-8 - HISTÓRIA DA MATEMÁTICA - T01

JOSÉ ANTÔNIO MENONI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Menoni, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533543** e o código CRC **05C0FEB5**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone: 67 3509-3794

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000366/2026-72

SEI nº 6533543





RESOLUÇÃO Nº 3.097-CAS/CPTL/UFMS, DE 13 DE JULHO DE 2026.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XI do Regimento Geral da UFMS, e considerando o que consta no processo nº 23448.001931/2026-19, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a Lista de Oferta dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Letras, referente ao semestre 2026.2, conforme Anexo desta Resolução.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Presidente de Conselho**, em 15/07/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6527873** e o código CRC **45360FB1**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001931/2026-19

SEI nº 6527873





ANEXO

(Resolução nº 3.097-Cas/CPTL/UFMS, de 13 de julho de 2026.)

DISCIPLINA	HISTÓRIA, TEORIA E MEDIÇÃO DAS LITERATURAS INFANTIL E JUVENIL
Carga Horária	60h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)	Guilherme Magri da Rocha (20h) Ricardo Magalhães Bulhões (20h) Vivianny Bessão de Assis (20h)
Docente(s) Externo(s)	
Período	
Dias da semana	Quarta-feira
Horário	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Sala	
Indicar período: () Semanal () Quinzenal (X) Concentrada	05/08; 12/08; 19/08; 02/09; 09/09 e 30/09; 14/10, 21/10
Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	20
Vagas para estudantes veteranos:	10
Vagas para estudantes especiais:	5

DISCIPLINA	TÓPICOS DE DESCRIÇÃO FUNCIONAL DE LÍNGUAS
Carga Horária	60h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)	Solange de Carvalho Fortilli
Docente(s) Externo(s)	

Período	
Dias da semana	Sexta-feira
Horário	Das 8h às 12h
Sala	
Indicar período: (X) Semanal () Quinzenal () Concentrada	31/07 a 27/11
Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	20
Vagas para estudantes veteranos:	10
Vagas para estudantes especiais:	4

DISCIPLINA	ESTUDOS LITERÁRIOS E ESTUDOS CULTURAIS
Carga Horária	60h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)	Flávio Adriano Nantes
Docente(s) Externo(s)	
Período	
Dias da semana	Segunda a sexta-feira
Horário	Das 8h às 11h e das 14h às 17h
Sala	
Indicar período: () Semanal () Quinzenal (X) Concentrada	28/09; 29/09; 30/09; 01/10 e 02/10. 23/11; 24/11; 25/11; 26/11 e 27/11.
Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	20
Vagas para estudantes veteranos:	10

Vagas para estudantes especiais:	5
----------------------------------	---

DISCIPLINA	TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS
Carga Horária	60h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)	Vanessa Hagemeyer Burgo
Docente(s) Externo(s)	
Período	
Dias da semana	Quinta-feira
Horário	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Sala	
Indicar período: () Semanal () Quinzenal (X) Concentrada	06/08; 13/08; 20/08; 27/08; 03/09; 10/09 e 17/09. (das 8h às 12h e das 14h às 18h); dia 24/09 (das 14h às 18h).
Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	20
Vagas para estudantes veteranos:	10
Vagas para estudantes especiais:	5

DISCIPLINA	TEORIAS DA NARRATIVA
Carga Horária	60h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OBR
Docente(s) Responsável(eis)	Carina Marques Duarte (30h) Marcos Rogério Heck Dorneles (30h)
Docente(s) Externo(s)	
Período	
Dias da semana	Segunda a sexta-feira
Horário	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Sala	

Indicar período: () Semanal () Quinzenal (X) Concentrada	Carina Marques Duarte: 14/09; 15/09; 16/09 e 17/09. Marcos Rogério Heck: Dorneles: 18/09; 21/09; 22/09 e 23/09.
Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	20
Vagas para estudantes veteranos:	10
Vagas para estudantes especiais:	6

DISCIPLINA	ESTUDOS DO TEXTO E DO DISCURSO NA LINGÜÍSTICA APLICADA
Carga Horária	60h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)	Silvelena Cosmo Dias
Docente(s) Externo(s)	
Período	
Dias da semana	Sexta-feira
Horário	Das 13h às 17h15
Sala	
Indicar período: (X) Semanal () Quinzenal () Concentrada	31/07 a 27/11
Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	20
Vagas para estudantes veteranos:	10
Vagas para estudantes especiais:	5

DISCIPLINA	TEORIAS DA LINGUAGEM
Carga Horária	60h

Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OBR
Docente(s) Responsável(eis)	Michel Gustavo Fontes
Docente(s) Externo(s)	
Período	
Dias da semana	Quarta-feira
Horário	Das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30
Sala	
Indicar período:	- 5/8, das 13h30 às 17h30
() Semanal	- 19/8; 02/9, 16/9 e 30/9; 21/10; 4/11, 11/11 e 18/11 das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30
(X) Quinzenal	
() Concentrada	
Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	20
Vagas para estudantes veteranos:	10
Vagas para estudantes especiais:	5

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001931/2026-19

SEI nº 6528013





RESOLUÇÃO Nº 734-CPOS-ENF/CPTL/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso XII, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.001876/2026-67, resolve:

Retificar a Resolução nº 720-CPOS-ENF/CPTL/UFMS, de 28 de maio de 2026, que propõe a Lista de Oferta de Disciplinas do Curso de Mestrado em Enfermagem do CPTL, referente ao semestre letivo de 2026.2, conforme Anexo a esta Resolução.

AIRES GARCIA DOS SANTOS JUNIOR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aires Garcia dos Santos Junior, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/07/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533817** e o código CRC **AF8BD606**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





DISCIPLINA	Seminários dos Grupos de Pesquisa I
Carga Horária	30h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OBR
Docente(s) Responsável(eis)	Adriano Menis Ferreira (T1) Aires Garcia dos Santos Junior (T2) Beatriz Maria Jorge (T3) Bianca Machado Cruz Shibukawa (T4) Catchia Hermes Uliana (T5) Fernanda Luciano Rodrigues (T6) Hellen Pollyanna Mantelo Cecilio (T7) Mara Cristina Ribeiro Furlan (T8) Mara Ambrosina de Oliveira Vargas (T9) Mariana Alvina dos Santos (T10)
Docente(s) Externo(s)	
Período	
Dias da semana	Sábado
Horário	Das 07:00 às 13:00
Sala	
Indicar período: (X) Semanal () Quinzenal () Concentrada	01/08, 29/08, 12/09, 31/10 e 14/11
Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	20
Vagas para estudantes veteranos:	5
Vagas para estudantes especiais:	0
DISCIPLINA	Perspectiva para Enfermagem no Brasil

Carga Horária	45h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OBR
Docente(s) Responsável(eis)	Aires Garcia dos Santos Junior (8h) Álvaro Francisco Lopes de Sousa (16h) Larissa da Silva Barcelos (4h) Adriano Menis Ferreira (4h) Patricia Moita Garcia Kawakame (8h) Daniel de Macedo Rocha (5h)
Docente(s) Externo(s)	
Período	
Dias da semana	Álvaro – 06/08 (quinta): 18:30 as 22:30 Álvaro - 13/08 (quinta): 18:30 as 22:30 Álvaro – 20/08 (quinta): 18:30 as 22:30 Álvaro – 03/09 (quinta): 18:30 as 22:30 Patrícia – 17/09 (quinta):18:30 as 22:30 Larissa – 21/09 (segunda):18:30 as 22:30 Adriano - 22/09 (terça): 18:30 as 22:30 Aires - 23/09 (quarta): 07:15 as 11:15 Daniel - 23/09 (quarta): 13:15 as 18:15 Patrícia - 01/10 (quinta): 18:30 as 22:30 Aires – 05/11(quinta): 18:30 as 22:30
Horário	Das 17:30 às 22:30
Sala	
Indicar período: () Semanal () Quinzenal () Concentrada	
Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	20
Vagas para estudantes veteranos:	02
Vagas para estudantes especiais:	0

DISCIPLINA	Tópicos especiais IV: Espanhol para Fins Específicos (EFE) na área da saúde *Essa disciplina será ministrada em língua espanhola
Carga Horária	60h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)	Renato Rodrigues Pereira (60h) Aires Garcia dos Santos Junior
Docente(s) Externo(s)	Lorena Guadalupe Baudo – Universidad Nacional de Córdoba/Argentina - Terminologia Ana Carolilna Godoy – Universidad Nacional de Córdoba/Argentina - Medicina Martín Tapia Kwiecien – Universidad Nacional de Córdoba/Argentina/NEL – Núcleo de Estudos do Léxico (UFMS/CPTL) – Ensino de Espanhol para Fins Específicos (EFE)
Período	
Dias da semana	Sexta-feira
Horário	Das 07:15 às 11:15
Sala	
Indicar período: (X) Semanal () Quinzenal () Concentrada	31/07,07/08, 14/08, 21/08, 28/08, 04/09, 11/09, 18/09, 02/10, 09/10, 23/10, 06/11, 13/11 e 27/11
Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	05
Vagas para estudantes veteranos:	05
Vagas para estudantes especiais:	05

DISCIPLINA	Seminários dos Grupos de Pesquisa em Enfermagem e Saúde II
Carga Horária	30h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)	Aires Garcia dos Santos Junior
Docente(s) Externo(s)	
Período	
Dias da semana	Terça-feira

Horário	Das 07:15 às 11:15
Sala	
Indicar período: (X) Semanal () Quinzenal () Concentrada	28/07 a 15/09
Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	01
Vagas para estudantes veteranos:	01
Vagas para estudantes especiais:	0

DISCIPLINA	Pesquisa Quantitativa em Saúde
Carga Horária	45h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)	Mara Cristina Ribeiro Furlan (30h) Catchia Hermes-Uliana (15h)
Docente(s) Externo(s)	
Período	
Dias da semana	Quarta-feira
Horário	Das 7:15h às 11:15h
Sala	
Indicar período: (X) Semanal () Quinzenal () Concentrada	29/07 a 16/09 e 30/09 a 04/11
Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	10
Vagas para estudantes veteranos:	03
Vagas para estudantes especiais:	03

DISCIPLINA	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Pesquisa Qualitativa
Carga Horária	45h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT

Docente(s) Responsável(eis)	Bianca Machado Cruz Shibukawa (24h) Hellen Pollyanna Mantelo Cecilio (21h)
Docente(s) Externo(s)	
Período	
Dias da semana	Quinta-feira
Horário	Das 13:15 às 17:15
Sala	
Indicar período: (X) Semanal () Quinzenal () Concentrada	30/07 a 29/10
Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	12
Vagas para estudantes veteranos:	02
Vagas para estudantes especiais:	02

Três Lagoas, 28 de maio de 2026

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001876/2026-67

SEI nº 6492540





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 434-CGL-PED/CPAN/UFMS, DE 13 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE PEDAGOGIA-LICENCIATURA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, caput, incisos IV e V do Regimento Geral da UFMS, tendo em vista a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, resolve, ad referendum:

Aprovar, na forma desta Resolução, o aproveitamento de estudos dos estudantes do curso de Pedagogia do Câmpus do Pantanal-CPAN para o período 2026/1, que foram aprovados nas respectivas disciplinas em 2026/1 nas unidades da UFMS.

Componente Curricular Código e unidade	Denominação do Componente Curricular	CH da Origem	Código do Componente Curricular obrigatório no Curso	Denominação do Componente Curricular obrigatório no Curso	CH do PPC Do curso
3201.000.503-9 AGEAD	EDUCAÇÃO ESPECIAL	60H	0510.002.385-8	EDUCAÇÃO ESPECIAL	60H
3201.000.501-0 AGEAD	TRABALHO ACADÊMICO	60H	0510.002.434-5	TRABALHO ACADÊMICO	60H
1703.000.618-8 CPNV	Artes e Educação: Fundamentos e Práticas	60H	0510.002.427-4	Arte e Educação	60h
1703.000.646-4 CPNV	Fundamentos e Metodologias da Língua Portuguesa	60H	0510.002.402-2	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	60H
1703.000.640-0 CPNV	Fundamentos e Metodologias do Ensino de Matemática II	60H	0510.002.397-4	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática	60H
1703.000.650-8 CPNV	Pesquisa na Educação Básica I	60H	0510.002.420-0	Pesquisa em Educação I	45h

ROSIMARA SILVA CORREIA



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rosimara Silva Correia, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 15/07/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6526655** e o código CRC **6DEF6659**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Av. Rio Branco, 1270

Fone: 67 3234-6813/6889

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000186/2022-57

SEI nº 6526655





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 433- CGL-PED/CPAN/UFMS, DE 13 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE PEDAGOGIA-LICENCIATURA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 430, de 16 de Dezembro de 2021 do Conselho de Graduação da UFMS, Art. 60, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas do curso de Pedagogia-Licenciatura do Câmpus do Pantanal, (0572 /0568), referente ao Período Letivo de 2026.2 conforme o anexo a esta Resolução.

ROSIMARA SILVA CORREIA

(Anexo-Aprovação de Planos de Ensino)(Res. nº 433- CGL-PED/CPAN/UFMS, DE 10 DE JULHO DE 2026).

Código/disciplina	Disciplina	CH	Turma	Docente
0510.002.391-0	DIDÁTICA II	60	T01	Nubia Ketyllen Zeferino
0510.001.555-1	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO IV	100	T01	Analigia Miranda da Silva
0510.001.555-1	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO IV	100	T03	Nubia Ketyllen Zeferino
0510.002.374-0	FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DA ALFABETIZAÇÃO	60	T01	Márcia Regina do Nascimento Sambugari
0510.002.371-3	FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	60	T01 (P01)	Elaine Gomes Ferro
0510.002.397-4	FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	60	T01	Nubia Ketyllen Zeferino
0510.002.381-1	LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS	60	T01	Joao Paulo Romero Miranda
0510.002.444-3	PRÁTICA EM EDUCAÇÃO SOCIAL E EM CONTEXTOS NÃO ESCOLARES	45	P01	Márcia Regina do Nascimento Sambugari
0510.002.390-0	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM	60	T01	Analigia Miranda da Silva

Corumbá, 13 de julho de 2026



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rosimara Silva Correia**,
Coordenador(a) de Curso de Graduação, em 14/07/2026, às 09:06,
conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º
do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6524889**
e o código CRC **57F29633**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Av. Rio Branco, 1270

Fone: 67 3234-6813/6889

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000186/2022-57

SEI nº 6524889





RESOLUÇÃO Nº 449-CGL-LPI/CPAN/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS LICENCIATURA HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, caput, incisos IV e V do Regimento Geral da UFMS, tendo em vista a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o contido no processo nº 23449.001144/2026-67, resolve, *ad referendum*:

1 - Aprovar o Plano de Estudos e a solicitação de Aproveitamento de Estudos do estudante **Mirian Damiana Alves de Freitas**, RGA **2026.0525.018-8**, do curso de Letras Português/Inglês, (0525) e enquadrá-la no 4º semestre no período letivo de 2026.2.

2- Dispensar a referida estudante, após análise curricular, das disciplinas relacionadas no anexo desta resolução.

CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO PLÁCIDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Araujo Placido, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532198** e o código CRC **D81DCD63**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)

Av. Rio Branco, 1270

Fone: 67 3234-6813/6889

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





ANEXO RESOLUÇÃO Nº 449-CGL-LPI/CPAN/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS
HISTÓRIA E FORMAÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA - OBR	30
POLÍTICAS EDUCACIONAIS - OBR	45
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO I - OBR	30
ESTUDO DE LIBRAS - OBR	45
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO II - OBR	30
PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA I - OBR	30
TEXTO E ENSINO - OBR	60
ORALIDADE E LETRAMENTO - OBR	30
GRAMÁTICA E ENSINO - OBR	60
FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA - OBR	45
EDUCAÇÃO ESPECIAL	45

Corumbá, 15 de julho de 2026

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)

Av. Rio Branco, 1270
Fone: 67 3234-6813/6889
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000015/2025-71

SEI nº 6532211





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 700-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso I, do Regimento Interno dos Colegiados de Curso da UFMS, tendo em vista a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo SEI Nº 23449.000359/2025-80, resolve, *ad referendum*:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas do Curso de Direito (0541), do Câmpus do Pantanal, para o período letivo regular 2026.2, conforme o anexo desta Resolução.

RICARDO MATOS DE SOUZA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Matos de Souza, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6531344** e o código CRC **6CFF5182**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone: 67 3234-6813/6889

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000158/2025-82

SEI nº 6531344





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 700-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	TURMA	DOCENTE
0510.002.774-0	Antropologia e Direito	30	T01	Luana Cristina da Silva Campos
0510.002.799-1	Direito das Coisas	60	T01	Adriana dos Santos Ormond
0510.002.791-9	Direito das Obrigações	60	T01	Maisa de Souza Lopes
0510.002.834-4	Direito de Família	60	T01	Maisa de Souza Lopes
0510.002.765-0	Direito do Trabalho II	60	T01	Priscila Tinelli Pinheiro
0510.002.831-7	Direito Empresarial II	30	T01	Adriana dos Santos Ormond
0510.002.796-4	Direito Penal - Parte Especial II	60	T01	Elaine Dupas
0510.002.772-1	Direito Penal - Parte Geral II	60	T01	Elaine Dupas
0510.001.506-0	Estágio Obrigatório - Prática Jurídica II	136	P01	Arie Scherreier Ferneda
0510.001.506-0	Estágio Obrigatório - Prática Jurídica II	136	P02	Arie Scherreier Ferneda
0510.001.506-0	Estágio Obrigatório - Prática Jurídica II	136	P03	Arie Scherreier Ferneda
0510.001.506-0	Estágio Obrigatório - Prática Jurídica II	136	P04	Arie Scherreier Ferneda
0510.001.506-0	Estágio Obrigatório - Prática Jurídica II	136	P06	Maisa de Souza Lopes
0510.001.506-0	Estágio Obrigatório - Prática Jurídica II	136	P07	Priscila Tinelli Pinheiro
0510.002.758-0	Ética Profissional	30	T01	Arie Scherreier Ferneda
0510.002.840-6	Processo Coletivo do Trabalho e Procedimentos Especiais	60	T01	Priscila Tinelli Pinheiro
0510.002.824-6	Tutela de Conhecimento	60	T01	Ricardo Matos de Souza
0510.002.752-5	Tutela Recursal	60	T01	Adriana dos Santos Ormond

Corumbá, 14 de julho de 2026.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone: 67 3234-6813/6889

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000158/2025-82

SEI nº 6531405





RESOLUÇÃO Nº 1692-CAS/FAALC/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 470-Coex/UFMS, de 18 de junho de 2025, e na Instrução Normativa nº 9-GAB/Proece/UFMS, de 09 de maio de 2023, e considerando o contido no Protocolo Sigproj ERABY.080726, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Projeto de Extensão intitulado "Literary Talks 2026: papos sobre a literatura contemporânea", vinculado ao Edital UFMS/Proece nº 38/2026 - Cadastro de Ações de Extensão da UFMS EXT 2026, sob a coordenação do Professor Elton Luiz Aliandro Furlanetto, com vigência de 1ª de setembro de 2026 a 30 de novembro de 2026.

DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Souza Silva Costa, Presidente do Conselho, Substituto(a)**, em 15/07/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6530720** e o código CRC **D0D0016E**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



RESOLUÇÃO Nº 1693-CAS/FAALC/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 470-Coex/UFMS, de 18 de junho de 2025, e na Instrução Normativa nº 9-GAB/Proece/UFMS, de 09 de maio de 2023, e considerando o contido no Protocolo Sigproj EZ1IJ.040626, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Projeto de Extensão intitulado "XXVII Semana de Letras/2026 – Faalc/UFMS", vinculado ao Edital UFMS/Proece nº 38/2026 - Cadastro de Ações de Extensão da UFMS EXT 2026, sob a coordenação do Professor Elton Luiz Aliandro Furlanetto, com vigência de 10 de agosto de 2026 a 9 de setembro de 2026.

DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Souza Silva Costa, Presidente do Conselho, Substituto(a)**, em 15/07/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6530761** e o código CRC **29922DE0**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



RESOLUÇÃO Nº 1694-CAS/FAALC/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 470-Coex/UFMS, de 18 de junho de 2025, e na Instrução Normativa nº 9-GAB/Proece/UFMS, de 09 de maio de 2023, e considerando o contido no Protocolo Sigproj VV8PU.070726, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Projeto de Extensão intitulado "Poetry Sarau 2026", vinculado ao Edital UFMS/Proece nº 38/2026 - Cadastro de Ações de Extensão da UFMS EXT 2026, sob a coordenação do Professor Elton Luiz Aliandro Furlanetto, com vigência de 9 de outubro de 2026 a 8 de dezembro de 2026.

DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Souza Silva Costa, Presidente do Conselho, Substituto(a)**, em 15/07/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6530790** e o código CRC **806A68EF**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 1695-CAS/FAALC/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 470-Coex/UFMS, de 18 de junho de 2025, e na Instrução Normativa nº 9-GAB/Proece/UFMS, de 09 de maio de 2023, e considerando o contido no Protocolo Sigproj YKV0X.010726, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Projeto de Extensão intitulado "Plural: programa radiofônico do curso de Jornalismo da UFMS", vinculado ao Edital UFMS/Proece nº 38/2026 - Cadastro de Ações de Extensão da UFMS EXT 2026, sob a coordenação da Professora Daniela Cristiane Ota, com vigência de 17 de agosto de 2026 a 16 de agosto 2027.

DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Souza Silva Costa, Presidente do Conselho, Substituto(a)**, em 15/07/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6530830** e o código CRC **EBE19103**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 1696-CAS/FAALC/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital Agecom/Propp/UFMS nº 01/2026 - Seleção de Propostas de Materiais Digitais de Divulgação Técnico-Científica para Publicação pela Editora UFMS - Publica UFMS 2026, e considerando o contido no Protocolo Sigproj LZLVF.100726, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à proposta de publicação do livro intitulado "Linguagens entre artes: escritos transdisciplinares, relações interartes e experimentações do sensível", sob a coordenação do Professor William Teixeira da Silva.

DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Souza Silva Costa, Presidente do Conselho, Substituto(a)**, em 15/07/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6530860** e o código CRC **E4F143A7**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 1697-CAS/FAALC/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 21-GAB/Propp/UFMS, de 27 de dezembro de 2022, e na Resolução nº 287-Copp/UFMS, de 26 de janeiro de 2021, e considerando o contido no Protocolo Sigproj WDPUA.010726, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à realização do Projeto de Pesquisa e Inovação intitulado "Música Popular: processos criativos, práticas artísticas e formação musical", vinculado ao Edital Propp/Aginova UFMS Nº 170/2026 - Projetos de Pesquisa e Inovação, sob a coordenação da Professora Letícia Dias de Lima, com vigência de 1º de agosto de 2026 a 31 de julho de 2031.

DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Souza Silva Costa, Presidente do Conselho, Substituto(a)**, em 15/07/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6530916** e o código CRC **7CBA1E89**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 1698-CAS/FAALC/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.009424/2026-14, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pelo afastamento, do país, da servidora Angela Maria Guida, Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, para participar do evento “JALLA/AREQUIPA 2026”, promovido pela *Facultad San Agustín*, a ser realizado na cidade de Arequipa, Peru, no período de 2 a 8 de agosto de 2026, com ônus limitado para a UFMS e traslado incluso.

DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Souza Silva Costa, Presidente do Conselho, Substituto(a)**, em 15/07/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532022** e o código CRC **44CB9E0D**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 175-CGB/AVI/FAALC/UFMS, DE 13 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ARTES VISUAIS –BACHARELADO, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à realização do projeto de extensão: MADI - Mostra de Arte Digital - 8ª Edição, sob a coordenação de Dra. Venise Paschoal de Melo, no período de 18 (dezoito) meses a partir de 01.08.2026.

SIMONE ROCHA DE ABREU,
Presidente do Colegiado

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Simone Rocha de Abreu, Presidente de Colegiado**, em 14/07/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6525172** e o código CRC **741EA32E**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7591

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



RESOLUÇÃO Nº 176-CGB-AVI/FAALC/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ARTES VISUAIS – BACHARELADO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o disposto no art. 60 da Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, resolve, *ad referendum*:

Aprovar os Planos de Ensino do Curso de Artes Visuais - Licenciatura, referentes ao segundo período letivo do ano de 2026.

Simone Rocha de Abreu
Presidente

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Simone Rocha de Abreu, Presidente de Colegiado**, em 14/07/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6531427** e o código CRC **48F4973D**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7591

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



RESOLUÇÃO Nº 268-CGL-AVI/FAALC/UFMS, DE 13 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA, DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum:**

Manifestar-se favoravelmente à realização do projeto de extensão: MADI - Mostra de Arte Digital - 8ª Edição, sob a coordenação de Dra. Venise Paschoal de Melo, no período de 18 (dezoito) meses a partir de 01.08.2026.

Simone Rocha de Abreu,
Presidente.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Simone Rocha de Abreu, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 14/07/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6525177** e o código CRC **A271E4F1**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7591

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



RESOLUÇÃO Nº 269-CGL-AVI/FAALC/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o disposto no art. 60 da Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, resolve, *ad referendum*:

Aprovar os Planos de Ensino do Curso de Artes Visuais - Licenciatura, referentes ao segundo período letivo do ano de 2026.

Simone Rocha de Abreu
Presidente

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Simone Rocha de Abreu, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 14/07/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6531374** e o código CRC **56D3C5C2**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7591

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1687-CPOS-ELI/FAALC/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução COPP 1.035/2025 - Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, na Resolução COPP 1.221/2026 - Regulamento do PPGEL, e o contido no Processo SEI nº 23104.018588/2026-32, resolve, ad referendum:

Aprovar, com fundamento no Art. 38 da Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, o reingresso de Marcos Vinicius Leite, RGA 2023.00122, no Curso de Mestrado em Estudos de Linguagens, exclusivamente para fins de defesa de dissertação.

RONY MÁRCIO CARDOSO FERREIRA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rony Márcio Cardoso Ferreira, Professor do Magisterio Superior**, em 15/07/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533965** e o código CRC **41423461**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000150/2026-06

SEI nº 6533965





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1316-CAS/FACFAN/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 470, Coex, de 18 de junho de 2025, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente ao projeto de extensão intitulado "Farmácia Clínica em Diabetes: Monitorização Contínua da Glicose e Interpretação dos Gráficos Glicêmicos", protocolo C5TEV.140726, sob coordenação da docente Camila Guimarães Polisel.

LUCIANA MIYAGUSKU

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Miyagusku, Presidente de Conselho**, em 15/07/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532526** e o código CRC **8A204098**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000018/2026-96

SEI nº 6532526





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 465-CGB-NUT/FACFAN/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE NUTRIÇÃO - BACHARELADO - DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS e NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021 e Resolução nº 1213-COGRAD/UFMS, de 24 de junho de 2025, resolve *ad referendum*:

Aprovar o Plano de Ensino das disciplinas referentes ao Período Letivo de 2º semestre de 2026 (2026.2) do Curso de Nutrição, conforme o que segue:

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turmas
2601.00 0.534-0	ALIMENTAÇÃO COLETIVA I	T01
2601.00 0.524-2	ALIMENTAÇÃO COLETIVA III	T01(P01 / P02 / P03)
2601.00 0.525-1	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL II	T01(P01 / P02)
2801.00 0.176-6	BIOESTATÍSTICA	T01
2601.00 0.538-7	ECONOMIA E MARKETING	T01
2601.00 0.337-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA	P05
2601.00 0.337-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA	P06
2601.00 0.337-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA	P07
2601.00 0.337-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA	P08
2601.00 0.336-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS	P05
2601.00 0.336-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS	P06
2601.00 0.336-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS	P07
2601.00 0.336-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS	P08
2601.00 0.362-2	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA	P07

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turmas
2601.00 0.362-2	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA	P08
2601.00 0.362-2	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA	P09
2601.00 0.362-2	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA	P10
2601.00 0.349-0	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA	P07
2601.00 0.349-0	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA	P08
2601.00 0.349-0	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA	P09
2601.00 0.349-0	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA	P10
2701.00 0.447-0	FISIOLOGIA HUMANA I	T01(P01 / P02)
2601.00 0.498-9	HIGIENE, CONTROLE E LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS	T01
2701.00 0.450-5	IMUNOLOGIA	T01(P01 / P02 / P03)
2601.00 0.491-5	METODOLOGIA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	T01(P01 / P02 / P03 / P04 / P05 / P06)
2601.00 0.486-2	NUTRIÇÃO CLÍNICA EM PEDIATRIA	T01(P01 / P02 / P03 / P04 / P05 / P06)
2601.00 0.508-2	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA II	T01
2601.00 0.528-9	NUTRIÇÃO E METABOLISMO	T01
2701.00 0.453-2	PARASITOLOGIA	T01
2701.00 0.446-1	PATOLOGIA GERAL	T01
2601.00 0.488-0	POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	T01(P01 / P02 / P03 / P04 / P05)
3001.00 0.740-5	PSICOLOGIA	T01
2601.00 0.487-1	QUÍMICA DOS ALIMENTOS	T01(P01 / P02 / P03 / P04 / P05)
2601.00 0.536-9	SAÚDE COLETIVA	T01
2601.00 0.474-6	SAÚDE E NUTRIÇÃO DE POPULAÇÕES INDÍGENAS	T01
2601.00 0.490-6	SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA DA ALIMENTAÇÃO	T01(P01 / P02)

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turmas
2601.00 0.496-0	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	T01(P01 / P02 / P03 / P04)
2601.00 0.544-9	TERAPIA NUTRICIONAL	T01
2601.00 0.515-3	TOXICOLOGIA DOS ALIMENTOS	T01
2601.00 0.484-4	TÉCNICA DIETÉTICA I	T01(P01 / P02)
2601.00 0.502-8	VIVÊNCIAS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA I	P01
2601.00 0.529-8	ÉTICA PROFISSIONAL E LEGISLAÇÃO	T01

PATRÍCIA VIEIRA DEL RÉ

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vieira Del Re, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6521819** e o código CRC **AFD56650**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7405

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001292/2026-82

SEI nº 6521819



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 466-CGB-NUT/FACFAN/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DE NUTRIÇÃO - BACHARELADO da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela adesão como Professor Voluntário para ministrar as disciplinas abaixo relacionadas:

Docente Voluntário: **Paulo Sérgio Loubet Filho**

Doutor em Alimentos e Nutrição - UNICAMP

2026.2

Disciplina do Curso de Nutrição: **Alimentação Coletiva I (Cód. Disciplina: 2601.000.534-0 - 45 horas)**

Protocolo do Sigproj: **EFCDV.100726**

Carga Horária Semanal: **3 horas (Turma T01)**

Período: **27/07/2026 a 28/11/2026**

Tutor Responsável: **Profa. Dra. Patrícia Vieira Del Ré**

2027.1

Disciplina do Curso de Nutrição: **Tópicos em Nutrição Clínica (Cód. Disciplina: 2601.000.522-4 - 30 horas)**

Protocolo do Sigproj: **EFCDV.100726**

Carga Horária Semanal: **2 horas (Turma T01)**

Período: **01/03/2026 a 25/06/2027**

Tutor Responsável: **Profa. Dra. Patrícia Vieira Del Ré**

Patrícia Vieira Del Ré

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vieira Del Ré, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6521872** e o código CRC **454CD8BF**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7405

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001292/2026-82

SEI nº 6521872



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 354-CGL-HIS/FACH/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo 23104.017169/2026-83, resolve *ad referendum*:

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o(a) acadêmico(a) Marcos Vinicius Alves dos Santos, RGA 2022.3002.060-6, de cursar a(s) seguinte(s) disciplina(s) com sua(s) respectiva(s) carga(s) horária(s):

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS
Leitura e produção de textos acadêmicos (3001.000.848-5)	60h
História Medieval I (3001.000.850-0)	60h

2. Recomendar o enquadramento do(a) acadêmico(a) no 8º semestre do curso.

CARLOS BATISTA PRADO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Batista Prado, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 15/07/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6530272** e o código CRC **8FC23BF0**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 549-CGB-CCP/FACOM/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021 e a Instrução Normativa Prograd nº 80, de 24 de abril de 2024(*), e o que consta no Processo nº 23104.015809/2026-11, resolve, *ad referendum*:

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o estudante WESLEY WILL OVANDO PINTO, RGA: 202619040660, de cursar a(s) seguinte(s) disciplina(s) com sua(s) respectiva(s) carga(s) horária(s):

Denominação do Componente Curricular	CH
VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA	60
CÁLCULO I	60
SISTEMAS DIGITAIS	60
MELHORIA DE PROCESSOS DE SOFTWARE (OPT)	30
COMPUTAÇÃO E SOCIEDADE	30
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	90
PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	60
ENGENHARIA DE SOFTWARE	60
INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO	30
BANCO DE DADOS	60
SEQUÊNCIAS E SÉRIES	30
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	90
CÁLCULO II	60
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	60
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	60
ESTRUTURAS DE DADOS	60
ÁLGEBRA LINEAR	60
ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS	60
TÓPICOS EM COMPUTAÇÃO VI (OPT)	30

2. Recomendar o enquadramento do estudante no quinto semestre do curso;

e

3. Aprovar a Análise de Currículo e o Plano de Estudos elaborados pelo Coordenador de Curso.

SAID SADIQUE AD



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Said Sadique Adi, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6520147** e o código CRC **BC50590F**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7910

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001742/2018-27

SEI nº 6520147



RESOLUÇÃO Nº 548-CGB-CCP/FACOM/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021 e a Instrução Normativa Prograd nº 80, de 24 de abril de 2024(*), e o que consta no Processo nº 23104.016941/2026-40, resolve, *ad referendum*:

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o estudante PEDRO HENRIQUE DECENZO ROSTEY, RGA: 202619040652, de cursar a(s) seguinte(s) disciplina(s) com sua(s) respectiva(s) carga(s) horária(s):

Denominação do Componente Curricular	CH
CÁLCULO I	60
PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	60
SISTEMAS DIGITAIS	60
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	90
VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA	60
FUNDAMENTOS DE TEORIA DA COMPUTAÇÃO	60
BANCO DE DADOS	60
COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS (OPT)	30
COMPUTAÇÃO E SOCIEDADE	30
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	60
LINGUAGENS FORMAIS E AUTÔMATOS	60
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	60
REDES DE COMPUTADORES	60
ENGENHARIA DE SOFTWARE	60
INTERAÇÃO HUMANO COMPUTADOR (OPT)	60
PROGRAMAÇÃO PARA A WEB (OPT)	60

2. Recomendar o enquadramento do estudante no terceiro semestre do curso;

e

3. Aprovar a Análise de Currículo e o Plano de Estudos elaborados pelo Coordenador de Curso.

SAID SADIQUE ADI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Said Sadique Adi, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6519992** e o código CRC **A710E19F**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7910

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001742/2018-27

SEI nº 6519992



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 883-CAS/FADIR/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 253-CD/UFMS, de 23 de março de 2022, o Edital UFMS/PROGRAD/PROPP/PROGEP nº 101/2026 - Professor Voluntário e considerando o contido no processo nº 23104.017777/2026-98, resolve, *ad referendum*:

1. Manifestar-se favoravelmente pela adesão de GABRIEL LOUREIRO MELO IJANO (Protocolo QBHJF.030726) como Professor Voluntário para atuação na graduação, para ministrar a(s) disciplina(s), **Introdução à Metodologia da Pesquisa**, 2001.000.444-0, carga horária total da disciplina: 30h, CH Semanal a ser atribuída ao voluntário: 2h; e a disciplina **Direito Processual do Trabalho**, 2001.000.518-0, carga horária total da disciplina: 60h, CH Semanal a ser atribuída ao voluntário: 4h, no período letivo de **2026/2**, para o Curso de Graduação em Direito, da Faculdade de Direito, designando a Professora, NATALIA POMPEU como tutora responsável pelas atividades.

2. A presente designação fundamenta-se na qualificação profissional e acadêmica do Dr. Gabriel Loureiro, advogado com 3 (três) anos de efetiva atuação no mercado jurídico, cuja experiência prática agregará relevante valor técnico e científico à condução da disciplina de Introdução à Metodologia Científica, a qual ficará sob sua docência. Ademais, destaca-se que o profissional concluiu recentemente a defesa de sua tese de mestrado, obtendo a respectiva titulação acadêmica. Com a sua integração ao corpo docente, resta plenamente assegurado e mantido o percentual mínimo exigido de 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores no conjunto de professores do curso, garantindo a estrita observância e o fiel cumprimento ao que determina o art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 253-CD/UFMS, de 23 de março de 2022.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Presidente de Conselho**, em 15/07/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



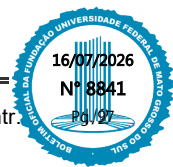
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6526933** e o código CRC **08AA843A**.

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 884-CAS/FADIR/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 253-CD/UFMS, de 23 de março de 2022, o Edital UFMS/PROGRAD/PROPP/PROGEP nº 101/2026 - Professor Voluntário e considerando o contido no processo nº 23104.017777/2026-98, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela adesão de TIAGO FUCHS MARINO (Protocolo SYIEL.250626) como Professor Voluntário para atuação na graduação, para ministrar a disciplina, Direito Constitucional I, 2001.000.453-0, carga horária total da disciplina: 60h, CH Semanal a ser atribuída ao voluntário: 4h, no período letivo de **2026/2**, para o Curso de Graduação em Direito, da Faculdade de Direito, designando a Professora, LUCIANI COIMBRA DE CARVALHO como tutora responsável pelas atividades.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Presidente de Conselho**, em 15/07/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6527012** e o código CRC **12E96773**.

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011035/2026-59

SEI nº 6527012





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 885-CAS/FADIR/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 37, parágrafo 1, da Resolução nº 185- COPP/UFMS, de 14 de outubro de 2019, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a lista de ofertas do PPGD/FADIR para o semestre 2026/2, com as seguintes disciplinas e ministrantes, na forma do Anexo a esta Resolução.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

ANEXO – LISTA DE OFERTA DO PPGD/FADIR 2026.2

(Resolução nº 885-CAS/FADIR/UFMS, de 14 de julho de 2026.)

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS			
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C.H.	DOCENTE(S)
Seminário Temático I - Seminário Internacional de Direitos Humanos	2	30	Profª. Ynes da Silva Félix
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Direito	4	60	Profª. Livia Gaigher Bosio Campello
DISCIPLINAS OPTATIVAS			
Tópicos Especiais IV: Globalização e o Mundo do Trabalho (Linha 02)	4	60	Profª. Maurinice Evaristo Wenceslau
Direito Internacional e Migração (Linha 01)	4	60	Profª. Ana Paula Martins Amaral
Tópicos Especiais IV: ESG e Estratégias Jurídicas para o	4	60	Profª. Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS			
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C.H.	DOCENTE(S)
desenvolviment o Sustentável (Linha 02)			
Tópicos Especiais IV: Metodologia do Ensino para educação em direitos humanos (Linha 02)	4	60	Profª. Elisaide Trevisam
Tópicos Especiais IV - Refugiados e Migração Internacional (Linha 01)	4	60	Prof. César Augusto Silva da Silva
Teoria Geral dos Direitos Fundamentais (Linha 02)	4	60	Profª. Vivian de Almeida Gregori Torres
Tópicos IV - Estado, Direito, Administração Pública e Políticas Públicas (Linha 02)	4	60	Profª. Luciani Coimbra de Carvalho
Tópicos Especiais II: Rota Bioceânica e Integração Regi onal na Perspectiva dos Direitos Humanos (Linha 01)	2	30	Prof. Abner da Silva Jaques
Direitos Humanos, Meio Ambiente e Sustentabilidad e (Linha 01)	4	60	Prof. Vladmir Oliveira da Silveira
Tópicos Especiais IV: Direitos Fundamentais na Área Penal (Linha 02)	4	60	Profa. Andréa Flores
Direitos e Garantias	4	60	Profa. Rejane Alves de Arruda

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS			
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C.H.	DOCENTE(S)
Fundamentais à Luz do Processo Penal Brasileiro (Linha 02)			

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Presidente de Conselho**, em 14/07/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6529753** e o código CRC **3EA3AB76**.

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011035/2026-59

SEI nº 6529753



PORTARIA Nº 154-FAED/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

A **DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Resolução nº 104-Coun/UFMS, de 16 de julho de 2021, e considerando contido no Processo nº [23104.018541/2026-79](#), resolve:

Autorizar o afastamento de FERNANDO CESAR DE CARVALHO MORAES, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação, para participar da Reunião Técnica da Comissão Assessora da Área – Educação Física – ENADE/PND 2026, promovida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em Brasília, Distrito Federal, no período de 20 a 26 de julho de 2026, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições.

MILENE BARTOLOMEI SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533382** e o código CRC **64EC0C60**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1668-CAS/FAENG/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Comissão Setorial de Extensão, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Projeto de Extensão intitulado "9º Simpósio de Geotecnologias no Pantanal - 9º GeoPantanal" - EDITAL UFMS/PROECE No 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, coordenado pelo servidor Aguinaldo Silva, lotado na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, a ser desenvolvido com início previsto para 07/11/2026 e duração de 4 meses.

FÁBIO VERÍSSIMO GONÇALVES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Veríssimo Gonçalves, Presidente de Conselho**, em 15/07/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532581** e o código CRC **FF282033**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7452

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019220/2025-19

SEI nº 6532581





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1669-CAS/FAENG/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Comissão Setorial de Pesquisa, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado **"SPECTRION: Plataforma Tecnológica para Governança e Otimização de Infraestruturas RF Críticas em Comunicações 5G/6G e Defesa"** - EDITAL PROPP/AGINOVA UFMS No 170/2026 - PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO, coordenado pelo servidor Edson Antonio Batista, lotado na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, a ser desenvolvido com início previsto para 25/08/2026 e duração de 36 meses.

FÁBIO VERÍSSIMO GONÇALVES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Veríssimo Gonçalves, Presidente de Conselho**, em 15/07/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532594** e o código CRC **BF673641**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7452

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019220/2025-19

SEI nº 6532594





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 16-CPOS-AUD/FAENG/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Deferir o requerimento de Regime Especial da aluna de mestrado GRAZIELE DELMONDES LANZA, RGA nº 202508985, no qual que solicita afastamento para licença maternidade por 180 dias, a contar de 10 de julho de 2026.

JULIO CESAR BOTECA DO CARMO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Botega do Carmo, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532205** e o código CRC **AF4DEFBB**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7392

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.014857/2025-19

SEI nº 6532205





RESOLUÇÃO Nº 747-CGB-EPR/FAENG/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 69-GAB/PROGRAD/UFMS, de 12 de abril de 2023 e Resolução nº 1411-COGRAD/UFMS, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no processo 23104.002211/2026-61, resolve *ad referendum*:

1. Manifestar-se favoravelmente à dispensa das disciplinas obrigatórias da nova Estrutura Curricular (vigente a partir de 2026/1), dispensando os discentes de cursarem os componentes relacionados no quadro abaixo:

Denominação do componente curricular na UFMS	Semestre em que a nova disciplina foi inserida	CH da UFMS	Tipo	Situação
Sistemas de Produção Enxuta (2101.001.669-5)	6º	30	OBR	DC
Métodos de Estruturação de Problemas (2101.001.673-9)	9º	45	OBR	DC
Inteligência Artificial: fundamentos e práticas (0100.000.001-1)	-	30	NFC	DC
Vida, Cidadania e Sustentabilidade (0100.000.002-0)	-	30	NFC	DC

2. Dispensar os discentes abaixo listados, enquadrados no 10º período letivo, do cumprimento dos respectivos componentes curriculares:

Nº	RGA	Nome
1	2020.2106.006-0	Alessandra Flores da Silva



2	2020.2106.048-6	Bianca Vasconcelos Borghi Klauck
3	2020.2106.010-9	Felipe Avila de Rezende
4	2020.2106.031-1	Gabriel Antunes Pereira da Silva
5	2020.2106.051-6	José da Vera Cruz Silva Filho
6	2020.2106.033-8	Júlia Lyra Viscardi
7	2020.2106.055-9	Júlia Pessin Rodrigues
8	2020.2106.044-3	Lucas Gabriel Gomes Garcia
9	2020.2106.018-4	Matheus Oliveira Marinho
10	2020.2106.053-2	Tamilys Gonçalves Teixeira

FRANCISCO BAYARDO MAYORQUIM HORTA BARBOSA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bayardo Mayorquim Horta Barbosa, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 15/07/2026, às 01:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6531751** e o código CRC **1C6B1886**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7480

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002211/2026-61

SEI nº 6531751





RESOLUÇÃO Nº 748-CGB-EPR/FAENG/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 69-GAB/PROGRAD/UFMS, de 12 de abril de 2023 e Resolução nº 1411-COGRAD/UFMS, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no processo 23104.002211/2026-61, resolve *ad referendum*:

1. Manifestar-se favoravelmente à dispensa das disciplinas obrigatórias da nova Estrutura Curricular (vigente a partir de 2026/1), dispensando os discentes de cursarem os componentes relacionados no quadro abaixo:

Denominação do componente curricular na UFMS	Semestre em que a nova disciplina foi inserida	CH da UFMS	Tipo	Situação
Sistemas de Produção Enxuta (2101.001.669-5)	6º	30	OBR	DC
Métodos de Estruturação de Problemas (2101.001.673-9)	9º	45	OBR	DC
Inteligência Artificial: fundamentos e práticas (0100.000.001-1)	-	30	NFC	DC
Vida, Cidadania e Sustentabilidade (0100.000.002-0)	-	30	NFC	DC

2. Dispensar os discentes abaixo listados, enquadrados no 10º período letivo, do cumprimento dos respectivos componentes curriculares:

Nº	RGA	Nome
1	2021.2106.034-8	Arthur Schmitz Silva Pinto
2	2021.2106.016-0	Beatriz Costa Brauer

3	2021.2106.044-5	Ederson de Almeida
4	2021.2106.014-3	Eduardo Vaz de Moura Oliveira
5	2021.2106.046-1	Gabriel Amário Ferreira
6	2021.2106.054-2	Gabriel Fernandes Veroneze
7	2021.2106.012-7	Gabriel Oliveira da Silva
8	2021.2106.025-9	Giovana Delai Rosalem
9	2021.2106.042-9	Guilherme Freitas Carrasco
10	2021.2106.030-5	Gustavo Farias Morinigo
11	2021.2106.055-0	João Vitor dos Santos Oliveira
12	2021.2106.058-5	Matheus Borba Morais
13	2021.2106.063-1	Thales Souza de Oliveira

FRANCISCO BAYARDO MAYORQUIM HORTA BARBOSA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bayardo Mayorquim Horta Barbosa**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 15/07/2026, às 01:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6531752** e o código CRC **0CA4C8AA**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7480

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002211/2026-61

SEI nº 6531752





RESOLUÇÃO Nº 749-CGB-EPR/FAENG/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 9º, da Resolução nº 149, COUN, de 7 de dezembro de 2021, na Instrução Normativa nº 80, PROGRAD, de 24 de abril de 2024, e na Resolução nº 430, COGRAD, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.011615/2025-65, resolve, *ad referendum*:

1. Manifestar-se favoravelmente ao aproveitamento de estudos de disciplinas da acadêmica Laiza Guedes de Magalhães, RGA 2024.2106.053-0, do curso de Engenharia de Produção/FAENG/UFMS, mantendo o enquadramento atual no 5º semestre letivo de 2026/1, dispensando-a de cursar as disciplinas e as respectivas cargas horárias conforme segue:

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS	Tipo	Situação
Estatística Aplicada à Engenharia I (2101.001.639-0)	60	OBR	DS
Estatística Aplicada à Engenharia II (2101.001.641-6)	60	OBR	DS

FRANCISCO BAYARDO MAYORQUIM HORTA BARBOSA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bayardo Mayorquim Horta Barbosa, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 15/07/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532598** e o código CRC **881D1DA2**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7480

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 750-CGB-EPR/FAENG/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 9º, da Resolução nº 149, COUN, de 7 de dezembro de 2021, na Instrução Normativa nº 80, PROGRAD, de 24 de abril de 2024, e na Resolução nº 430, COGRAD, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.003690/2025-52, resolve, *ad referendum*:

1. Manifestar-se favoravelmente ao aproveitamento de estudo de disciplina da acadêmica Alice Costa Machado, RGA 2022.2106.035-8, do curso de Engenharia de Produção/FAENG/UFMS, mantendo o enquadramento atual no 9º semestre letivo de 2026/1, dispensando-a de cursar a disciplina e a respectiva carga horária conforme segue:

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS	Tipo	Situação
Engenharia Econômica (2101.001.724-4)	60	OBR	DS

FRANCISCO BAYARDO MAYORQUIM HORTA BARBOSA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bayardo Mayorquim Horta Barbosa**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 15/07/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532934** e o código CRC **749DDED0**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7480

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 395 - CGB/GEO/FAENG/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GEOGRAFIA - BACHARELADO da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na RESOLUÇÃO Nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021 e na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.017627/2026-84, resolve, **ad referendum**:

1. Manifestar-se favoravelmente ao pedido de aproveitamento de estudos de disciplina da acadêmica: LIDIANE DELGADO MELO, RGA na UFMS: 2021.2109.038-7, do Curso de Geografia - Bacharelado, conforme tabela abaixo:

Código	Disciplina	Situação	Tipo	CH
0100.000.004-9	Empreendedorismo e Inovação	DS	OPT	60

2. Opinar pelo enquadramento do acadêmico no 12º semestre do curso, na estrutura curricular de 2026/2.

ARY TAVARES REZENDE FILHO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ary Tavares Rezende Filho, Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 15/07/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533172** e o código CRC **3B896627**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7433

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 749, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 7º do Regimento Dos Colegiados de Curso de Graduação, e considerando os documentos contidos nos processos nº 23104.002306/2026-85, resolve, **ad referendum**:

1. Manifestar favoravelmente pela dispensa, por análise de currículo para Aproveitamento de Estudos, da acadêmica ALINE ALVES DA SILVA (RGA 2026.1002.001-2) de cursar as seguintes disciplinas:

Denominação do Componente Curricular na UFMS	C.H.	TIPO DE DISCIPLINA
Biologia Celular	30	OPT
Química Geral e Experimental	30	OPT
Química Orgânica	30	OPT

ROSANA LEITE DE MELO.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite de Melo, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 15/07/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533341** e o código CRC **8D4B2119**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7692

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 750, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 7º do Regimento Dos Colegiados de Curso de Graduação, e considerando os documentos contidos nos processos nº 23104.006249/2026-11, resolve, **ad referendum**:

Art 1º. Manifestar favoravelmente pela dispensa, por análise de currículo para Aproveitamento de Estudos, do acadêmico VICTOR DA SILVA LIMA (RGA 2026.1002.072-1) de cursar as seguintes disciplinas:

Denominação do Componente Curricular na UFMS	C.H.	TIPO DE DISCIPLINA
Cálculo I	60	OPT
Cálculo II	60	OPT

Art 2º Revogar a Resolução nº 728, de 23 de março de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFMS, nº 8762 de 24/03/2026.

ROSANA LEITE DE MELO.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite de Melo, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 15/07/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533385** e o código CRC **22DEFA08**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7692

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 318-CGB/ODO/FAODO/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme item IV do artigo 9º da Resolução COUN nº 149/2021, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o aproveitamento de estudos da estudante RAYANE FOGAÇA CARVALHO, RGA 2025.1102.058-8, dispensando-a da disciplina conforme o Anexo Único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

(Resolução nº 318-CGB/ODO/FAODO/UFMS, de 15 de julho de 2026)

Denominação do Componente Curricular na UFMS	Código	CH da UFMS	Tipo
Bioquímica Geral e Bucal I	2701.000.588-0	45	OBR

LUIZ MASSARAHU YASSUMOTO.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Massaharu Yassumoto, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532193** e o código CRC **44AE16AF**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7381

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 319-CGB/ODO/FAODO/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme item IV do artigo 9º da Resolução COUN nº 149/2021, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o aproveitamento de estudos da estudante MARIA CLARA NEVES JARDIM, RGA 2025.1102.063-4, dispensando-a da disciplina conforme o Anexo Único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

(Resolução nº 319-CGB/ODO/FAODO/UFMS, de 15 de julho de 2026)

Denominação do Componente Curricular na UFMS	Código	CH da UFMS	Tipo
Bioquímica Geral e Bucal I	2701.000.588-0	45	OBR

LUIZ MASSARAHU YASSUMOTO.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Massaharu Yassumoto, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532210** e o código CRC **CAD5C62C**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7381

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 320-CGB/ODO/FAODO/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme item IV do artigo 9º da Resolução COUN nº 149/2021, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o aproveitamento de estudos da estudante AMANDA DIAS DE CARVALHO SILVA, RGA 2025.1102.047-2, dispensando-a da disciplina conforme o Anexo Único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

(Resolução nº 320-CGB/ODO/FAODO/UFMS, de 15 de julho de 2026)

Denominação do Componente Curricular na UFMS	Código	CH da UFMS	Tipo
Bioquímica Geral e Bucal I	2701.000.588-0	45	OBR

LUIZ MASSARAHU YASSUMOTO.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Massaharu Yassumoto, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532214** e o código CRC **6482824D**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7381

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 503, DE 14 DE JULHO DE 2026.

"Propõe a lista de ofertas do período letivo de 2026/1-Inverno."

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA do Instituto de Biociências da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*.

1. Propor a lista de oferta das Disciplinas para o Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, no período letivo de 2026/1-Inverno, conforme relação abaixo:

Disciplinas 2026-1 (Inverno)

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turmas
2701.000.653-9	Herpetofauna Regional	T1
2701.000612-5	Biossegurança	T1

Disciplinas 2026-2

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma(s)
2701.000.639-5	BASES PARA ENSINO DE EMBRIOLOGIA	T01(P01 / P02 / P03)
2701.000.530-6	BIODIVERSIDADE DE FUNGOS	T01(P01 / P02 / P03)
2701.000.620-5	BIOESTATÍSTICA	T01
2701.000.620-5	BIOESTATÍSTICA	T02
2701.000.525-3	BIOGEOGRAFIA	T01
2701.000.563-8	BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO	T01
2701.000.650-0	BIOLOGIA MOLECULAR	T01
2701.000.612-5	BIOSSEGURANÇA	T01
2701.000.672-4	COMPORTAMENTO DE AVES	T01
2701.000.497-1	COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA EM BIODIVERSIDADE	T01
2701.000.621-4	DEUTEROSTOMIA I	T01(P01 / P02 / P03)
2701.000.649-3	ECOLOGIA DE COMUNIDADES E ECOSSISTEMAS	T01(P01)
2701.000.652-8	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	T01
2701.000.652-8	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	T02
3101.000.706-9	EDUCAÇÃO ESPECIAL	T05
2701.000.483-7	ENSAIOS BIOLÓGICOS APLICADOS À PESQUISA DE NOVOS FÁRMACOS	T01(P01)
2701.000.355-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM BIOLOGIA II	T01
2701.000.355-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM BIOLOGIA II	T02
2701.000.355-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM BIOLOGIA II	T03
2701.000.355-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM BIOLOGIA II	T04



Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma(s)
2701.000.357-1	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS II	T01
2701.000.357-1	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS II	T02
2701.000.357-1	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS II	T03
2701.000.357-1	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS II	T04
2701.000.638-6	FISIOLOGIA GERAL E HUMANA	T01
3101.000.708-7	FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA	T06
2701.000.622-3	HISTOLOGIA	T01(P01 / P02)
2701.000.552-0	IMUNOLOGIA	T01(P01 / P02 / P03)
2701.000.630-3	INVERTEBRADOS II	T01(P01 / P02 / P03 / P04)
2701.000.529-0	PARASITOLOGIA HUMANA	T01(P01 / P02)
2701.000.646-6	PRÁTICA DE ENSINO E O CURRÍCULO	P01
2701.000.646-6	PRÁTICA DE ENSINO E O CURRÍCULO	P02
2701.000.670-6	PRÁTICA DE ENSINO E SABERES NECESSÁRIOS À DOCÊNCIA	P01
2701.000.670-6	PRÁTICA DE ENSINO E SABERES NECESSÁRIOS À DOCÊNCIA	P02
2701.000.628-8	PRÁTICA DE ENSINO INTERDISCIPLINAR	P01
2701.000.628-8	PRÁTICA DE ENSINO INTERDISCIPLINAR	P02
2701.000.626-0	SISTEMÁTICA DE FANERÓGAMAS	T01(P01 / P02)

WILLIAM MARCOS DA SILVA.

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **William Marcos da Silva, Presidente de Colegiado**, em 14/07/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6529705** e o código CRC **FBE5E942**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7321

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 458, DE 14 DE JULHO DE 2026.

"Propõe a lista de ofertas do período letivo de 2026/1-Inverno E 2026/2."

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO do Instituto de Biociências da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

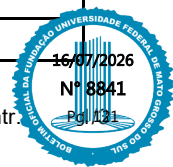
1. Propor a lista de oferta das Disciplinas para o Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, no período letivo de 2026/1-Inverno, conforme relação abaixo::

Disciplinas de 2026/1 - Inverno

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turmas
2701.000.568-3	ESTATÍSTICA APLICADA À BIOLOGIA	T/P
2701.000.490-8	TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS V (Sistemática e Biologia de Morcegos)	T1/P1
2701.000.532-4	Biologia Celular	T1/P1
2701.000.565-6	TÓPICOS ESPECIAIS EM BIODIVERSIDADE I (Como investigar os peixes: da descoberta à história de vida)	T1/P1

Disciplinas de 2026-2 – Bacharelado

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma(s)
2701.000.538-9	BIOFÍSICA	T01(P01 / P02)
2701.000.580-7	BIOLOGIA E SISTEMÁTICA DE FANERÓGAMAS II	T01(P01 / P02)
2701.000.543-1	BIOLOGIA MOLECULAR	T01(P01 / P02)
2701.000.534-2	BIOQUÍMICA II	T01(P01 / P02 / P03 / P04)
2701.000.533-3	DEUTEROSTOMADOS II	T01(P01 / P02 / P03 / P04)
2701.000.583-4	ECOLOGIA DE CAMPO	P01
2701.000.581-6	ECOLOGIA DE ECOSISTEMAS	T01
2701.000.570-9	ECOLOGIA DE ORGANISMOS E POPULAÇÕES	T01
2701.000.486-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	P01
2701.000.486-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	P02
2701.000.486-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	P03



Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma(s)
2701.000.486-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	P04
2701.000.486-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	P05
2701.000.564-7	EVOLUÇÃO	T01(P01)
2701.000.495-3	EXERCÍCIOS DE DETERMINAÇÃO DE VERTEBRADOS	P01
2701.000.488-2	GENÉTICA MOLECULAR	T01(P01 / P02)
2701.000.577-2	GESTÃO AMBIENTAL	T01
2701.000.459-7	HISTOLOGIA	T01(P01 / P02)
2701.000.520-8	ICTIOFAUNA REGIONAL	T01(P01)
2701.000.567-4	INTRODUÇÃO À ANATOMIA DA MADEIRA	T01(P01)
2701.000.494-4	INTRODUÇÃO À ETOLOGIA	T01
2701.000.574-5	INTRODUÇÃO À ORNITOLOGIA	T01(P01)
2701.000.537-0	INVERTEBRADOS II	T01(P01 / P02)
2701.000.516-4	MANEJO DE COLEÇÕES BIOLÓGICAS	P01
2701.000.519-1	MASTOFAUNA REGIONAL	T01
2201.000.259-3	MATEMÁTICA	T03
2701.000.489-1	MICROBIOLOGIA	T01(P01 / P02 / P03 / P04)
2701.000.536-0	ORGANISMOS PROCARIOTOS E PROTISTAS	T01(P01 / P02 / P03)
2701.000.550-2	PARASITOLOGIA	T01(P01 / P02 / P03)
2301.000.417-9	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA EXPERIMENTAL	P01
2301.000.417-9	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA EXPERIMENTAL	P02
2301.000.417-9	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA EXPERIMENTAL	P03
2301.000.417-9	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA EXPERIMENTAL	P04
2301.000.417-9	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA EXPERIMENTAL	P05
2301.000.415-0	QUÍMICA ORGÂNICA	T01
2701.000.539-8	SISTEMÁTICA DE CRIPTÓGAMAS	T01(P01 / P02)
2701.000.501-0	TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	T01
2701.000.515-5	TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS IV	T01
2701.000.490-8	TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS V	T01

WILLIAM MARCOS DA SILVA.

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **William Marcos da Silva, Presidente de Colegiado**, em 14/07/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6530270** e o código CRC **348AAE4B**.



COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7119

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000026/2026-32

SEI nº 6530270





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 504-CGL-BIO/INBIO/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

"Aprova o Plano de Estudos e dispensa de disciplina por aproveitamento."

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA do Instituto de Biociências da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo 23104.022257/2023-54, resolve, *ad referendum*:

1. Aprovar o plano de estudos da estudante: TALITA ALEXANDRA SCHINSKI KILL, RGA: 2021.2703.044-0, enquadrando-a no 7º período do curso.

2. Dispensá-la de cursar, por aproveitamento de estudos, a disciplina relacionada abaixo:

Denominação da Disciplina	CH DA UFMS	Tipo
2701.000.622-3 Histologia	45h	OBR

WILLIAM MARCOS DA SILVA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **William Marcos da Silva, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532387** e o código CRC **195612AD**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7321

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 1.419-CAS/INBIO/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente ao desbloqueio do Sistema de Controle Acadêmico - Siscad para ajuste da carga horária lançada da disciplina 2701.000.635-9 Herpetofauna Regional - 60h.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda, Presidente de Conselho**, em 14/07/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6530314** e o código CRC **1415E48E**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000152/2026-97

SEI nº 6530314





RESOLUÇÃO Nº 1.420-CAS/INBIO/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso XI do Art. 6º da Resolução nº 148, Conselho Universitário, de 7 de dezembro de 2021, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a lista de oferta das disciplinas para o Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, período de inverno de 2026/1 e segundo semestre de 2026, conforme proposto na Resolução nº 458-CGB-BIO/INBIO/UFMS, de 14 de julho de 2026:

Disciplinas de 2026-1 inverno		
Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turmas
2701.000.568-3	ESTATÍSTICA APLICADA À BIOLOGIA	T/P
2701.000.490-8	TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS V (Sistemática e Biologia de Morcegos)	T1/P1
2701.000.532-4	Biologia Celular	T1/P1
2701.000.565-6	TÓPICOS ESPECIAIS EM BIODIVERSIDADE I (Como investigar os peixes: da descoberta à história de vida)	T1/P1

Disciplinas de 2026-2		
Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turmas
2701.000.538-9	BIOFÍSICA	T01(P01 / P02)
2701.000.580-7	BIOLOGIA E SISTEMÁTICA DE FANERÓGAMAS II	T01(P01 / P02)
2701.000.543-1	BIOLOGIA MOLECULAR	T01(P01 / P02)
2701.000.534-2	BIOQUÍMICA II	T01(P01 / P02 / P03 / P04)
2701.000.533-3	DEUTEROSTOMADOS II	T01(P01 / P02 / P03 / P04)
2701.000.583-4	ECOLOGIA DE CAMPO	P01

2701.000.5 81-6	ECOLOGIA DE ECOSSISTEMAS	T01
2701.000.5 70-9	ECOLOGIA DE ORGANISMOS E POPULAÇÕES	T01
2701.000.4 86-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	P01 / P02 / P03 / P04 / P05
2701.000.5 64-7	EVOLUÇÃO	T01(P01)
2701.000.4 95-3	EXERCÍCIOS DE DETERMINAÇÃO DE VERTEBRADOS	P01
2701.000.4 88-2	GENÉTICA MOLECULAR	T01(P01 / P02)
2701.000.5 77-2	GESTÃO AMBIENTAL	T01
2701.000.4 59-7	HISTOLOGIA	T01(P01 / P02)
2701.000.5 20-8	ICTIOFAUNA REGIONAL	T01(P01)
2701.000.5 67-4	INTRODUÇÃO À ANATOMIA DA MADEIRA	T01(P01)
2701.000.4 94-4	INTRODUÇÃO À ETOLOGIA	T01
2701.000.5 74-5	INTRODUÇÃO À ORNITOLOGIA	T01(P01)
2701.000.5 37-0	INVERTEBRADOS II	T01(P01 / P02)
2701.000.5 16-4	MANEJO DE COLEÇÕES BIOLÓGICAS	P01
2701.000.5 19-1	MASTOFAUNA REGIONAL	T01
2201.000.2 59-3	MATEMÁTICA	T03
2701.000.4 89-1	MICROBIOLOGIA	T01(P01 / P02 / P03 / P04)
2701.000.5 36-0	ORGANISMOS PROCARIOTOS E PROTISTAS	T01(P01 / P02 / P03)
2701.000.5 50-2	PARASITOLOGIA	T01(P01 / P02 / P03)
2301.000.4 17-9	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA EXPERIMENTAL	P01 / P02 / P03 / P04 / P05

2301.000.4 15-0	QUÍMICA ORGÂNICA	T01
2701.000.5 39-8	SISTEMÁTICA DE CRIPTÓGAMAS	T01(P01 / P02)
2701.000.5 01-0	TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	T01
2701.000.5 15-5	TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS IV	T01
2701.000.4 90-8	TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS V	T01

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda, Presidente de Conselho**, em 15/07/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6530481** e o código CRC **E24C3E28**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000152/2026-97

SEI nº 6530481





RESOLUÇÃO Nº 1.421-CAS/INBIO/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso XI do Art. 6º da Resolução nº 148, Conselho Universitário, de 7 de dezembro de 2021, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a lista de oferta das disciplinas para o Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, período de inverno de 2026/1 e segundo semestre de 2026, conforme proposto na Resolução nº 503-CGL-BIO/INBIO/UFMS, de 14 de julho de 2026:

Disciplinas de 2026-1 inverno		
Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turmas
2701.000.653-9	Herpetofauna Regional	T1
2701.000612-5	Biossegurança	T1

Disciplinas de 2026-2		
Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turmas
2701.000.639-5	BASES PARA ENSINO DE EMBRIOLOGIA	T01(P01 / P02 / P03)
2701.000.530-6	BIODIVERSIDADE DE FUNGOS	T01(P01 / P02 / P03)
2701.000.620-5	BIOESTATÍSTICA	T01 / T02
2701.000.525-3	BIOGEOGRAFIA	T01
2701.000.563-8	BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO	T01
2701.000.650-0	BIOLOGIA MOLECULAR	T01
2701.000.612-5	BIOSSEGURANÇA	T01
2701.000.672-4	COMPORTAMENTO DE AVES	T01
2701.000.497-1	COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA EM BIODIVERSIDADE	T01

2701.000.6 21-4	DEUTEROSTOMIA I	T01(P01 / P02 / P03)
2701.000.6 49-3	ECOLOGIA DE COMUNIDADES E ECOSSISTEMAS	T01(P01)
2701.000.6 52-8	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	T01 / T02
3101.000.7 06-9	EDUCAÇÃO ESPECIAL	T05
2701.000.4 83-7	ENSAIOS BIOLÓGICOS APLICADOS À PESQUISA DE NOVOS FÁRMACOS	T01(P01)
2701.000.3 55-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM BIOLOGIA II	T01 / T02 / T03 / T04
2701.000.3 57-1	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS II	T01 / T02 / T03 / T04
2701.000.6 38-6	FISIOLOGIA GERAL E HUMANA	T01
3101.000.7 08-7	FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA	T06
2701.000.6 22-3	HISTOLOGIA	T01(P01 / P02)
2701.000.5 52-0	IMUNOLOGIA	T01(P01 / P02 / P03)
2701.000.6 30-3	INVERTEBRADOS II	T01(P01 / P02 / P03 / P04)
2701.000.5 29-0	PARASITOLOGIA HUMANA	T01(P01 / P02)
2701.000.6 46-6	PRÁTICA DE ENSINO E SABERES NECESSÁRIOS À DOCÊNCIA	P01 / P02
2701.000.6 28-8	PRÁTICA DE ENSINO INTERDISCIPLINAR	P01 / P02
2701.000.6 26-0	SISTEMÁTICA DE FANERÓGAMAS	T01(P01 / P02)

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda, Presidente de Conselho**, em 15/07/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6530759** e o código CRC **1C4AE9D2**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000152/2026-97

SEI nº 6530759



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 939 - CPOS-ECI/INFI/UFMS, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os critérios para credenciamento de docentes permanentes nos cursos de Mestrado e Doutorado em Ensino de Ciências do Instituto de Física - PPGEI/INFI, conforme o anexo.

DIOGO DUARTE DOS REIS.

ANEXO I

Requisitos mínimos para habilitação:

- I – possuir título de Doutor;
- II – apresentar aderência às linhas de pesquisa do Programa;
- III – apresentar Memorial Descritivo;
- IV – apresentar Plano de Trabalho contendo atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação;
- V – possuir participação ou coordenação em projetos de pesquisa;
- VI – possuir experiência em orientação;
- VII – possuir experiência docente na graduação e/ou pós-graduação; e
- VIII – atender às exigências estabelecidas na Resolução nº 1.035/2025-COPP, no Regulamento do Programa e na Portaria CAPES nº 81/2016.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Diretor(a), Substituto(a)**, em 15/07/2026, às 07:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6526542** e o código CRC **862E3B9B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015172/2026-62

SEI nº 6526542





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 941-CPOS-ECI/INFI/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum:**

Aprovar o Relatório Final de Estágio Pós-Doutoral da pós-doutoranda Cátia Fabiane Reis Castro de Oliveira, RGA 2025.00303, realizado de 1º de março de 2025 a 1º de março de 2026, sob a supervisão da professora. Dra. Vera de Mattos Machado.

DIOGO DUARTE DOS REIS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Diretor(a), Substituto(a)**, em 15/07/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532266** e o código CRC **4346CD22**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015172/2026-62

SEI nº 6532266





RESOLUÇÃO Nº 605-CAS/INMA/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no processo 23104.000137/2025-68, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a Lista de Oferta das disciplinas do Curso de Mestrado Profissional em Matemática, em Rede Nacional, para o período letivo 2026.2, conforme segue:

Disciplina	Código	Carga Horária	Tipo	Créditos	Dia da Semana	Horário	Professor Responsável
Aritmética	201480217	60h	Obrigatória	4	Sexta-Feira	7h às 11h	Elisabete Sousa Feira
Geometria	201480219	60h	Obrigatória	4	Sexta-Feira	13h às 17h	Alex Ferreira Feira
Geometria Analítica	201480220	60h	Obrigatória	4	Sexta-Feira	7h às 11h	Claudemir Aniz
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	201480241	60h	Optativa	4	Sexta-feira	13h às 17h	Leandro Bezerra de Lima

BRUNO DIAS AMARO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Dias Amaro**, **Presidente de Conselho**, em 15/07/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532303** e o código CRC **97C14F50**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7510

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000445/2026-74

SEI nº 6532303





RESOLUÇÃO Nº 276-CGB-FIS/INISA/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a RESOLUÇÃO n.º 430-COGRAD/UFMS, DE 16 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo n.º 23104.017425/2026-32, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar o Plano de Estudos do acadêmico LEONARDO REZENDE SALGADO BAPTISTA, RGA n.º 2021.2802.034-1, do curso de Fisioterapia – Bacharelado (2802), enquadrando-o no 11º semestre.

Art. 2º Dispensar o referido acadêmico do cumprimento da disciplina constante do Anexo desta Resolução, por aproveitamento de estudos.

ANEXO – RELAÇÃO DA DISCIPLINA DISPENSADA

(Resolução n.º 276-CGB-FIS/INISA/UFMS, de 15 de julho de 2026.)

Código	Denominação da disciplina na UFMS	CH da UFMS	Tipo
2701.000.466-8	Patologia Geral	60	OBR

LAIS ALVES DE SOUZA BONILHA,

Coordenadora do Curso de Fisioterapia INISA/UFMS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lais Alves de Souza Bonilha, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 15/07/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6531770** e o código CRC **4F762161**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7836

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000108/2026-87

SEI nº 6531770





RESOLUÇÃO Nº 1.392-CAS/INISA/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital Agecom/Propp/UFMS nº 01/2026, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação da proposta intitulada "MEU PLANO DE PARTO", protocolo SIGProj: KXUNV.020726, submetida através do Edital Agecom/Propp/UFMS nº 01/2026 - Seleção de Propostas de Materiais Digitais de divulgação técnico-científica para publicação pela Editora UFMS PUBLICA UFMS 2026, sob a coordenação da docente PRISCILA MARIA MARCHETI FIORIN, matrícula Siape nº 257****.

NATHAN ARATANI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani, Presidente de Conselho**, em 15/07/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532456** e o código CRC **12577481**.

CONSELHO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO N.º 673 -CPOS/ENF/INISA/UFMS, DE 13 DE JULHO 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM, do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e o processo eletrônico SEI nº 23104.000948/2021-35, resolve **ad referendum**:

Art. 1º Constituir a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do trabalho intitulado **"AVALIAÇÃO DA USABILIDADE DE VÍDEOS EDUCATIVOS COMO FERRAMENTA DE ESTÍMULO AO AUTOCUIDADO DE PESSOAS COM DIABETES MELLITUS TIPO 2"**, da aluna **ELIS REGINA SOUZA**, RGA: 202401909, composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Elen Ferraz Teston (UFMS) - presidente, Profa. Dra. Rosilene Rocha Palasson (UFMS), Profa. Dra. Viviane Euzébia Pereira Santos (UFRN), Prof. Dr. Guilherme de Oliveira Arruda (UFMS) - suplente interno e Profa. Dra. Daniele Satie Kassada (UNICAMP) - suplente externo. A Defesa de Dissertação será realizada em 20 de julho às 8h, na sala de videoconferência do Bloco 18 - INISA/UFMS.

GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Oliveira de Arruda, Presidente de Colegiado**, em 14/07/2026, às 07:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6501835** e o código CRC **493804D6**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7768

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000948/2021-35

SEI nº 6501835





RESOLUÇÃO N.º 674 -CPOS/ENF/INISA/UFMS, DE 15 DE JULHO 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM, do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e o processo eletrônico SEI nº 23104.000948/2021-35, resolve **ad referendum**:

Art. 1º Constituir a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do trabalho intitulado "**QUEDAS E FATORES ASSOCIADOS EM ADULTOS DE MEIA-IDADE E PESSOAS IDOSAS: UM ESTUDO LONGITUDINAL**", da aluna **JULIANA DE OLIVEIRA BEZERRA**, RGA: 202401913, composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Tatiana Carvalho Reis Martins (UFMS) - presidente, Profa. Dra. Rosilene Rocha Palasson (UFMS), Prof. Dr. Cássio de Almeida Lima (Unimontes), Profa. Dra. Bruna Moretti Luchesi Kwiatkoski (UFMS) - suplente interno e Prof. Dr. Madson Alan Maximiano-Barreto (FMRP-USP) - suplente externo. A Defesa de Dissertação será realizada em 29 de julho às 8h30min, na sala de videoconferência do Bloco 18 - INISA/UFMS e por videoconferência.

GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Oliveira de Arruda, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6528202** e o código CRC **0E290F59**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7768

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000948/2021-35

SEI nº 6528202





RESOLUÇÃO N.º 675 -CPOS/ENF/INISA/UFMS, DE 15 DE JULHO 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM, do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e o processo eletrônico SEI nº 23104.000948/2021-35, resolve **ad referendum**:

Art. 1º Constituir a Banca Examinadora de Exame de Qualificação do trabalho intitulado "**AValiação do processo de descentralização do cuidado às pessoas vivendo com HIV na atenção primária à saúde em Campo Grande, MS**", da aluna **BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**, RGA: 202500823, composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Rosilene Rocha Palasson (UFMS) - presidente, Profa. Dra. Elen Ferraz Teston (UFMS), Profa. Dra. Ana Paula Cunha (Fiocruz), Profa. Dra. Maria Angélica Marcheti (UFMS) - suplente interno e Profa. Dra. Gilmara Holanda da Cunha (UFC) - suplente externo. O Exame de Qualificação será realizado em 27 de Julho às 9:00, na sala de videoconferência do Bloco 18 - INISA/UFMS e por videoconferência.

GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Oliveira de Arruda, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532123** e o código CRC **0531FB61**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7768

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO N.º 676 -CPOS/ENF/INISA/UFMS, DE 15 DE JULHO 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM, do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução n.º 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e o processo eletrônico SEI n.º 23104.000948/2021-35, resolve ad referendum:

1. Aprovar o Plano de Ensino da disciplina 201810281 EPIDEMIOLOGIA APLICADA À PESQUISA - 2 créditos (30h) - 2026/2.

GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Oliveira de Arruda**, Presidente de Colegiado, em 15/07/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532127** e o código CRC **5F10CBB4**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7768

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo n.º 23104.000948/2021-35

SEI n.º 6532127





RESOLUÇÃO N.º 677 -CPOS/ENF/INISA/UFMS, DE 15 DE JULHO 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM, do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução n.º 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e o processo eletrônico SEI n.º 23104.000948/2021-35, resolve ad referendum:

Art. 1º Aprovar a prorrogação de prazo de 6 meses referente à conclusão do curso para a discente Geovana Caroline Motta Brito, RGA: 2024.01910.

GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Oliveira de Arruda**, **Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532417** e o código CRC **3F138DF6**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7768

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo n.º 23104.000948/2021-35

SEI n.º 6532417





RESOLUÇÃO N.º 678 -CPOS/ENF/INISA/UFMS, DE 15 DE JULHO 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM, do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e o processo eletrônico SEI nº 23104.000948/2021-35, resolve ad referendum:

1. Propor a Lista de Oferta de disciplinas do Curso de Mestrado em Enfermagem para o segundo semestre letivo de 2026, conforme Anexo I.

GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA

**ANEXO I- LISTA DE OFERTA DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM
(2026/2)**

(Resolução nº 678-CPOS-ENF/INISA/UFMS, de 15 de julho de 2026)

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Carga horária	Créditos	Modalidade	Professor Responsável
201810290	Seminário de Pesquisa	30	2	Obrigatória	- Guilherme Oliveira de Arruda - Elen Ferraz Teston
201810282	Fundamentos de Gestão e de Tecnologias nas Práticas de Saúde e Enfermagem	45	3	Optativa	- Aline Moraes da Silva - Rosilene Rocha Palasson
201810280	Abordagens Qualitativas em Enfermagem e Saúde	45	3	Optativa	- Bianca Cristina Ciccone Giacon Arruda - Elen Ferraz Teston
201810291	Bioestatística Avançada	30	2	Optativa	- Guilherme Oliveira de Arruda - Carolina Mariano Pompeo
201810281	Epidemiologia Aplicada à Pesquisa	30	2	Optativa	- Tatiana Carvalho Reis Martins
201810294	Tópicos Especiais	15	1	Optativa	- Bianca Cristina Ciccone Giacon Arruda
201810288	Tópicos Especiais	30h	2	Optativa	- Carolina Marino Pompeo
	Estágio de docência I	30h	2	Obrigatória	Vinculado ao orientador(a).



	Estágio de Docência II	30h	2	Optativa	Vinculado ao orientador(a).
	Estágio de Docência III	30h	2	Optativa	Vinculado ao orientador(a).
	Exame de Qualificação	-	-	Obrigatória	Vinculado ao orientador(a).
	Defesa de Dissertação	60h	4	Obrigatória	Vinculado ao orientador(a).

0.1.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Oliveira de Arruda, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532543** e o código CRC **E820EF61**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7768

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000948/2021-35

SEI nº 6532543





RESOLUÇÃO N.º 679 -CPOS/ENF/INISA/UFMS, DE 15 DE JULHO 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM, do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução n.º 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e o processo eletrônico SEI n.º 23104.000948/2021-35, resolve ad referendum:

1. Propor retificação da Lista de Oferta de disciplinas do Curso de Mestrado em Enfermagem para o primeiro semestre letivo de 2026, publicada na Resolução n.º 649 CPOS-ENF-INISA/UFMS, de 11 de março de 2026 - Boletim Oficial n.º 8754 em 12 de março de 2026. Onde se lê: "20181004", "Seminário de Pesquisa II" e "Obrigatória"; leia-se: "201810062", "Tópicos Especiais II - Seminário de Pesquisa II", "Optativa"; conforme Anexo I.

GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA

**ANEXO I- LISTA DE OFERTA DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM
(2026/1)**

(Resolução n.º 679 -CPOS/ENF/INISA/UFMS, de 15 de julho 2026.)

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Carga horária	Créditos	Modalidade	Professor Responsável
20181045	Práticas Pedagógicas	30h	2	Obrigatória	- Profa. Maria Angelica Marcheti - Prof. Marcos Antonio Ferreira Junior
201810062	Tópicos Especiais II - Seminário de Pesquisa II	30h	2	Optativa	- Profa. Carolina Mariano Pompeo
20181060	Estudos de Revisão de Literatura	30h	2	Obrigatória	- Profa. Rosilene Rocha Palasson - Profa. Aline Moraes da Silva
20181062	Redação e Publicação de Artigo Científico	30h	2	Optativa	- Prof. Oleci Pereira Frota - Prof. Guilherme Oliveira de Arruda - Profa. Bruna Moretti Luchesi Kwiatkoski
20181050	Bioestatística Básica	30h	2	Optativa	- Prof. Guilherme Oliveira de Arruda - Profa. Carolina Mariano

20181001	Métodos da Pesquisa Científica	45h	3	Obrigatória	- Profa. Verusca Soares de Souza - Profa. Bruna Moretti Luchesi Kwiatkoski - Profa. Tatiana Carvalho Reis Martins
20181044	Bases Filosóficas e Teóricas de Enfermagem	45h	3	Obrigatória	- Profa. Soraia Geraldo Rozza Lopes - Profa. Bianca Cristina Ciccone Giacon
20181022	Tópicos Especiais	30h	2	Optativa	-
20181005	Estágio de docência I	30h	2	Obrigatória	Vinculado ao orientador(a).
20181055	Estágio de Docência II	30h	2	Optativa	Vinculado ao orientador(a).
20181056	Estágio de Docência III	30h	2	Optativa	Vinculado ao orientador(a).
20181048	Exame de Qualificação	-	-	Obrigatória	Vinculado ao orientador(a).
20181049	Defesa de Dissertação	60h	4	Obrigatória	Vinculado ao orientador(a).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Oliveira de Arruda, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532582** e o código CRC **F2AF0A47**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7768

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000948/2021-35

SEI nº 6532582





RESOLUÇÃO Nº 680-CPOS-ENF/INISA/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM, do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e o processo eletrônico SEI nº 23104.000948/2021-35, resolve **ad referendum**:

1. De acordo com o inciso "I" do art. 63 da Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, desligar do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* o aluno Julio Cesar Silva de Andrade, RGA: 2026.02815. O aluno obteve reprovações (Conceito "D") em "Bases Filosóficas e Teóricas de Enfermagem" e "Estudos de Revisão da Literatura" no semestre de 2026-1, disciplinas obrigatórias do curso de Mestrado em Enfermagem.

GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Oliveira de Arruda, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533390** e o código CRC **C174D46C**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7768

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000948/2021-35

SEI nº 6533390





RESOLUÇÃO Nº 576-CPOS-CCO/ESAN/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Ficam homologadas as Atas de Qualificação dos acadêmicos abaixo relacionados:

Nome: Walter Ravasco da Costa

RGA: 202501299

Data do Exame: 30/06/2026

Orientador: Itzhak David Simão Kaveski

Título do Trabalho: Conselho de administração, agressividade tributária e volatilidade do mercado no agronegócio: o papel das conexões políticas

Resultado: Aprovado

Nome: Leonardo Gonçalves Pedrosa

RGA: 202501237

Data do Exame: 09/07/2026

Orientadora: Marcielle Anzilago

Título do Trabalho: A Influência da Aprendizagem Social em Redes Sociais nas Decisões Financeiras: Evidências dos Efeitos do FOMO e Comportamento de Manada

Resultado: Aprovado

Luiz Miguel Renda dos Santos

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Miguel Renda dos Santos, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6529372** e o código CRC **35026734**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-3560

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017132/2026-55

SEI nº 6529372



RESOLUÇÃO Nº 702-CPOS-PROFIAP/ESAN/UFMS, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Fica aprovada a prorrogação do prazo de Qualificação dos discentes, conforme especificado abaixo:

Marcelo Gomes Soares, RGA 2025.01537, por 4 meses, a contar de 07 de julho de 2026; e

Flavio Alves da Silva, RGA 2025.01554, por 3 meses, a contar de 07 de julho de 2026;

WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ravelli Elizeu Maciel, Presidente de Colegiado**, em 13/07/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6526106** e o código CRC **EE71F5F6**.

COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-3560

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 162-CGL/LPE-EAD/AGEAD/UFMS, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO DE LETRAS LICENCIATURA HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/ESPAÑHOL DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas ofertadas para o Período letivo 2026.2, como segue:

Disciplina	Código	Turma
DESIGN THINKING	32010005208	T01
DIDÁTICA E MATÉICA	32010005001	T01
EAD E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UFMS	32010005280	T01
EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	32010005235	T01
EDUCAÇÃO ESPECIAL	32010005039	T01
EDUCAÇÃO MIDIÁTICA E EDUCOMUNICAÇÃO	32010004962	T01
EDUCAÇÃO, MÍDIAS E TECNOLOGIAS	32010005262	T01
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	01000000030	T01
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA ESPANHOLA I	32010003992	T01
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA ESPANHOLA II	32010004022	T01
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA PORTUGUESA I	32010004004	T01
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA PORTUGUESA II	32010004013	T01
ESTUDO DE LIBRAS	32010005271	T01
FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	32010006994	T01
FUNDAMENTOS DE ANÁLISE LINGÜÍSTICA PARA FORMAÇÃO DOCENTE	32010006715	T01
FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA	32010005048	T01
GESTÃO ESCOLAR	32010005020	T01
GRAMÁTICA DE LÍNGUA ESPANHOLA	32010006680	T01
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS	01000000011	T01
INTRODUÇÃO À CULTURA HISPÂNICA	32010006751	T01
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS	32010006789	T01
LEITURA DOS INSTRUMENTOS LINGÜÍSTICOS E FORMAÇÃO DOCENTE	32010006724	T01
LETRAMENTO MATEMÁTICO	32010004990	T01
LÍNGUA ESPANHOLA I	32010006985	T01
LÍNGUA ESPANHOLA II	32010006626	T01
LÍNGUA ESPANHOLA III	32010006804	T01
LÍNGUA ESPANHOLA IV	32010006840	T01
LÍNGUA ESPANHOLA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES I	32010006690	T01
LÍNGUA ESPANHOLA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES II	32010006608	T01
LÍNGUA ESPANHOLA V	32010006896	T01
LÍNGUA ESPANHOLA VI	32010006911	T01
LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS	32010006770	T01
LINGÜÍSTICA APLICADA	32010006967	T01
LITERATURA BRASILEIRA I	32010006662	T01
LITERATURA BRASILEIRA II	32010006653	T01
LITERATURA CONTEMPORÂNEA EM LÍNGUA ESPANHOLA	32010006949	T01
LITERATURA CONTEMPORÂNEA EM LÍNGUA PORTUGUESA	32010006958	T01
LITERATURA E FORMAÇÃO DOCENTE	32010006706	T01
LITERATURA E INFÂNCIA	32010006930	T01
LITERATURA ESPANHOLA I	32010006813	T01

LITERATURA ESPANHOLA II	32010006850	T01
LITERATURA HISPANO-AMERICANA	32010006920	T01
LITERATURA PORTUGUESA I	32010006869	T01
LITERATURA PORTUGUESA II	32010006902	T01
LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	32010006644	T01
METODOLOGIAS ATIVAS E TECNOLOGIAS DIGITAIS	32010004971	T01
MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	32010006617	T01
POLÍTICAS EDUCACIONAIS	32010005057	T01
POLÍTICAS LINGÜÍSTICAS E CULTURA ESCOLAR	32010006733	T01
PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA I: LINGUAGEM E ENSINO DE LÍNGUAS	32010006798	T01
PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA II: PRÁTICAS DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	32010006742	T01
PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA III: ENSINO DE ESPANHOL	32010006671	T01
PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA IV: ENSINO DE LITERATURA	32010007006	T01
PROCESSOS DE LEITURA, PRODUÇÃO E ANÁLISE DE TEXTOS MULTIMODAIS	32010004980	T01
PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA I	32010005290	T01
PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA II	32010005253	T01
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	32010005244	T01
SEMÂNTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA	32010006878	T01
SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA	32010006822	T01
TEORIA DA LITERATURA I	32010006635	T01
TEORIA DA LITERATURA II	32010006976	T01
TEORIA DA LITERATURA III	32010006831	T01
TEORIA DA LITERATURA IV	32010006887	T01
TEXTO E DISCURSO NA FORMAÇÃO DOCENTE	32010006760	T01
TÓPICOS INTERDISCIPLINARES I	32010005191	T01
TÓPICOS INTERDISCIPLINARES II	32010004784	T01
TÓPICOS INTERDISCIPLINARES III	32010005182	T01
TRABALHO ACADÊMICO	32010005010	T01
VIDA, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE	01000000020	T01

ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS GOMES

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Jose dos Santos Gomes, Presidente de Colegiado**, em 14/07/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6528025** e o código CRC **A7668897**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM LETRAS (LICENCIATURA) - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E ESPANHOL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003413/2026-21

SEI nº 6528025





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 489 -CGT-CDD-EAD/AGEAD/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE CIÊNCIA DOS DADOS DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23104.018467/2026-91, resolve **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) JHONNY ILIS FERNANDES, RGA 2026.3290.645-5, do curso de Tecnologia de Ciência dos Dados, conforme Análise de Currículo.

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
Algoritmos e Programação II	75h	OBR
Cálculo I	60h	OBR
Estatística e Probabilidade	60h	OBR
Fundamentos de Web	60h	OBR
Inglês	60h	OBR
Introdução a Conceitos de Computação	45h	OBR

*Com efeitos em 2026.1

Bianca de Almeida Dantas

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bianca de Almeida Dantas, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6532936 e o código CRC 0A3B46E8.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE DADOS (TECNÓLOGO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003381/2026-63

SEI nº 6532936





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 490 -CGT-CDD-EAD/AGEAD/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE CIÊNCIA DOS DADOS DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23104.018443/2026-31, resolve **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) TATIELE MAYARA DE MEDEIROS SANTOS, RGA 2026.3290.653-6, do curso de Tecnologia de Ciência dos Dados, conforme Análise de Currículo.

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
Inglês	60h	OBR
Estudo de Libras	45h	OPT

*Com efeitos em 2026.1

Bianca de Almeida Dantas

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bianca de Almeida Dantas, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6532945 e o código CRC 6DE428A3.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE DADOS (TECNÓLOGO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003381/2026-63

SEI nº 6532945





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 491 -CGT-CDD-EAD/AGEAD/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE CIÊNCIA DOS DADOS DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23104.018390/2026-59, resolve **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) FERNANDO REZENDE RIBEIRO, RGA 2025.3290.425-6, do curso de Tecnologia de Ciência dos Dados, conforme Análise de Currículo.

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
Geometria Analítica e Álgebra Linear	60h	OBR

*Com efeitos em 2026.1

Bianca de Almeida Dantas



Documento assinado eletronicamente por **Bianca de Almeida Dantas, Presidente de Colegiado**, em 15/07/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532951** e o código CRC **341E3C04**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE DADOS (TECNÓLOGO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003381/2026-63

SEI nº 6532951





EDITAL Nº 100/2026-PROAES/UFMS

Resultado Final da Seleção de Estudantes de Graduação, Mestrado e Doutorado da UFMS - 2026 para Empréstimo de Equipamento Tecnológico (*Chromebook* e *Notebook*).

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras da Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025 e da Instrução Normativa nº 40-PROAES-UFMS, de 6 de dezembro de 2024, torna público o resultado final da seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, mestrado e doutorado em vulnerabilidade socioeconômica da UFMS para receber, por empréstimo, Equipamento Tecnológico (*Chromebook* e *Notebook*), objeto do Edital Proaes/UFMS nº 21, de 11 de março de 2026.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I (Graduação) e Anexo II (Pós-graduação) deste Edital.

1.2. A situação do estudante no resultado preliminar se faz conforme a tabela abaixo:

SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
CLASSIFICADO	O estudante teve sua documentação validada e será contemplado com o empréstimo de equipamento tecnológico.
LISTA DE ESPERA	O estudante teve a sua documentação validada e se encontra em lista de espera caso haja mais equipamentos disponíveis no mês seguinte.

RECURSOS

1.1. O período para retirada dos equipamentos na unidade em que o estudante está matriculado é de até 10 dias após a publicação deste Edital.

1.2. Transcorrido o prazo para entrega do equipamento, e este não ter sido retirado, o estudante perderá o direito de empréstimo do equipamento.

Campo Grande, 15 de julho de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

ANEXO I – RESULTADO FINAL - CLASSIFICADOS
 EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO (GRADUAÇÃO)
 (Edital Proaes/UFMS nº 100, de 15 de julho de 2026.)

Nº	RGA	CURSO	UNIDADE	EQUIPAMENTO	SITUAÇÃO
1º	2026.2106.045-2	Engenharia de Produção	FAENG	NOTEBOOK	CLASSIFICADO
2º	2026.1305.032-0	Engenharia Florestal	CPCS	NOTEBOOK	CLASSIFICADO
3º	2026.2002.048-1	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
4º	2026.2106.053-3	Engenharia de Produção	FAENG	NOTEBOOK	CLASSIFICADO
5º	2026.0457.014-6	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
6º	2026.3102.048-8	Educação Física	FAED	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
7º	2026.1002.022-5	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
8º	2026.0457.030-8	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
9º	2025.0457.030-6	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
10º	2026.0553.010-5	Matemática	CPAN	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
11º	2026.3290.163-1	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
12º	2026.2106.006-1	Engenharia de Produção	FAENG	NOTEBOOK	CLASSIFICADO
13º	2026.3296.100-6	Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais	AGEAD	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
14º	2025.0799.018-7	Engenharia de Produção	CPTL	NOTEBOOK	CLASSIFICADO
15º	2026.0573.040-6	Educação Física	CPAN	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
16º	2026.0805.034-1	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
17º	2026.1703.010-2	Administração	CPNV	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
18º	2026.0728.037-8	Pedagogia	CPTL	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
19º	2026.0562.036-8	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
20º	2026.0798.034-5	Enfermagem	CPTL	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
21º	2026.2914.040-4	Jornalismo	FAALC	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
22º	2026.0552.017-7	Ciências Biológicas	CPAN	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
23º	2026.0804.027-3	Enfermagem	CPCX	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
24º	2026.3107.050-7	Educação Física	FAED	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
25º	2026.0743.004-3	Sistemas de Informação	CPTL	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
26º	2026.0457.032-4	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
27º	2026.0446.048-0	Ciências Biológicas	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
28º	2026.2408.007-1	Física	INFI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
29º	2026.1829.008-6	Pedagogia	CPPP	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
30º	2026.0439.010-5	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
31º	2026.3107.023-0	Educação Física	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
32º	2026.0573.053-8	Educação Física	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
33º	2025.1829.021-1	Pedagogia	CPPP	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
34º	2026.0439.009-1	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
35º	2026.0806.013-4	Direito	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
36º	2026.2914.048-0	Jornalismo	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
37º	2026.2507.030-4	Relações Internacionais	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
38º	2026.0550.006-0	História	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

39º	2026.3294.387-3	Gestão de Recursos Humanos	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
40º	2026.3004.021-3	Filosofia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
41º	2026.3003.036-6	Psicologia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
42º	2026.0450.013-0	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
43º	2026.1303.057-4	Agronomia	CPCS	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
44º	2026.2502.036-6	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
45º	2026.0447.020-6	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
46º	2026.0806.025-8	Direito	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
47º	2026.0541.022-3	Direito	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
48º	2026.2109.027-0	Geografia	FAENG	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
49º	2026.0432.026-3	Letras - Português e Inglês	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
50º	2026.1905.059-3	Engenharia de Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
51º	2026.0457.052-9	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
52º	2026.2403.028-7	Física	INFI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
53º	2026.0795.023-3	Ciências Contábeis	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
54º	2026.0413.006-5	Letras - Português e Espanhol	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
55º	2026.0788.003-0	Ciências Biológicas	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
56º	2026.2802.009-0	Fisioterapia	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
57º	2026.0571.014-6	Sistemas de Informação	CPAN	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
58º	2026.1407.007-3	Ciências Contábeis	CPNA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
59º	2026.0793.045-3	Administração	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
60º	2026.0739.046-7	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
61º	2026.0722.009-0	Letras - Português e Espanhol	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
62º	2026.0457.004-9	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
63º	2026.0798.022-1	Enfermagem	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
64º	2026.0907.029-0	Medicina Veterinária	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
65º	2026.0450.004-0	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
66º	2026.2101.011-0	Arquitetura e Urbanismo	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
67º	2026.1906.019-0	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
68º	2026.1904.036-9	Ciência da Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
69º	2026.0804.041-9	Enfermagem	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
70º	2026.3290.325-1	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
71º	2026.1906.012-2	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
72º	2026.0728.015-7	Pedagogia	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
73º	2026.2301.010-0	Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
74º	2026.0806.019-3	Direito	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
75º	2026.0450.011-3	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
76º	2026.1906.041-6	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
77º	2026.0806.044-4	Direito	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

78º	2026.1002.056-0	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
79º	2026.1702.017-4	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
80º	2026.0743.042-6	Sistemas de Informação	CPTL	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
81º	2026.0804.015-0	Enfermagem	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
82º	2026.0805.015-5	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
83º	2026.3009.035-0	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
84º	2026.0781.058-0	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
85º	2026.0553.016-4	Matemática	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
86º	2026.1002.024-1	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
87º	2026.2302.014-8	Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
88º	2026.0739.023-8	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
89º	2026.0450.044-0	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
90º	2026.2001.048-6	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
91º	2026.0799.024-3	Engenharia de Produção	CPTL	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
92º	2026.0432.006-9	Letras - Português e Inglês	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
93º	2026.0547.020-0	Administração	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
94º	2026.3003.013-7	Psicologia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
95º	2026.0450.043-1	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
96º	2026.0450.041-5	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
97º	2026.2802.018-9	Fisioterapia	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
98º	2026.0466.012-9	Geografia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
99º	2026.0552.007-0	Ciências Biológicas	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
100º	2026.0457.031-6	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
101º	2026.0450.021-0	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
102º	2026.0550.030-3	História	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
103º	2026.0739.037-8	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
104º	2026.0562.028-7	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
105º	2026.3102.018-6	Educação Física	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
106º	2026.0447.011-7	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
107º	2026.0541.005-3	Direito	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
108º	2026.2703.021-0	Ciências Biológicas	INBIO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
109º	2026.3009.002-4	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
110º	2026.2502.062-5	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
111º	2026.0571.011-1	Sistemas de Informação	CPAN	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
112º	2026.1906.054-8	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
113º	2026.1702.016-6	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
114º	2026.2103.031-6	Engenharia Elétrica	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
115º	2026.0562.007-4	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
116º	2022.1906.013-3	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
117º	2022.0805.037-9	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
118º	2023.3298.234-2	Pedagogia	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
119º	2023.2103.021-3	Engenharia Elétrica	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA

120º	2022.1704.014-3	Arquitetura e Urbanismo	CPNV	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
121º	2023.0798.015-3	Enfermagem	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
122º	2023.0549.021-3	Geografia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
123º	2022.0569.021-0	Educação Física	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
124º	2024.2504.055-0	Ciências Contábeis	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
125º	2025.2505.019-0	Processos Gerenciais	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
126º	2024.3003.023-0	Psicologia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
127º	2024.2502.062-1	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
128º	2024.1907.041-8	Sistemas de Informação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
129º	2025.1829.008-4	Pedagogia	CPPP	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
130º	2025.3108.010-1	Educação do Campo	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
131º	2024.2109.007-2	Geografia	FAENG	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
132º	2024.0552.037-8	Ciências Biológicas	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
133º	2026.2001.014-1	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
134º	2025.2703.021-9	Ciências Biológicas	INBIO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
135º	2025.3005.048-9	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
136º	2025.0745.022-0	Letras - Português e Inglês	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
137º	2025.2911.027-9	Audiovisual	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
138º	2025.0788.015-2	Ciências Biológicas	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
139º	2025.1405.050-0	Administração	CPNA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
140º	2025.0795.006-1	Ciências Contábeis	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
141º	2024.2103.057-6	Engenharia Elétrica	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
142º	2025.3004.026-2	Filosofia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
143º	2025.1702.029-6	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
144º	2025.0446.008-0	Ciências Biológicas	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
145º	2025.2802.032-2	Fisioterapia	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
146º	2025.2913.025-3	Letras - Português e Inglês	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
147º	2025.1704.010-6	Arquitetura e Urbanismo	CPNV	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
148º	2025.1802.006-0	Sistemas de Informação	CPPP	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
149º	2025.0548.047-5	Ciências Contábeis	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
150º	2025.1002.072-0	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
151º	2025.1002.045-2	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
152º	2025.1201.033-0	Medicina Veterinária	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
153º	2026.2602.015-7	Nutrição	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
154º	2025.2301.002-7	Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
155º	2024.0743.032-5	Sistemas de Informação	CPTL	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
156º	2025.0450.011-1	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
157º	2026.3009.006-7	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
158º	2026.0466.016-1	Geografia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
159º	2026.2509.036-4	Ciências Econômicas	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

160º	2026.3009.011-3	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
161º	2026.0904.005-6	Matemática	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
162º	2026.3108.008-1	Educação do Campo	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
163º	2026.2508.031-8	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
164º	2026.3290.549-1	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
165º	2026.1829.040-0	Pedagogia	CPPP	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
166º	2026.0548.056-6	Ciências Contábeis	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
167º	2026.0443.015-8	Geografia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
168º	2026.2801.022-1	Enfermagem	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
169º	2026.1802.031-3	Sistemas de Informação	CPPP	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
170º	2026.0439.022-9	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
171º	2026.3294.128-5	Gestão de Recursos Humanos	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
172º	2026.2912.035-7	Letras - Português e Espanhol	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
173º	2026.0907.045-1	Medicina Veterinária	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
174º	2026.0443.025-5	Geografia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
175º	2026.0447.022-2	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
176º	2026.3290.219-0	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
177º	2026.0903.047-6	Psicologia	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
178º	2026.3290.576-9	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
179º	2026.2901.032-2	Artes Visuais	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
180º	2026.0907.030-3	Medicina Veterinária	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
181º	2026.1906.066-1	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
182º	2026.2509.034-8	Ciências Econômicas	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
183º	2026.1908.010-7	Inteligência Artificial	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
184º	2026.2913.050-6	Letras - Português e Inglês	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
185º	2026.1829.017-5	Pedagogia	CPPP	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
186º	2026.0457.035-9	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
187º	2026.2504.005-7	Ciências Contábeis	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
188º	2026.2109.028-9	Geografia	FAENG	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
189º	2026.0548.038-8	Ciências Contábeis	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
190º	2026.2912.045-4	Letras - Português e Espanhol	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
191º	2026.0901.037-8	Administração	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
192º	2026.1102.056-3	Odontologia	FAODO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
193º	2026.1905.005-4	Engenharia de Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
194º	2026.3101.039-3	Pedagogia	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
195º	2026.2912.012-8	Letras - Português e Espanhol	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
196º	2026.2913.012-3	Letras - Português e Inglês	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
197º	2026.0907.040-0	Medicina Veterinária	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

198º	2026.0806.039-8	Direito	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
199º	2026.1905.007-0	Engenharia de Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
200º	2026.2914.051-0	Jornalismo	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
201º	2026.0550.011-7	História	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
202º	2026.2302.011-3	Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
203º	2026.0447.026-5	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
204º	2026.0446.045-6	Ciências Biológicas	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
205º	2026.3009.049-0	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
206º	2026.1201.038-3	Medicina Veterinária	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
207º	2026.3294.395-4	Gestão de Recursos Humanos	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
208º	2026.2508.060-1	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
209º	2026.0562.013-9	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
210º	2026.0450.010-5	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
211º	2026.0804.026-5	Enfermagem	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
212º	2021.2604.016-7	Engenharia de Alimentos	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
213º	2017.2601.065-1	Farmácia	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
214º	2023.2912.065-3	Letras - Português e Espanhol	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
215º	2022.0562.028-0	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
216º	2020.1201.030-7	Medicina Veterinária	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
217º	2026.2102.024-8	Engenharia Civil	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
218º	2023.3002.071-3	História	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
219º	2023.0571.027-2	Sistemas de Informação	CPAN	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
220º	2023.0572.035-9	Pedagogia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
221º	2023.0798.027-7	Enfermagem	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
222º	2022.1002.051-1	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
223º	2021.0562.009-1	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
224º	2024.2912.029-9	Letras - Português e Espanhol	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
225º	2024.0439.018-7	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
226º	2024.0798.007-4	Enfermagem	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
227º	2024.3003.037-0	Psicologia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
228º	2024.0799.030-4	Engenharia de Produção	CPTL	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
229º	2026.1907.003-9	Sistemas de Informação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
230º	2023.1102.023-1	Odontologia	FAODO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
231º	2023.1201.020-5	Medicina Veterinária	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
232º	2025.2602.038-4	Nutrição	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
233º	2024.0739.066-8	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
234º	2024.2106.019-0	Engenharia de Produção	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
235º	2024.0805.011-9	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
236º	2025.2602.009-0	Nutrição	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

237º	2023.2304.040-2	Engenharia Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
238º	2025.3002.046-6	História	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
239º	2025.0788.014-4	Ciências Biológicas	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
240º	2024.0739.063-3	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
241º	2025.0728.006-6	Pedagogia	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
242º	2024.2304.027-7	Engenharia Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
243º	2025.0702.023-4	Ciências Biológicas	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
244º	2025.2801.047-5	Enfermagem	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
245º	2024.1305.025-3	Engenharia Florestal	CPCS	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
246º	2025.0549.008-0	Geografia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
247º	2025.0549.045-4	Geografia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
248º	2025.2801.031-9	Enfermagem	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
249º	2025.2001.055-7	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
250º	2025.0806.045-0	Direito	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
251º	2025.1002.046-0	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
252º	2025.0450.064-2	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
253º	2025.3103.031-7	Pedagogia	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
254º	2026.3290.418-5	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
255º	2023.1203.040-0	Zootecnia	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
256º	2025.2103.051-9	Engenharia Elétrica	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
257º	2025.1906.029-5	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
258º	2026.2507.025-8	Relações Internacionais	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
259º	2026.1002.031-4	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
260º	2026.3295.088-8	Gestão de Mídias Sociais Digitais	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
261º	2026.0548.028-0	Ciências Contábeis	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
262º	2026.0549.015-4	Geografia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
263º	2026.3005.056-1	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
264º	2026.0439.031-8	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
265º	2026.3296.185-5	Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
266º	2026.0447.025-7	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
267º	2026.0467.037-0	Pedagogia Intercultural Indígena	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
268º	2026.1405.064-1	Administração	CPNA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
269º	2026.0796.026-3	Geografia	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
270º	2026.1904.058-0	Ciência da Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
271º	2026.2509.060-7	Ciências Econômicas	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
272º	2026.1102.043-1	Odontologia	FAODO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
273º	2026.0744.025-1	Medicina	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
274º	2026.2203.031-0	Matemática	INMA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
275º	2026.2502.025-0	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
276º	2026.3292.370-8	Tecnologia da Informação	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

277º	2026.1002.032-2	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
278º	2026.2801.049-3	Enfermagem	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
279º	2026.0804.020-6	Enfermagem	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
280º	2026.3009.024-5	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
281º	2026.0447.021-4	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
282º	2026.1409.023-6	Engenharia de Produção	CPNA	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
283º	2026.1702.026-3	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
284º	2026.0783.034-3	História	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
285º	2026.1405.015-3	Administração	CPNA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
286º	2026.1203.001-5	Zootecnia	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
287º	2026.2001.030-3	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
288º	2025.0803.048-9	Sistemas de Informação	CPCX	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
289º	2026.3009.026-1	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
290º	2026.3002.018-2	História	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
291º	2026.0450.069-5	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
292º	2026.1702.013-1	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
293º	2026.2701.038-4	Ciências Biológicas	INBIO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
294º	2026.3009.050-4	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
295º	2026.3101.040-7	Pedagogia	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
296º	2026.2202.042-0	Matemática	INMA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
297º	2026.1203.022-8	Zootecnia	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
298º	2026.2304.022-0	Engenharia Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
299º	2026.0447.027-3	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
300º	2026.1203.013-9	Zootecnia	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
301º	2026.0562.006-6	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
302º	2026.0805.017-1	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
303º	2026.1802.030-5	Sistemas de Informação	CPPP	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
304º	2026.0439.024-5	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
305º	2022.2302.036-1	Química Tecnológica	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
306º	2024.2906.012-1	Música	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
307º	2025.0702.018-8	Ciências Biológicas	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
308º	2025.1704.030-0	Arquitetura e Urbanismo	CPNV	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
309º	2025.0562.019-6	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
310º	2026.2301.007-0	Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
311º	2025.2002.014-5	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
312º	2025.1409.004-8	Engenharia de Produção	CPNA	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
313º	2026.1002.083-7	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
314º	2026.3207.027-6	Educação Social	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
315º	2026.0805.027-9	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
316º	2026.3294.419-5	Gestão de Recursos Humanos	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
317º	2026.3290.032-5	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

318º	2026.2912.051-9	Letras - Português e Espanhol	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
319º	2026.3293.282-0	Gestão Comercial	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
320º	2026.3009.037-7	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
321º	2026.3296.403-0	Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
322º	2026.2001.053-2	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
323º	2026.2106.040-1	Engenharia de Produção	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
324º	2023.2604.016-0	Engenharia de Alimentos	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
325º	2023.0553.008-8	Matemática	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
326º	2024.0805.004-6	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
327º	2025.2602.054-6	Nutrição	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
328º	2026.0552.040-1	Ciências Biológicas	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
329º	2021.1404.015-9	História	CPNA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
330º	2026.3290.291-3	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
331º	2020.0744.014-5	Medicina	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
332º	2026.1704.004-3	Arquitetura e Urbanismo	CPNV	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
333º	2022.3005.047-5	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
334º	2024.2602.019-6	Nutrição	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
335º	2024.2801.035-0	Enfermagem	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
336º	2024.2911.015-3	Audiovisual	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
337º	2023.2104.037-5	Engenharia Ambiental	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
338º	2025.1904.008-1	Ciência da Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
339º	2025.1829.034-3	Pedagogia	CPPP	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
340º	2025.3102.003-6	Educação Física	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
341º	2025.0457.053-5	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
342º	2025.0450.033-2	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
343º	2025.2901.005-3	Artes Visuais	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
344º	2025.2403.028-5	Física	INFI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
345º	2024.3297.352-3	História	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
346º	2025.0439.029-4	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
347º	2024.1409.027-5	Engenharia de Produção	CPNA	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
348º	2026.3207.024-1	Educação Social	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
349º	2026.0432.024-7	Letras - Português e Inglês	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
350º	2026.2001.016-8	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
351º	2026.0432.019-0	Letras - Português e Inglês	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
352º	2026.3108.025-1	Educação do Campo	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
353º	2026.0432.022-0	Letras - Português e Inglês	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
354º	2026.0466.007-2	Geografia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
355º	2026.3108.026-0	Educação do Campo	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

356º	2026.1702.027-1	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
357º	2026.0432.023-9	Letras - Português e Inglês	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
358º	2026.2505.048-6	Processos Gerenciais	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
359º	2026.3002.007-7	História	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
360º	2026.0744.063-4	Medicina	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
361º	2026.0439.025-3	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
362º	2026.0740.009-8	Letras - Português e Literatura	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
363º	2025.2104.046-8	Engenharia Ambiental	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
364º	2026.2701.017-1	Ciências Biológicas	INBIO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
365º	2026.0701.010-9	Geografia	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
366º	2026.3294.088-2	Gestão de Recursos Humanos	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
367º	2026.2508.055-5	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
368º	2023.2602.050-0	Nutrição	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
369º	2024.0562.043-7	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
370º	2025.3005.029-2	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
371º	2026.3207.015-2	Educação Social	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
372º	2026.3108.024-3	Educação do Campo	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
373º	2026.0443.034-4	Geografia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
374º	2026.2915.017-5	Audiovisual	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
375º	2026.2403.019-8	Física	INFI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
376º	2020.2604.009-2	Engenharia de Alimentos	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
377º	2021.2403.020-2	Física	INFI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
378º	2024.3008.063-7	História	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
379º	2025.2911.024-4	Audiovisual	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
380º	2023.1203.046-0	Zootecnia	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
381º	2025.0781.027-8	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
382º	2025.0743.019-0	Sistemas de Informação	CPTL	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
383º	2026.1702.033-6	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
384º	2026.0728.012-2	Pedagogia	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
385º	2026.0450.055-5	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
386º	2026.2001.060-5	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
387º	2026.3290.344-8	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
388º	2026.3009.028-8	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
389º	2026.2508.062-8	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
390º	2026.0466.001-3	Geografia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
391º	2026.3207.026-8	Educação Social	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
392º	2026.1703.053-6	Administração	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

ANEXO II – RESULTADO FINAL - CLASSIFICADOS
EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO (PÓS-GRADUAÇÃO)
(Edital Proaes/UFMS nº 100, de 15 de julho de 2026.)

Nº	RGA	CURSO	UNIDADE	EQUIPAMENTO	SITUAÇÃO
1º	2024.0209-2	Doutorado em Química	INQUI	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
2º	2026.0281-8	Mestrado em Enfermagem	INISA	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533342** e o código CRC **C68E12A3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6533342



EDITAL Nº 101/2026-PROAES/UFMS

Resultado Preliminar da Seleção de Fomento aos Estudantes para Apresentação de Trabalhos e Representação Institucional em 2026.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras das ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução nº 470-Coex/UFMS, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução nº 648-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025, e no Programa de Assistência Estudantil no âmbito da UFMS para atendimento aos estudantes de graduação, aprovado pela Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025, pela Política de Internacionalização, Resolução nº 411-Coun/UFMS, de 1º de julho de 2025, torna público o resultado preliminar da seleção de propostas elaboradas por estudantes para apresentação de trabalhos e representação institucional da UFMS em eventos nacionais e internacionais no ano de 2026 (APEE UFMS 2026), Modalidades M1 e M2 – estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, objeto do Edital Proece/Proaes/Prograd/Propp/Procids/Aginter/Aginova/UFMS nº 276, de 20 de maio de 2026.

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. INDEFERIMENTOS

2.1. A lista de indeferimentos encontra-se no Anexo II deste Edital.

3. RECURSOS

3.1. Para solicitar a revisão do resultado preliminar, o estudante deve enviar e-mail ao endereço seint.proaes@ufms.br, conforme item 2 do Edital nº 276/2026.

3.2. Será aceito apenas um recurso por estudante.

3.3. No pedido de recurso, deve constar a justificativa da solicitação e, se necessário, documento que comprove a situação relatada.

3.4. No recurso o estudante não poderá incluir ou substituir documentos solicitados no Edital Proece/Proaes/Prograd/Propp/Procids/Aginter/Aginova/UFMS nº 276, de 20 de maio de 2026.

3.5. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros estudantes.

3.6. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

Campo Grande, 15 de julho de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

(Edital Proaes/UFMS nº 101, de 15 de julho de 2026.)

RGA	PROT OCOL O	EVENTO	MOD ALID ADE	VALO R
2025.0 57.103 -06	4FVSY. 17062 6	SBPC - SOCIEDADE BRASILEIRA para o PROGRESSO da CIÊNCIA	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00
2026.0 22-88	XK14Y .1806 26	XIX Colóquio Pan- Americano de Pesquisa em Enfermagem	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00
2025.2 20.300 -24	SFFSK. 18062 6	XII Bienal de Matemática 2026	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00
2024.0 57.100 -10	JJAIW. 18062 6	78ª Reunião Anual da SBPC	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00
2025.0 57.104 -89	BHW U2.19 0626	78ª Reunião Anual da SBPC	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00
2024.0 78.304 -20	LYR0K .1906 26	XVIII ENCONTRO REGIONAL DA ANPUH MS	M1 – CadÚ nico	R\$ 800,0 0
2025.0 89-01	IAYCD. 12062 6	XXI ENCONTRO ANPOF 2026 (Associação Nacional de Pós- graduação em Filosofia)	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00
2023.2 40.600 -75	S7WV 1.090 626	XIII Congresso Nacional de Engenharia Mecânica	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00
2025.0 55.003 -28	EIBYG. 16062 6	VI REUNIÃO DE ARQUEOLOGIA DO CENTRO-OESTE	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00
2023.0 55.004 -13	HDNK A.160 626	VI Reunião de Arqueologia do Centro- Oeste / SAB - CO 2026	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00
2025.0 88-74	OUIQ Q.100 626	XXI ENCONTRO ANPOF 2026 (Associação Nacional de Pós- graduação em Filosofia)	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00
2025.0 08-87	1HO WV.2 50526	XIX Colóquio Pan- Americano de Pesquisa em Enfermagem	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00
2025.0 13-30	ET0JC. 29062 6	XXIV B-MRS Meeting 2026	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00
2023.1 90.603 -72	VIQQI .2906 26	BRACIS - Brazilian Conference on Intelligent Systems	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00

2023.1 00.206 -37	HVGY H.250 526	35º Congresso Brasileiro de Patologia e 28º Congresso Brasileiro de Citopatologia	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00
2026.3 10.203 -64	K1DV K.120 626	II Congresso Brasileiro de Esportes Ginásticos	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00
2023.0 28-86	4BQ1 W.030 626	XXIV Encontro anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa em Materiais (SBPMat 2026)	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00
2024.0 78.303 -58	T7SM E.020 726	XVIII ENCONTRO REGIONAL DA ANPUH MS	M1 – CadÚ nico	R\$ 610,0 0
2023.1 00.206 -45	F9US N.060 726	35º Congresso Brasileiro de Patologia	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00
2025.0 04-35	2UDU Q.220 626	49º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação promovido pela Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00
2026.0 20-84	YT4GI .0707 26	49º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação - Intercom Nacional 2026	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00
2021.2 30.402 -55	BCUE X.070 726	ENCONTRO NACIONAL DE EMPRESAS JUNIORES 2026	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00
2024.1 10.204 -20	FQWC M.25 0626	16º Congresso Nursing	M2 – CadÚ nico	R\$ 10.00 0,00
20230 0319	ZACZJ. 07062 6	26º SIMPÓSIO BRASILEIRO DE COMPUTAÇÃO APLICADA À SAÚDE	M1 – CadÚ nico	R\$ 1.000 ,00

ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
(Edital Proaes/UFMS nº 101, de 15 de julho de 2026.)

RGA	PROTOCOLO	MODALIDADE	MOTIVO
202500887	P1RZI.250526	M1 – CadÚnico	Não atendeu ao item 5.3 do Edital nº 276/2026
202120020059	H7SGW.010626	M1 – CadÚnico	Não atendeu ao item 5.7 do Edital nº 276/2026
202602286	WCPMC.150626	M1 – CadÚnico	Não atendeu ao item 3.3 do Edital nº 276/2026
202505710010	FSU4U.190626	M1 – CadÚnico	Não atendeu ao item 5.3 do Edital nº 276/2026
202102430	8WQDH.230626	M1 – CadÚnico	Não atendeu ao item 5.7 do Edital nº 276/2026
202532922890	70TDT.280626	M1 – CadÚnico	Não atendeu ao item 5.7 do Edital nº 276/2026
202204470250	QCKKD.260526	M1 – CadÚnico	Não atendeu ao item 4.4 do Edital nº 276/2026
202204470250	QOIYY.030626	M1 – CadÚnico	Não atendeu ao item 4.4, letra A, do Edital nº 276/2026
202430030443	RNRZD.010726	M1 – CadÚnico	Não atendeu ao item 5.4, letra A, do Edital nº 276/2026
202330030484	8NRFL.030726	M1 – CadÚnico	Não atendeu ao item 5.4, letra C, do Edital nº 276/2026
202500070	ATDBA.060726	M1 – CadÚnico	Não atendeu ao item 3.3, do Edital nº 276/2026
202430030478	3SH1L.070726	M1 – CadÚnico	Não atendeu ao item 5.4 do Edital nº 276/2026
202407450210	22JM3.060726	M1 – CadÚnico	Não atendeu ao item 3.3, do Edital nº 276/2026

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533542** e o código CRC **F5E3FC1E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6533542





EDITAL Nº 286/2026-PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/UFMS)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010(*); em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Ensino da UFMS (Resolução nº 1.033-Cograd/UFMS, de 6 de janeiro de 2024); na Instrução Normativa nº 53-Prograd/UFMS, de 11 de janeiro de 2021; no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e suas alterações na Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024) e, considerando os Editais nº 263/2026 e nº 270/2026-Prograd/UFMS, torna público o **resultado da análise de recurso administrativo do processo de seleção de tutor para o Programa de Educação Tutorial (PET/UFMS)**.

1. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

1.1. O resultado da análise do recurso consta no **anexo único** deste edital.

Campo Grande, 14 de julho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
(Edital nº 286/2026-Prograd/UFMS)

PROTOCOLO SIGPROJ	RESULTADO
NQEMU.040726	Indeferido

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6531409** e o código CRC **D4277958**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16

SEI nº 6531409





EDITAL Nº 287/2026-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE CLIMA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 23/2026 - Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010 e suas alterações, o contido na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e suas alterações na Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), e considerando o Edital nº 275/2026-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de Professores do Câmpus do Pantanal para preenchimento de vagas remanescentes e para formação de cadastro de reserva do Câmpus do Pantanal e do Câmpus de Coxim para atuação nos Grupos de Aprendizagem Tutorial do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde Clima.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **anexo único** deste edital.
- 1.2. Não houve inscrições indeferidas para o Câmpus de Coxim e para o Câmpus do Pantanal.
- 1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, para a mesma vaga, pelo mesmo candidato.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme o **anexo II**, conforme **Edital nº 275/2026-Prograd/UFMS**, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.
- 2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até 16/07/2026**, por correio eletrônico, no endereço sepae.prograd@ufms.br, com assunto "**Interposição de Recurso Edital de Resultado Preliminar - Seleção de Professor-PET-Saúde Clima**".
- 2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 14 de julho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.



ANEXO ÚNICO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS
(Edital nº 287/2026-Prograd/UFMS)

CÂMPUS DE COXIM

INSCRIÇÃO SIGPROJ	UNIDADE	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	ATUAÇÃO NO CURSO (FORMAÇÃO)	PONTUAÇÃO FORM AÇÃO	PONTUAÇÃO ESINO/EXTENSÃO	PONTUAÇÃO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO ADMINISTR AÇÃO/GESTÃO	TOTAL DE PONTOS
06TXH.1 00726	CP CX	Ampla Concorrência	Enfermagem	17	30	100	0	36,75
7BFWO. 120726	CP CX	Ampla Concorrência	Enfermagem	0	40	2	2	11

$$MA = [(FORM) + (ENS/EXT) + (PESQ) + (ADM/GES)] / 4$$

CÂMPUS DO PANTANAL

INSCRIÇÃO SIGPROJ	UNIDADE	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	ATUAÇÃO NO CURSO (FORMAÇÃO)	PONTUAÇÃO FORM AÇÃO	PONTUAÇÃO ESINO/EXTENSÃO	PONTUAÇÃO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO ADMINISTR AÇÃO/GESTÃO	TOTAL DE PONTOS
TUUQM. 090726	CPa n	Ampla Concorrência	Educação Física	0	38	70	4	28
XMNPB. 120726	CPa n	Ampla Concorrência	Psicologia	4	84	5	2	23,75
UP3C1.1 20726	CPa n	Ampla Concorrência	Ciências Biológicas	0	0	68	2	17,50

$$MA = [(FORM) + (ENS/EXT) + (PESQ) + (ADM/GES)] / 4$$

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6531413** e o código CRC **4F492D06**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16

SEI nº 6531413





EDITAL Nº 288/2026-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PRECEPTORES E ORIENTADORES DE SERVIÇO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA REMANESCENTE E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE CLIMA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 23/2026 - Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010 e suas alterações, a Portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, o contido na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e suas alterações na Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024); e considerando o Edital nº 276/2026-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de Preceptores e Orientadores de Serviço para preenchimento de vaga remanescente de Orientador de Serviço do Projeto PET-Saúde Clima do Câmpus do Pantanal e para formação de cadastro de reserva de Preceptores e Orientadores de Serviço dos Projetos PET-Saúde Clima do Câmpus do Pantanal e do Câmpus de Coxim.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. As inscrições deferidas, para Preceptores, constam no **anexo I** deste edital.
 - 1.1.1. Não houve inscrições indeferidas para Preceptores.
 - 1.1.2. Não houve inscrições, para Preceptores, do Câmpus de Coxim.
- 1.2. As inscrições deferidas, para Orientadores de Serviço, constam no **anexo II** deste edital.
 - 1.2.1. Não houve inscrições indeferidas para Orientadores de Serviço.
 - 1.2.2. Não houve inscrições, para Orientadores de Serviço, do Câmpus de Coxim.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme o **anexo II**, do **Edital nº 276/2026-Prograd/UFMS**, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.
- 2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até 16/07/2026**, por correio eletrônico, no endereço sepae.prograd@ufms.br, com o assunto "**Interposição de Recurso Edital de Resultado Preliminar - Seleção de Preceptor/Orientador de Serviço-PET-Saúde Clima**".
- 2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 14 de julho de 2026.



CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS - PRECEPTORES
(Edital nº 288/2026-Prograd/UFMS)

CÂMPUS DO PANTANAL

CURSO (FORMAÇÃO)	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA DOCENTE /PEDAGÓGICA	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS
Enfermeira	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal da Saúde	BZNAG.090726	19	20	80	39,66
Enfermeira	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal da Saúde	GC1FN.100726	14	10	10	11,33
Psicóloga	Ampla Concorrência	UFMS	K7AWJ.110726	26	20	107,5	51,16

$$MA = [(FORM) + (EXP. DOC./PED.) + (EXP. PROF.)] / 3$$

ANEXO II - INSCRIÇÕES DEFERIDAS - ORIENTADORES DE SERVIÇO
(Edital nº 288/2026-Prograd/UFMS)

CÂMPUS DO PANTANAL

MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA DOCENTE / PEDAGÓGICA	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS
Ampla Concorrência	Secretaria Municipal da Saúde	WLSGI.120726	9	0	12,5	7,16

$$MA = [(FORM) + (EXP. DOC./PED.) + (EXP. PROF.)] / 3$$

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6531416** e o código CRC **EB5B81DD**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16

SEI nº 6531416





EDITAL Nº 289/2026 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NO PROCESSO
SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA – 2º
SEMESTRE DE 2026

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 137, de 29 de outubro de 2021; na Resolução do Conselho de Ensino de Graduação nº 750, de 16 de setembro de 2016; nas Resoluções do Conselho de Graduação nº 550, de 20 de novembro de 2018, e nº 327, de 27 de junho de 2019; e nos Editais Prograd/UFMS nº 249 de 27 de maio de 2026, nº 255, de 12 de junho de 2026, nº 265, de 23 de junho de 2026 e nº 277, de 9 de julho de 2026, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS** no processo seletivo de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA**, para preenchimento das vagas ociosas nos Cursos de Graduação da UFMS, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. **DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS**

1.1. A relação dos candidatos que interpuseram recurso administrativo perante o Edital nº 277/2026 PROGRAD/UFMS e tiveram seus recursos administrativos:

a) **DEFERIDOS** estão listados no **ANEXO I** deste Edital; e

b) **INDEFERIDOS** estão listados no **ANEXO II** deste Edital.

1.2. A Secretaria de Processos Seletivos conferiu todas as informações dos documentos anexados no momento da inscrição, conforme Item 4 do Edital nº 265/2026 PROGRAD/UFMS.

1.3. Para a identificação do candidato, o número de inscrição individual deve ser obtido na área do candidato na página: <https://inscricao.ufms.br/>.

Campo Grande, 15 de julho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.



ANEXO I - RECURSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS

(Edital nº 289/2026 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	TIPO DE INGRESSO	CURSO	CH	Nº DE APROVAÇÕES
56353	Portador de Diploma	3004	3000	35
56367	Portador de Diploma	0466	3462	46
56597	Portador de Diploma	1908	3980	58
56620	Portador de Diploma	2304	3330	34
56677	Transferência Classe III	2509	220	4
56710	Portador de Diploma	1702	3040	47
56738	Portador de Diploma	0799	1880	22
56763	Transferência Classe I	1908	120	2
56846	Portador de Diploma	2109	760	7

ANEXO II - RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

(Edital nº 289/2026 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	TIPO DE INGRESSO	CURSO	JUSTIFICATIVA CONFORME EDITAL DE INSCRIÇÃO
56415	Transferência Classe I	2509	Item 5.2.1.
56585	Transferência Classe III	2304	Item 3.1, letra a.
56610	Portador de Diploma	3004	Itens 4.3.3, letra c, inciso III e 4.9, letra a, inciso III.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533327** e o código CRC **5C867BF5**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16

SEI nº 6533327



EDITAL Nº 291/2026 - PROGRAD/UFMS

1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA,
REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA - 2º SEMESTRE DE 2026

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 137, de 29 de outubro de 2021; na Resolução do Conselho de Ensino de Graduação nº 750, de 16 de setembro de 2016; nas Resoluções do Conselho de Graduação nº 550, de 20 de novembro de 2018, e nº 327, de 27 de junho de 2019; e nos Editais Prograd/UFMS nº 249 de 27 de maio de 2026, nº 255, de 12 de junho de 2026, nº 265, de 23 de junho de 2026, nº 277, de 9 de julho de 2026, nº 289 de 15 de julho de 2026 e nº 290 de 15 de julho de 2026, torna pública a **1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** do Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA**, para preenchimento das vagas ociosas nos Cursos de Graduação da UFMS, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. **DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

1.1. São convocados na 1ª Chamada no processo seletivo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA 2026/2, os candidatos constantes no **Anexo II** deste Edital, classificados, conforme opção do curso de graduação, por ordem decrescente, conforme Critérios de Classificação definidos no item 5 do Edital de Inscrição nº 265/2026 - PROGRAD/UFMS.

1.2. Os candidatos relacionados no **Anexo II** que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

2. **DO CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA**

2.1. Os prazos previstos para matrícula do processo seletivo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA 2026/2 seguem abaixo, conforme horário do Estado de Mato Grosso do Sul:

ATIVIDADES	DATAS
Matrícula <i>on-line</i> da 1ª Chamada	15/07/2026 até 20/07/2026
Previsão da Divulgação da 2ª Chamada	21/07/2026

3. **DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA**

3.1. Todas as matrículas serão realizadas somente *on-line* no endereço eletrônico <https://matriculaonline.ufms.br>.

3.1.1. É proibida a matrícula, bem como o envio de documentos, fora de prazo, via postal, presencial, via fax, via e-mail ou outra ferramenta de comunicação.

3.2. A seleção do candidato à vaga assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos



requisitos legais e regulamentares, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711/2012, em vigor.

3.3. Para realizar a matrícula, todos os candidatos convocados deverão:

- a) acessar o portal <https://matriculaonline.ufms.br/> e preencher o Cadastro do Estudante e o Perfil Acadêmico; e
- b) anexar os documentos exigidos para a matrícula dispostos no **Anexo I** deste Edital, de acordo com modalidade de tipo de ingresso.

3.4. Os convocados para matrícula do tipo de ingresso de Transferência Externa deverão permanecer com o vínculo com a instituição de origem até a efetivação da matrícula na UFMS.

3.5. Adicionalmente, o candidato convocado para o Curso de Educação do Campo - Licenciatura deve comprovar vínculo com o Campo, e deve anexar documentação comprobatória como: comprovação de exercício em escolas do Campo, emitida pela secretaria de Recursos Humanos do órgão competente; comprovante de residência no campo; declarações de Associações de Agricultores Familiares, de Cooperativas, de Movimentos Sociais do Campo, do Sindicato de Trabalhadores Rurais ou de órgãos que prestam assistência à Agricultura Familiar, tais como AGRAER, INCRA, Secretaria Municipal de Agricultura, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Fundação Palmares, Ministério da Pesca e Fundação Nacional do Índio.

3.6. Em caso de dúvida o candidato pode entrar em contato com a Central de Matrículas da UFMS no endereço eletrônico <https://matricula.ufms.br/>.

4. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Toda a documentação *on-line* enviada pelo candidato será analisada pela Unidade da Administração Setorial do Curso pretendido.

4.2. O candidato deve conferir a situação de sua matrícula no endereço eletrônico <https://matriculaonline.ufms.br>

4.3. O comprovante de matrícula estará disponível no sistema de matrícula apenas depois que a matrícula for CONFIRMADA pela Unidade da Administração Setorial do Curso pretendido. O comprovante deve ser salvo e arquivado a fim de comprovar que o candidato realizou a matrícula.

4.4. Após a confirmação da matrícula, para fins de aproveitamento de disciplinas, o estudante poderá solicitar via requerimento online (<https://prograd.ufms.br/requerimento-academico/>), o Aproveitamento de Disciplinas conforme normativa vigente conforme previsto no item 6.6 do Edital de Inscrição.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação, a divulgação e eventuais alterações dos Editais e dos demais atos disponibilizados referentes ao processo seletivo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA 2026/2 no portal de ingresso da UFMS, no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/vagas-ociosas/>.

5.2. No caso de não preenchimento das vagas, as demais chamadas convocarão os candidatos subsequentes de acordo com a classificação constante no Edital de Resultado Final nº 290/2026 - PROGRAD/UFMS, divulgado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/vagas-ociosas/>.

5.3. A UFMS reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas, inclusive uma única, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

5.4. O candidato que não entregar quaisquer dos documentos exigidos no **Anexo I** deste Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamada posterior.

5.5. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamada posterior.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

Campo Grande, 15 de julho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

(Edital nº 291/2026 - Prograd/UFMS)

Os candidatos aprovados no processo seletivo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA 2026/2 e convocados para matrícula deverão anexar de forma *on-line*, todos os documentos comprobatórios no ato da realização da matrícula no endereço eletrônico, em função do tipo de ingresso.

PARA CANDIDATOS TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS:

- a) Histórico Escolar de Graduação, emitido a partir do primeiro semestre letivo de 2026, contendo a nota, a carga horária e a situação das disciplinas cursadas pelo candidato na IES de origem;
- b) Comprovante (atestado ou declaração) de vínculo atualizado com a IES de origem (matrícula ou trancamento);
- c) Declaração emitida pela IES de origem de que o candidato está regular perante o ENADE (para convocados da CLASSE I);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- e) Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aquele candidato que realizar os estudos no exterior;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- g) Documento Oficial de Identidade (RG, CNH ou equivalente) ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares - para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos;
- j) Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e
- k) Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR:

- a) Documento Oficial de identificação válido e com foto (RNE ou Passaporte);
- b) Comprovante da situação de refúgio, razão humanitária ou reunião familiar ou protocolo expedido pela Polícia Federal, nos casos em que o visto de permanência ainda não tenha sido emitido;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- d) Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aquele candidato que realizar os estudos no exterior;
- e) Pontuação da maior nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, realizado entre os anos de 2020 a 2025, utilizado para inscrição neste processo seletivo;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; e

h) Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

PARA CANDIDATOS PORTADOR DE DIPLOMA:

a) Documento Oficial de Identidade (RG, CNH ou equivalente) ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

b) Diploma de Graduação (ou do certificado de conclusão), devidamente registrado;

c) Histórico Escolar da IES de origem, contendo nota, carga horária e situação das disciplinas cursadas pelo candidato;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos;

g) Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e

h) Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

ANEXO II - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

(Edital nº 291/2026 - Prograd/UFMS)

Curso: 0413 - Letras - Licenciatura - Habilitação em Português e Espanhol			
Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56568	JULIANA SOUZA SOARES	AC	2
56572	MARIA FERNANDA ARAUJO FERREIRA	AC	1
56729	TAMIRIS DA SILVA SANTOS	AC	3
Curso: 0443 - Geografia - Licenciatura			
Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56694	GEOVANDIR ANDRÉ LORDANO	AC	2
56518	ILZE CHAMORRO CANDIDO	AC	1
Curso: 0447 - Matemática - Licenciatura			
Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56740	FRANCISCO CLÁUDIO SOUZA DE BRITO	AC	3
56581	GERALDO DA SILVA COSTA	AC	2
56856	VICTOR HUGO PEIXOTO PETRA BITTENCOURT	AC	1
Curso: 0466 - Geografia - Bacharelado			
Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56367	ALFREDO DA ROZA FILHO	AC	1
Curso: 0467 - Pedagogia Intercultural Indígena			
Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56609	ANDREIA LIMA	AC	1
56841	VANESSA VASQUES CORRÊA	AC	2
Curso: 0550 - História - Licenciatura			
Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56814	FILIPE SILVA DOS SANTOS	AC	2
56637	LUCIANO ALVES DA PAIXÃO	AC	4
56734	PAULO ROGÉRIO FELICIANO BARBOSSA	AC	1

56812	TAMARA DE BARROS CARVALHO	AC	3
Curso: 0553 - Matemática - Licenciatura			
Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56588	ENEIAS RAMIRES MACIEL	AC	3
56368	LUCAS VILLA REAL SILVA	AC	1
56428	MARIANA DA SILVA ROCHA	AC	2
Curso: 0701 - Geografia - Bacharelado			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56839	CLAUDIO RODRIGO MARCIANO	AC	1
Curso: 0722 - Letras - Português e Espanhol - Licenciatura			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56481	LUCIANE DA SILVA FERREIRA JARQUE	AC	1
Curso: 0743 - Sistemas de Informação - Bacharelado			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56669	ALINE TIEMI KUBO FERREIRA	AC	2
56653	ANA CAROLINE SOARES DE FREITAS	AC	6
56662	ANDRE NILS ARAUJO	AC	9
56400	HELDER FERNANDO RAMOS SALESSE	AC	5
56476	KARINA SOUZA BATISTA	AC	3
56369	LARA KATARINE DO NASCIMENTO STEFANI	AC	8
56376	LUIZ CARLOS VITORIA JUNIOR	AC	4
56719	MARCO ANTONIO BENITES FILHO	AC	7
56445	MATHEUS SANTOS FERREIRA	AC	1
Curso: 0783 - História - Licenciatura			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56629	JANE DEMÉTRIA BARBOSA DA SILVA	AC	5
56718	LEONARDO CARVALHO LEONE	AC	2
56571	MILLA CRISTIEN GREGÓRIO ALVES SANTOS	AC	4
56453	RENILTON LIMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AC	1
56750	VICTOR TADEU ROCHA ALVES	AC	3

Curso: 0788 - Ciências Biológicas - Licenciatura			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56671	ARIANE RODRIGUES AMERICO DE AVILA	AC	2
56598	DAFNE ALANA VITALINA GODOY	AC	1
Curso: 0789 - Matemática - Licenciatura			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56390	JHONATAN CORREA LEANDRO	AC	1
Curso: 0796 - Geografia - Licenciatura			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56667	ALBERICO SANTOS QUEIROZ FILHO	AC	2
56676	IDGILSON DEARRUDA CAMPOS	AC	3
56712	JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR	AC	1
Curso: 0799 - Engenharia de Produção - Bacharelado			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56416	AUREA GORETE QUEIROS SALES	AC	2
56738	GLEIZIELLY NEIVA IZIDORO COSTA	AC	3
56697	MURILO HENRIQUE SEVERINO CORRÊA	AC	1
Curso: 0803 - Sistemas de Informação - Bacharelado			
Unidade: CPCX - CÂMPUS DE COXIM			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56730	LUCIANO VASCONCELOS DA CRUZ	AC	1
Curso: 0804 - Enfermagem - Bacharelado			
Unidade: CPCX - CÂMPUS DE COXIM			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56684	ANDRELI VANESSA APARECIDA BARBOSA	AC	1
56383	ANNA MARIA VASQUES CASTILHO	AC	3
56640	FABIANO FERREIRA DA SILVA	AC	4
56727	JULIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA	AC	5
56420	KAMYLly KELLY SOLEY BARBOSA	AC	2

56589	MATEUS DA SILVA BILAR	AC	7
56605	MYLLENA FERNANDES QUEIROZ DE OLIVEIRA	AC	6
56521	POLIANE SANTOS RIBEIRO	AC	8
Curso: 0805 - Letras - Português - Licenciatura			
Unidade: CPCX - CÂMPUS DE COXIM			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56505	HILTON FERREIRA DA SILVA	AC	2
56713	REJANE DIAS RODRIGUES	AC	1
Curso: 0904 - Matemática - Licenciatura			
Unidade: CPAR - CÂMPUS DE PARANAÍBA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56410	ALFREDO HENRIQUE PINA	AC	7
56825	BRUNA SAMPAIO CARDOSO	AC	3
56511	BRUNO OLIVEIRA COSTA	AC	2
56747	EDUARDO FELIPE PAULA DOS SANTOS	AC	6
56790	IRON ALVES MONTEIRO JÚNIOR	AC	8
56794	LEANDRO GARCIA ALMEIDA	AC	1
56579	SAMARA MARIA DE JESUS	AC	9
56757	SILVINO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	AC	4
56783	THALITA AMANDA DE FREITAS NIZA	AC	5
Curso: 1305 - Engenharia Florestal - Bacharelado			
Unidade: CPCS - CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56788	JAKELINE APARECIDA RODRIGUES MODESTO	AC	3
56717	MICHELLY GONCALVES NUNES	AC	2
56692	POLLYANA BORGES DE SOUZA DUTRA	AC	1
Curso: 1405 - Administração - Bacharelado			
Unidade: CPNA - CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56412	ELOAH MENDES SILVA	AC	2
56393	JULIANA TRINDADE GONSALVES	AC	3
56842	THIAGO DA SILVA FEITOSA	AC	1
Curso: 1407 - Ciências Contábeis - Bacharelado			
Unidade: CPNA - CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO

56650	LUZIA ALVES DOS SANTOS	AC	1
56520	VITOR PAULO SCHUSTER	AC	2
Curso: 1409 - Engenharia de Produção			
Unidade: CPNA - CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56837	JOSE WILSON NASCIMENTO MOURA	AC	1
Curso: 1702 - Pedagogia - Licenciatura			
Unidade: CPNV - CÂMPUS DE NAVIRAÍ			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56654	JÉSSICA CARVALHO DE ALMEIDA	AC	2
56710	NAIARA DA SILVA GARCIA	AC	1
Curso: 1704 - Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado			
Unidade: CPNV - CÂMPUS DE NAVIRAÍ			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56745	ALEXANDRE NASCIMENTO COCA GONÇALVES	AC	3
56829	CLAUDIO GABRIEL DA SILVA DA CONCEIÇÃO	AC	2
56498	DEBORA BIASE DE SA	AC	4
56639	PATTY BOA VENTURA DA SILVA	AC	1
Curso: 1801 - Matemática - Licenciatura			
Unidade: CPPP - CÂMPUS DE PONTA PORÃ			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56395	JANIA ARAUJO MARTINS	AC	1
Curso: 1802 - Sistemas de Informação - Bacharelado			
Unidade: CPPP - CÂMPUS DE PONTA PORÃ			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56614	BILMAR JUNIOR DA SILVA SALDANHA	AC	3
56423	OSCAR IAGO ORTIZ BRITEZ	AC	1
56733	SAMUEL FELIPE DE AZEVEDO NASS FLORES	AC	2
Curso: 1908 - Inteligência Artificial			
Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56409	BRUNO HENRIQUE FERREIRA ALVES	AC	5
56780	DAVID DA CRUZ GONCALVES	AC	4

56761	EMILY ZANUNCIO VENTURA	AC	2
56763	JOÃO AUGUSTO PEREIRA TAMEIROS	AC	1
56431	MARIA EDUARDA PATU ÂNGELO DA SILVA	AC	3
Curso: 2109 - Geografia - Bacharelado			
Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56785	LUISA RODRIGUES VICENTE	AC	1
56824	MATEUS HENRIQUE RAMOS DIAS DA COSTA	AC	2
Curso: 2203 - Matemática - Bacharelado			
Unidade: INMA - INSTITUTO DE MATEMÁTICA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56848	BERNARDO DE OLIVEIRA IGNACIO	AC	7
56488	BRENO BORGES OLIVEIRA DE SERPA	AC	6
56766	FELIPE ALENCAR MOTTA	AC	1
56544	JEFFERSON LUIS DA SILVA SANTOS	AC	5
56555	PETERSON MANOEL RODRIGUES GONÇALVES	AC	4
56397	RICARDO FERREIRA OLIVEIRA	AC	2
56845	RODRIGO SANTIAGO DO NASCIMENTO LIMA	AC	3
Curso: 2302 - Química - Bacharelado em Química Tecnológica			
Unidade: INQUI - INSTITUTO DE QUÍMICA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56725	JORDANA PEREIRA DO NASCIMENTO ALVES	AC	1
56847	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS JÚNIOR	AC	3
56756	SILVANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AC	2
Curso: 2304 - Engenharia Química - Bacharelado			
Unidade: INQUI - INSTITUTO DE QUÍMICA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56739	CARLOS JOHNANTAN DE OLIVEIRA ALMEIDA	AC	1
56843	ELIANA SANTOS DE JESUS	AC	2
56791	MARCIO HENRIQUE PANTOJA DOS SANTOS	AC	5
56620	ODEVAL CLARO FREITAS JUNIOR	AC	4
56724	WEYNE THALYSSA JUSTINO ALVES DOS SANTOS	AC	3
Curso: 2406 - Engenharia Física - Bacharelado			
Unidade: INFI - INSTITUTO DE FÍSICA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO

56615	DANIELE GLIENKE CHRISÓSTOMO	AC	4
56857	LEONARDO ZAMPIVA ANTUNES	AC	3
56851	LUCIANA SILVA PEREIRA PARDIM ZAMPIVA	AC	1
56462	MARIANA VICENTE ANTUNES	AC	5
56700	ROGER RODRIGO SARAVY RIBEIRO	AC	2
Curso: 2408 - Física			
Unidade: INFI - INSTITUTO DE FÍSICA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56394	ADRIANO RODRIGUES ALVES	AC	1
Curso: 2503 - Turismo - Bacharelado			
Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56672	ADRIANA DA ROSA MERCÊS	AC	4
56427	AMANDA SOUZA STEPHANES	AC	6
56531	BRUNO DANIEL MONTEIRO DA CRUZ	AC	3
56696	DANIEL ROCHA DO ESPÍRITO SANTO	AC	5
56359	EDMUNDO ENEAS DE ARAUJO	AC	2
56762	EMERSON DINIZ GUERREIRO	AC	1
56769	GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA	AC	7
Curso: 2509 - Ciências Econômicas - Bacharelado			
Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56752	ARIEL ALVES ACUNHA AYALA	AC	1
56787	CAROLINE OLIVEIRA BARROS	AC	5
56415	JOÃO GABRIEL GARCIA GOMES LOPES	AC	2
56677	MIGUEL SILVA VASQUES	AC	4
56545	VICENZO SILVA MUNIZ BARRETO	AC	3
Curso: 2604 - Engenharia de Alimentos - Bacharelado			
Unidade: FACFAN - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56835	ARLENE CORREA JARA DE OLIVEIRA	AC	3
56668	DANIEL MIRANDA BEZERRA	AC	8
56744	ELLEN FERREIRA LEMOS CAFERRO	AC	6
56590	ERICA PEREIRA PARDINHO	AC	7
56567	ESDRAS TRINDADE DA SILVA	AC	1
56566	PRISCILA MONTEIRO NASCIMENTO	AC	5

56564	RODOLFO MIGUEL ALVES DOS SANTOS	AC	4
56779	TAYNARA HIGUCHI	AC	2
Curso: 3004 - Filosofia - Licenciatura			
Unidade: FACH - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56823	GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OLIVEIRA	AC	4
56811	JOÃO VICTOR LIMA COTA DE OLIVEIRA	AC	1
56850	MÁRIO LUCAS LOCATELLI TEIXIERA	AC	2
56563	VINICIUS DIOGO JACOB MARTINS	AC	3
Curso: 3108 - Educação do Campo - Licenciatura			
Unidade: FAED - FACULDADE DE EDUCAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56838	ALANA NOVAES DE OLIVEIRA	AC	3
56771	LARISSA DA SILVA	AC	2
56456	LUCAS LOIOLA PEREIRA	AC	4
56831	NICOLLE DE LIMA CARDOSO	AC	1
56716	THAISSA DO VALLE LEONE ALENCAR	AC	5

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533355** e o código CRC **67DA3A4E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



EDITAL Nº 292/2026-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024, a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital PROGRAD nº 58, de 11 de fevereiro de 2026, torna público **o resultado final da seleção de fluxo contínuo de estudantes da graduação de cursos de licenciatura da UFMS para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS.**

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Os candidatos aprovados para o cadastro reserva, com a respectiva classificação, encontram-se no **Anexo único** deste Edital.

1.2. A classificação dos candidatos aprovados seguirá a continuação da ordem de classificação do Resultado Final do Edital nº 112/2025-PROGRAD/UFMS, e Editais de Resultado Final subsequentes, referentes ao processo seletivo de fluxo contínuo.

1.3. Não houve a interposição de recurso administrativo.

1.4. Não houve estudantes inscritos e/ou deferidos para os núcleos: **Faalc- SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol; Faalc - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Inglês; Faed - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Fach - SubProjeto: Filosofia - Curso: Filosofia; Fach - SubProjeto: História - Curso: História; Inma - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Infi/Inqui - Subprojeto: Física e Química - Cursos: Física e Química; Cpaq- SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Licenciatura Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Pedagogia Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto História - Curso: História; Cpaq - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cpaq - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cpaq - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso de Licenciatura: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês; Cpaq- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cpan - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cpan- SubProjeto:Geografia - Curso: Geografia; Cpan - SubProjeto: História - Curso: História; Cpan- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cpar - SubProjeto: Matemática - Curso de Licenciatura em Matemática; Cpna - SubProjeto: História - Curso:História; Cpnv - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas; Cptl - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cptl - SubProjeto: História - Curso: História; Cptl - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cptl - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl- SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura; Cptl: SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês; Agead - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB).**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Havendo vacância, no período de vigência do Programa, estudantes aprovados na condição de classificado para o cadastro reserva, respeitada a ordem de classificação do processo de seleção, serão convocados em Edital específico para substituição de Bolsista, desde que preencham os mesmos requisitos para o ingresso no Pibid, conforme item 4 do Edital nº 58/2026-PROGRAD/UFMS, à época da substituição.

2.2. A Coordenação de Área entrará em contato com o candidato selecionado, por meio do e-mail informado na inscrição do SIGProj UFMS, para fins de início das atividades no Programa.

Campo Grande, 15 de julho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CADASTRO RESERVA
(Edital nº 292/2026 - PROGRAD/UFMS)

Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais			
Protocolo	MGA	Candidato	Classificação
Y7LIU.260626	5.94	MARCUS VINÍCIUS MAIA CARDOSO	52º

Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Música			
Protocolo	MGA	Candidato	Classificação
ON7E7.180626	9.25	LETÍCIA HOLANDA AJALA	40º

Faed - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Educação do Campo			
Protocolo	MGA	Candidato	Classificação
SOQVM.170226	8.92	THEO GARCIA LOUBET	38º
UGJH1.180626	8.18	GEOVANIO PEREIRA ALCANTARA	39º
BAARA.180626	8.01	WILLIAN LIMA DO COUTO	40º

Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia (Integral)			
Protocolo	MGA	Candidato	Classificação
F7XGS.260626	7.98	ANA CLARA PINA DO NASCIMENTO	56º

Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia (Noturno)			
Protocolo	MGA	Candidato	Classificação
CRQCT.290626	8.03	ALINE FERNANDES RAMOS	60º

Inbio - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas			
Protocolo	MGA	Candidato	Classificação
6IYM5.150626	7.23	VINÍCIUS DA SILVA SOUZA	56º

Cpaq - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas			
Protocolo	MGA	Candidato	Classificação
DQUCK.300626	1.80	ARIANE NUNES DE OLIVEIRA	47º

Cpan - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas			
Protocolo	MGA	Candidato	Classificação
948SW.170426	8.37	NATALY GOMES FERREIRA	43º
FH2ZC.080626	8.33	MIKAELA ANDRETE BENITES DO ESPIRITO SANTO	44º

Cpan - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física			
Protocolo	MGA	Candidato	Classificação
MLTYP.300626	8.45	CHRISTIAN DANIEL CARVALHO MARTINS	54º

Cpcx - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português			
--	--	--	--

Protocolo	MGA	Candidato	Classificação
GGBDV.070626	9.00	MARIA CLARA OLIVEIRA MIRANDA	49º

Cpmp - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia			
Protocolo	MGA	Candidato	Classificação
2SZY2.120626	7.98	MARIA APARECIDA ROMEIRO RIBEIRO	57º

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533365** e o código CRC **9341B5EB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16

SEI nº 6533365





EDITAL Nº 293/2026-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO COMO SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024 e Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital PROGRAD nº 50, de 10 de fevereiro de 2026, torna público o **resultado final da seleção de fluxo contínuo de professores para atuação como supervisores para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBid da UFMS.**

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. O candidato aprovado para o cadastro reserva, com a respectiva classificação, encontra-se no **Anexo único** deste Edital.

1.2. A classificação do candidato aprovado seguirá a continuidade da ordem de classificação do Resultado Final do Edital nº 135/2025-PROGRAD/UFMS, relativo ao Edital nº 59/2025-PROGRAD/UFMS, e aos Editais de Resultado Final subsequentes, referentes ao processo seletivo de fluxo contínuo, a saber: os Editais nº 121/2025-PROGRAD/UFMS e nº 50/2026-PROGRAD/UFMS.

1.3. Não houve a interposição de recurso administrativo.

1.4. Não houve inscrições para os Subprojetos: **Município: Campo Grande - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais; Município: Campo Grande - SubProjeto: Artes - Curso: Música; Município: Campo Grande - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Inglês; Município: Campo Grande - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol; Município: Campo Grande - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Educação do Campo; Município: Campo Grande - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Campo Grande - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Município: Campo Grande - SubProjeto: Filosofia - Curso: Filosofia; Município: Campo Grande - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Campo Grande - SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Município: Campo Grande - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Campo Grande - SubProjeto: Física e Química - Cursos: Física e Química; Município: Aquidauana - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Licenciatura Intercultural Indígena; Município: Aquidauana - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Pedagogia Intercultural Indígena; Município: Aquidauana - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Município: Aquidauana - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Aquidauana - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Aquidauana - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Aquidauana - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas; Município: Aquidauana - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso de Licenciatura: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês; Município: Corumbá - SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Município: Corumbá - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Município: Corumbá - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Corumbá - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Município: Corumbá - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Corumbá - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Paranaíba - SubProjeto: Matemática - Curso de Licenciatura Matemática; Município: Coxim - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português; Município: Nova Andradina - Cpn - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Naviraí - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Ponta Porã - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura; Município: Campo Grande, Miranda e São Gabriel - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB).**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Havendo vacância, no período de vigência do Programa, candidatos aprovados na condição de classificado para o cadastro reserva, respeitada a ordem de classificação do processo de seleção, serão convocados em Edital específico para substituição de Bolsista, desde que preencham os mesmos requisitos para o ingresso no PIBid, conforme item 4 do Edital nº 50/2026-PROGRAD/UFMS, à época da substituição.

2.2. A Coordenação de Área do Programa entrará em contato com o candidato selecionado, por meio do e-mail informado na inscrição do SIGProj UFMS, para fins de início das atividades no Programa.

Campo Grande, 15 de julho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.



ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL
(Edital nº 293/2026 - PROGRAD/UFMS)
Legenda: (E) – Efetivo; (C) – Contratado

Unidade Administrativa	Curso	Cidade	Escola Parceira	Protocolo	Vínculo	Pontuação	Nome	Classificação	Situação
CPTL	Letras Português/Espanhol e Letras Português/Inglês	Três Lagoas	Escola Estadual Afonso Pena	ZYIPQ.080626	E	16	Ueina Clara Minga Martinez	3º	Cadastro Reserva

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533368** e o código CRC **7CF2C8F1**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16

SEI nº 6533368





EDITAL Nº 294/2026-PROGRAD/UFMS.

CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024 e Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital PROGRAD nº 6 de 10 de janeiro de 2025 (**), o Edital nº 120, de 27 de fevereiro de 2025 e o Edital nº 58, de 11 de fevereiro de 2026, torna público a **convocação de estudantes da graduação de cursos de licenciatura da UFMS para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS.**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos aprovados e classificados encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A convocação observa a ordem de classificação constante no Resultado Final do Edital nº 112/2025 – PROGRAD/UFMS, e Editais de Resultado Final subsequentes, restringindo-se aos candidatos com matrícula ativa no semestre letivo de 2026.1.

2.2. O estudante que desistir de participar do Pibid deverá preencher a Carta de Desistência conforme **Anexo II** e enviar para o Coordenador de Área até 22/07/2026 **com cópia para o e-mail pibid.prograd@ufms.br.**

2.3. Será desclassificado do processo seletivo o estudante que não se apresentar no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação deste Edital.

2.4. A Coordenação de Área do Subprojeto para o qual o candidato foi convocado entrará em contato com o candidato selecionado, por meio do e-mail informado na inscrição do SIGProj UFMS, para fins de início das atividades no Programa.

Campo Grande, 15 de julho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
(Edital nº 294/2026-PROGRAD/UFMS)

Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais Coordenação de Área: Simone Rocha de Abreu		
Protocolo	Candidato	Classificação
NPDKG.080225	LUCAS BARBOSA DE CASTRO	40º
Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Música Coordenação de Área: Mariana de Araújo Stocchero		
Protocolo	Candidato	Classificação
0N7E7.180626	LETÍCIA HOLANDA AJALA	40º
Faalc - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras - Português/Espanhol Coordenação de Área: Alcione Maria dos Santos		
Protocolo	Candidato	Classificação
D0EEH.040425	ABBY VASCONCELOS CHAVEZ	32º
Faed - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Educação do Campo Coordenação de Área: Vanessa Franco Neto		
Protocolo	Candidato	Classificação
SOQVM.170226	THEO GARCIA LOUBET	38º
UGJH1.180626	GEOVÂNIO PEREIRA ALCANTARA	39º
Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia (Integral) Coordenação de Área: Sandra Novais Sousa		
Protocolo	Candidato	Classificação
3B56D.131125	PEDRO HENRIQUE LAQUANETTI DE AGUIAR ROSA	42º
Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia (Noturno) Coordenação de Área: Marta Costa Beck		
Protocolo	Candidato	Classificação
VOOSE.071025	KAMILA EDUARDA FERNANDES SANTIAGO	45º
Cpan - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas Coordenação de Área: Marivaine da Silva Brasil Mansur Cardoso		
Protocolo	Candidato	Classificação
E2NXB.010426	LUIS AUGUSTO DA SILVA GARCIA	42º
Cpna - SubProjeto: História - Curso: História Coordenação de Área: Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski		
Protocolo	Candidato	Classificação
85UTB.220426	LUCIMAR GONCALVES DE MELO	41º
Cpnr - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia Coordenação de Área: Roseli Maria Rosa de Almeida		
Protocolo	Candidato	Classificação
1ACVA.050426	EDUARDA RODRIGUES ALVES	33º
Cptl - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia Coordenação de Área: Patrícia Helena Mirandola Garcia		
Protocolo	Candidato	Classificação
UYIEI.310326	PAULO DA SILVA LIRA	36º
Cptl - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura Coordenação de Área: Adriana Viana Postigo Paravisini		
Protocolo	Candidato	Classificação
UVUAR.240326	JOÃO VÍTOR MARTINS GELLI	45º

ANEXO II - CARTA DE DESISTÊNCIA
(Edital nº 294/2026-PROGRAD/UFMS)

Eu, _____, RGA n. _____, inscrito no CPF n.º xxx.xxx.xxx-xx, curso _____, venho solicitar a desistência da vaga.

Motivo da desistência da vaga: _____

Estou ciente que a desistência acarretará na minha desclassificação e que, caso reconsidere minha decisão, deverei efetuar nova inscrição em outro processo seletivo.

Cidade, ____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente pelo Gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533371** e o código CRC **C1AC62E5**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16

SEI nº 6533371





EDITAL Nº 295/2026-PROGRAD/UFMS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO DO VESTIBULAR DA UFMS (PSV-UFMS 2027)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução Cograd nº 329, de 27 de junho de 2019, torna público o conteúdo programático do Processo Seletivo Vestibular da UFMS 2027 (PSV-UFMS 2027), conforme disposto abaixo:

1. O Conteúdo Programático do Processo Seletivo Vestibular da UFMS 2027 (PSV-UFMS 2027) está disposto no Anexo Único deste Edital.
2. A publicação do Edital de abertura está prevista para agosto de 2026.

Campo Grande, 15 de julho de 2026.

JACYARA DE SOUZA,
Diretora de Ingresso, Regulação e Avaliação em Exercício.

ANEXO ÚNICO - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(Edital nº 295/2026 - Prograd/UFMS)

I - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

- ESTUDO DO TEXTO EM DIFERENTES TIPOLOGIAS E GÊNEROS TEXTUAIS EM LÍNGUA PORTUGUESA E EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS OU ESPANHOL) – Modos de organização do texto: gêneros textuais/discursivos diversos; tipologia textual predominante, usos, funções, formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores; contextos de produção, circulação; recursos linguísticos e semióticos adotados.

- ESTUDO DE TEXTOS ARTÍSTICOS EM LÍNGUA PORTUGUESA E EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS OU ESPANHOL) - Produção e recepção; artes visuais, teatro, música, dança: elementos fundamentais e conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (poéticas e práticas); estruturas morfológica e sintática, contexto da obra artística, contexto da comunidade, fontes de criação; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressa nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

- ESTUDO DO TEXTO LITERÁRIO – Relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos; produção literária e questões culturais; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes; conceitos de Literatura; figuras de linguagem, de construção e de pensamento; conotação e denotação; gêneros literários em suas múltiplas formas e intersecções; metrificacão e versificação; análise literária; estilo individual e estilo de época; literatura e demais artes; Antiguidade Clássica, Trovadorismo, Humanismo e Classicismo; Literatura de Informação e de Catequese no Brasil; Barroco e Arcadismo em Portugal e no Brasil; Romantismo em Portugal e no Brasil. Realismo e Naturalismo em Portugal e no Brasil; Parnasianismo e Simbolismo; Pré-Modernismo; Vanguardas Europeias; Semana da Arte Moderna; Modernismo em Portugal; Literaturas em Língua Portuguesa produzida na África; Modernismo no Brasil (primeira fase, segunda fase; terceira fase); literatura contemporânea em Portugal e no Brasil; manifestações literárias e suas fontes em Mato Grosso do Sul; autores e obras. Em cada fase cultural, devem ser observados origem histórica e contexto cultural; princípios estéticos norteadores.

- OBRAS DE LEITURA OBRIGATÓRIA – I-Juca-Pirama, de Gonçalves Dias, Contos fluminenses, de Machado de Assis, Primeiras estórias, de João Guimarães Rosa, Úrsula, de Maria Firmina dos Reis, Água funda, de Ruth Guimarães, A fiandeira, de Raquel Naveira.

- ESTUDO DOS ASPECTOS LINGUÍSTICOS EM DIFERENTES TEXTOS EM LÍNGUA PORTUGUESA E EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS OU ESPANHOL) – Prática de interpretação, produção, leitura e análise linguística/semiótica: procedimentos de construção e recepção de textos; usos da língua: norma culta e outras variedades linguísticas; funcionamento social da língua: variação linguística e categorias sociais, variação linguística e contextos de comunicação; semântica, sintaxe, morfologia, fonologia, ortografia; usos de recursos expressivos e de recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é produzido: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, graus de formalidade,

seleção lexical, tempos e modos verbais; usos de recursos linguísticos em processos de coesão textual: elementos de articulação de sequências textuais.

- ESTUDO DOS GÊNEROS TEXTUAIS EM CONTEXTO DIGITAL - Tecnologia digital da comunicação e informação: função social e impacto; gêneros textuais em contexto digital; o texto literário típico da cultura de massa; suporte textual e caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; o uso de recursos linguísticos e semióticos em textos em contexto digital; função social e impacto das novas tecnologias.

II - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

MATEMÁTICA

- CONHECIMENTOS NUMÉRICOS – Conjuntos numéricos: naturais; inteiros; racionais; irracionais; reais; complexos. Propriedades e operações. Unidades de medidas e escalas. Sequências numéricas e progressões. Sistemas de Equações Lineares: sistemas com duas e três incógnitas; resolução por escalonamento; Regra de Cramer; discussão de um sistema. Matrizes: definição; classificação; operações; propriedades; matriz inversa; matriz transposta. Determinante de Matrizes: definição; Regra de Sarrus; Teorema de Laplace; propriedades. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; permutações; arranjos; combinações; Binômio de Newton. Matemática Financeira: razão e proporção; porcentagem; juros simples e compostos.

- CONHECIMENTOS GEOMÉTRICOS/NUMÉRICOS – Geometria Plana: características e propriedades das figuras planas; simetria de figuras planas; congruência e semelhança de triângulos; Teorema de Tales. Geometria Espacial: postulados e teoremas; paralelismo; perpendicularidade; posição relativa entre retas; posição relativa entre planos; distâncias (pontos, retas, planos), ângulos (retas, planos). Poliedros. Estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Grandezas e Medidas: cálculos de comprimentos; perímetros; áreas; volumes; capacidade; massa; tempo; ângulo. Trigonometria: relações métricas no triângulo retângulo; arcos e ângulos; razões trigonométricas; lei dos senos; lei dos cossenos; área de um triângulo. Números complexos: forma algébrica e trigonométrica; raízes.

- CONHECIMENTOS NUMÉRICOS/ALGÉBRICOS – Funções: definição e propriedades. Funções: do 1º e do 2º grau; polinomiais; racionais; modulares; exponenciais; logarítmicas; trigonométricas. Equações e inequações envolvendo funções: polinomiais; racionais; modulares; exponenciais; logarítmicas; trigonométricas. Divisão de Polinômios e equações polinomiais.

- CONHECIMENTOS ALGÉBRICOS/GEOMÉTRICOS – O plano cartesiano. Estudo do gráfico de funções. Estudo do ponto, da reta e das cônicas. Posição relativa entre: retas; retas e planos; circunferências. Interpretação dos sistemas de equações e inequações.

- CONHECIMENTOS DE ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE – Noções de Probabilidade e probabilidade condicional. Representação e análise de dados. Medidas de tendência central: médias; moda; mediana. Medidas de dispersão: variância; desvios.

III – CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

BIOLOGIA

- ORIGEM DA VIDA.

- INTRODUÇÃO À CITOLOGIA – Origem, apresentação e composição química da célula. Componentes celulares: membrana plasmática; citoplasma (estruturas celulares, formas, funções e localização) e núcleo (ácidos nucleicos: DNA e RNAs). Ciclo de divisão celular e meiose. Metabolismo celular: quimiossíntese; fotossíntese; fermentação e respiração.



- INTRODUÇÃO À HISTOLOGIA – Forma, função e localização dos tecidos de origem animal e vegetal.
- INTRODUÇÃO À EMBRIOLOGIA – Tipos de reprodução: sexuada e assexuada. Desenvolvimento embrionário dos seres vivos. Ciclos de vida.
- INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA TAXONOMIA E SISTEMÁTICA – Definição, classificação e biodiversidade.
- INTRODUÇÃO AO ESTUDO DOS VÍRUS.
- INTRODUÇÃO AO ESTUDO DOS REINOS – Monera. Protista. Fungi. Plantae: classificação, morfologia e fisiologia dos vegetais; briófitas e pteridófitas; gimnospermas e angiospermas. Animalia: invertebrados (poríferos; cnidários; ctenóforos; platelmintos; nematelmintos; moluscos; anelídeos; artrópodes; equinodermos); cordados invertebrados (hemicordados; tunicados; cefalocordados); e cordados vertebrados (anatomia e fisiologia animal comparadas: peixes; anfíbios; répteis; aves e mamíferos).
- INTRODUÇÃO À GENÉTICA – Origens e conceitos. Formas e expressão dos genes (genótipo e fenótipo). Primeira Lei de Mendel e estudo da hereditariedade: monoidrismo e alelos múltiplos. Segunda Lei de Mendel e interação gênica. Herança dos grupos sanguíneos. Permuta e herança sexual. Mutações. Biotecnologia: engenharia genética e suas aplicações. Bioética. Análise de dados com apoio da estatística e técnicas da bioinformática.
- EFEITOS BIOLÓGICOS DAS RADIAÇÕES - Emissão e deslocamento de partículas radioativas e os diferentes tipos de radiação. Consequências benéficas e/ou maléficas da radiação nos organismos, como mutações, recombinações e variabilidades genéticas. Aplicações da radiação na medicina, na agricultura e na indústria.
- INTRODUÇÃO AO ESTUDO DAS TEORIAS EVOLUCIONISTAS – Retrospectiva histórica.
- INTRODUÇÃO À ECOLOGIA – Fundamentos da Ecologia. Fluxos de energia e ciclos biogeoquímicos. A sucessão ecológica e os biomas. Dinâmica das populações. Genética de populações. Relações intra e interespecíficas. A humanidade e os desequilíbrios ambientais. Implicações ambientais, sociais e econômicas na biodiversidade e soluções baseadas nos princípios da preservação e conservação. Tecnologias alternativas sustentáveis e inovadoras para processos industriais, na agricultura e na pecuária, dentre outros.
- COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA - O Método Científico. Reconhecimento e interpretação de informações em Ciências da Natureza. Seleção de fontes confiáveis de informação. *Fake news*. Análise de estudos científicos sobre temas relevantes: imunização ativa e passiva; vacinação; educação ambiental e desenvolvimento sustentável; biodiversidade; saúde; teorias relevantes como a celular, microbiana, evolutiva, dentre outras.

FÍSICA

- FÍSICA CONHECIMENTOS BÁSICOS E FUNDAMENTAIS – Conceitos: noções de ordem de grandeza; notação científica; Sistema Internacional de Unidades; grandezas vetoriais e escalares. Metodologia de investigação: procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo; observações e mensurações. Grandezas: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis; gráficos; vetores; operações básicas com vetores.
- O MOVIMENTO, O EQUILÍBRIO E A DESCOBERTA DE LEIS FÍSICAS – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo; espaço; velocidade; aceleração. Movimento: relação entre força e movimento; descrições do movimento e sua interpretação; quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica; casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis; Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear). Inércia: conceito de inércia; noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Dinâmica: noção dinâmica de massa; quantidade de movimento (momento linear); força e variação da quantidade de movimento; Leis de Newton; centro de massa e a ideia de ponto material.

Força: conceito de forças externas e internas; Teorema do impulso; força de atrito; força peso; força normal de contato e tração; força elástica; diagramas de forças; identificação das forças que atuam nos movimentos circulares; noção de força centrípeta e sua quantificação; hidrostática; momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Aspectos históricos e variáveis relevantes. Leis físicas: empuxo; Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin. Condições de flutuação. Relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

- ENERGIA, TRABALHO E POTÊNCIA – Trabalho: conceituação de trabalho; trabalho da força gravitacional; forças conservativas e dissipativas; potência. Energia: conceito de energia potencial; energia cinética; conservação de energia mecânica; dissipação de energia; energia potencial gravitacional.

- A MECÂNICA E O FUNCIONAMENTO DO UNIVERSO – Força: força peso; aceleração gravitacional; Lei da gravitação universal; Leis de Kepler; movimentos de corpos celestes; influência na Terra; marés; variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

- FENÔMENOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS – Eletricidade: conceito de carga elétrica; campo elétrico; potencial elétrico; energia potencial elétrica; corrente elétrica; diferença de potencial elétrico; Lei de Ohm; resistores elétricos; capacitores elétricos; associação de resistores em série e paralelo; associação de capacitores em série e paralelo; circuitos mistos; potencial elétrico; Lei de Coulomb; linhas de campo; superfícies equipotenciais; blindagem; capacitores; efeito joule; resistência elétrica e resistividade; relações entre grandezas elétricas; tensão; corrente; potência e energia; circuitos elétricos simples; correntes contínua e alternada; medidores elétricos; representação gráfica de circuitos; símbolos convencionais; consumo de energia em dispositivos elétricos. Magnetismo: campo magnético; ímãs permanentes; campo magnético terrestre; ímãs naturais; fontes de magnetismo; força magnética gerada por uma carga e movimento; força magnética gerada pela passagem de corrente elétrica num fio condutor.

- OSCILAÇÕES, ONDAS, ÓPTICA E RADIAÇÃO – Ondas: feixes e frentes de ondas; reflexão e refração. Óptica: óptica geométrica; formação de imagens em lentes convergentes; formação de imagens em lentes divergentes; miopia; hipermetropia; instrumentos ópticos simples. Radiação: fenômenos ondulatórios; pulsos e ondas; período; frequência; ciclo; propagação. Relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação. Espelhos planos. Espelhos esféricos.

- O CALOR E OS FENÔMENOS TÉRMICOS – Calor: conceitos de calor; temperatura; transferência de calor; equilíbrio térmico; capacidade calorífica; calor específico; condução do calor. Fenômenos Térmicos: dilatação térmica; mudanças de estado físico; calor latente de transformação. Gases: Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Fenômenos climáticos: ciclo da água. Calorimetria e Termodinâmica: Escalas termométricas: Celsius; Fahrenheit; Kelvin. Curva de aquecimento da água. Calor sensível. Equilíbrio térmico. Formas de condução de calor: condução; convecção; radiação. 1ª lei da Termodinâmica. 2ª Lei da Termodinâmica.

- TÓPICOS DE FÍSICA MODERNA E CONTEMPORÂNEA - Radiação térmica de um corpo negro. Natureza corpuscular da radiação eletromagnética: Efeito fotoelétrico. Dualidade onda-partícula. Noções de Relatividade Restrita: postulados de Einstein, dilatação temporal e contração de Lorentz, velocidade, massa, quantidade de movimento e energia relativísticas. Estrutura atômica: partículas atômicas, composição e características do núcleo atômico, espalhamento. Modelos atômicos de Rutherford e de Bohr. Decaimento radioativo: Radiação alfa, radiação beta e radiação gama. Reações nucleares: fissão e fusão.

QUÍMICA

- TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS – Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas.
- SISTEMAS GASOSOS – Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais. Princípio de Avogadro. Conceito de molécula: massa molar; volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria.
- NATUREZA ELÉTRICA DA MATÉRIA – Modelos Atômicos: Thomson; Rutherford; Rutherford; Bohr. Átomos e sua estrutura: Número atômico; número de massa; isótopos; massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.
- REPRESENTAÇÃO DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS – Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa; volume; mol; massa molar; constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.
- MATERIAIS, SUAS PROPRIEDADES E USOS – Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e ligas metálicas. Ligações metálicas.
- SUBSTÂNCIAS IÔNICAS – Características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto; carbonato; nitrato e sulfato. Ligação iônica.
- SUBSTÂNCIAS MOLECULARES – Características e propriedades. Substâncias moleculares: H_2 ; O_2 ; N_2 ; Cl_2 ; NH_3 ; H_2O ; HCl ; CH_4 . Ligação covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.
- ÁGUA – Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras; soluções coloidais; suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções.
- ÁCIDOS, BASES, SAIS E ÓXIDOS – Definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e bases. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores; condutibilidade elétrica; reação com metais; reação de neutralização.
- TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS E ENERGIA - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.
- DINÂMICA DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS - Transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração; pressão; temperatura; catalisador.
- TRANSFORMAÇÃO QUÍMICA E EQUILÍBRIO – Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- COMPOSTOS DE CARBONO – Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados.
- NOÇÕES BÁSICAS SOBRE MACROMOLÉCULAS E MOLÉCULAS DE INTERESSE BIOLÓGICO – Noções básicas sobre Carboidratos (por exemplo, amido, celulose, dentre outros). Noções básicas sobre Lipídios (por exemplo, óleos, gorduras, sabões e detergentes sintéticos, dentre outros). Noções básicas sobre Proteínas (por exemplo, aminoácidos, peptídios, dentre outros).

- **RELAÇÕES DA QUÍMICA COM AS TECNOLOGIAS, A SOCIEDADE E O MEIO AMBIENTE** – Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.
- **FONTES DE ENERGIAS QUÍMICAS NO COTIDIANO** – Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

IV – CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA E SOCIOLOGIA

- **DIVERSIDADE CULTURAL, CONFLITOS E VIDA EM SOCIEDADE** – Cultura material e imaterial, patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. O legado cultural português na constituição da coletividade brasileira. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e as formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.
- **FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS, PENSAMENTO POLÍTICO E AÇÃO DO ESTADO** – Cidadania e democracia na Antiguidade. Renascimento cultural e as fundações do pensamento político moderno. Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna. Democracia direta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira: as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique; Revolução Chinesa; Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo; a ocupação da Ásia e da África; as Guerras Mundiais; Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista; franquismo; salazarismo; stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil; ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos humanos (direitos civis, direitos políticos e direitos sociais). Direitos sociais nas Constituições brasileiras. Ações afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial. Movimentos sociais no campo e na cidade. Dinâmicas populacionais e movimentos migratórios.
- **CARACTERÍSTICAS E TRANSFORMAÇÕES DAS ESTRUTURAS PRODUTIVAS** – Diferentes formas de organização da produção e suas diferentes experiências: escravismo antigo; feudalismo; capitalismo; socialismo. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo; o taylorismo; o toyotismo; as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de comunicação e informação e suas consequências econômicas, políticas, sociais, culturais e espaciais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

- OS DOMÍNIOS NATURAIS E A RELAÇÃO DO SER HUMANO COM O AMBIENTE – Relação homem-natureza: a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos, bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática; ilhas de calor; efeito estufa; chuva ácida; a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional: políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais; unidades de conservação; corredores ecológicos; zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo: agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

- REPRESENTAÇÃO ESPACIAL – Projeções cartográficas. Leitura de mapas temáticos, físicos e políticos. Tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

V – REDAÇÃO

Leitura e elaboração de textos, cujos gêneros estejam ligados à dissertação argumentativa, considerando o destinatário, sua finalidade, seus espaços de circulação e suas respectivas características. Unidade de sentido, fatores de textualização, segmentação das frases, orações, períodos e parágrafos. Coerência textual; coesão referencial; coesão sequencial (priorizando-se demonstrativos e relativos como elementos de retomada). Organização do texto: período; parágrafo; introdução; desenvolvimento; conclusão.

Elementos estruturais do parágrafo. Ortografia, pontuação e acentuação. Sintaxe de regência, de concordância e de colocação. Morfologia nominal e verbal. Adequação vocabular. Figuras, estilos e vícios de linguagem.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

Considerando a importância da redação como instrumento de avaliação dos candidatos ao ensino superior, a partir dos tópicos estabelecidos no Edital do VESTIBULAR da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, adotam-se como critérios para sua correção os seguintes pontos:

Tópico 1 - Adequação temática: é primordial que a redação atenda ao tema da proposta motivadora, demonstrando, a partir de sua abordagem, essa vinculação. Constatando-se o não cumprimento da adequação temática pelo candidato, configura-se uma justificativa para que a Banca Avaliadora não considere o texto em relação aos demais critérios, aplicando-se a ele, sumariamente, a nota 100 (cem), ou seja, os Tópicos 2, 3, 4 e 5 não serão avaliados pela Banca nesses casos.

Tópico 2 - Organização e progressão textual: é indispensável que, desdobrando-se em torno de uma temática específica, o candidato promova a correta hierarquização das partes que compõem o texto, relacionando informações já conhecidas com outras que demonstrem sua contribuição, nos limites que a redação e o contexto permitem, para a discussão do assunto em pauta.

Tópico 3 - Estrutura e desenvolvimento do texto dissertativo-argumentativo: é necessário que, em atendimento à proposta motivadora, desenvolva-se um texto que atenda às particularidades do tipo dissertativo, mas não apenas em sua vertente expositiva. Dado que se espera certo domínio do tema exigido, o candidato deve articular a(s) tese(s) em favor de sua abordagem de modo a reunir argumentos que consolidem a perspectiva adotada e atuem sobre outros sujeitos, orientando-os rumo à adesão de suas ideias. Constatando-se o não atendimento da estrutura e desenvolvimento do texto dissertativo-argumentativo pelo candidato, configura-se uma justificativa para que a Banca Avaliadora não considere o texto

em relação aos demais critérios, aplicando-se a ele, sumariamente, a nota 100 (cem), ou seja, os Tópicos 1, 2, 4 e 5 não serão avaliados pela Banca nesses casos.

Tópico 4 - Aspectos de coesão e de coerência do texto: é fundamental que, no desenvolvimento da redação, os elementos linguísticos empregados pelo candidato na conexão das partes que a compõem, cumprindo funções sintático-semânticas específicas, evidenciem a relação adequada entre a configuração local e a global do texto, seja em movimentos anafóricos e/ou catafóricos, contribuindo, de modo decisivo, para perfazer uma totalidade na qual os princípios de unidade do sentido estejam sempre presentes.

Tópico 5 - Emprego da norma padrão da Língua Portuguesa: é essencial que, na redação, evidencie-se o conhecimento do candidato a respeito da norma padrão da língua portuguesa, evitando-se erros de natureza gramatical de qualquer espécie, bem como se atestando a correta seleção vocabular em razão das especificidades do texto a ser desenvolvido e do contexto em que ele se insere.

No interior dos tópicos, encontra-se a subdivisão em níveis, situados em ordem crescente de valoração (de 0 a 200 pontos), indicando-se os elementos considerados para a atribuição da nota de cada um deles à redação do candidato. Ressalte-se que, para a devida quantificação do índice a definir os níveis em questão, o parâmetro é sempre a extensão do texto produzido pelo candidato, obedecido o número de linhas ou palavras no âmbito dos limites estabelecidos neste Edital.

TÓPICO 1 - ADEQUAÇÃO TEMÁTICA

NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Desenvolvimento superficial do tema, marcado pela ausência de observações que acompanhem sua abordagem.
II	Desenvolvimento razoável do tema a partir de considerações próximas do senso comum.
III	Desenvolvimento razoável do tema, com indícios de autoria, ainda que marcado pela presença de argumentos previsíveis.
IV	Bom desenvolvimento do tema a partir de um repertório cultural produtivo e de considerações que fogem ao senso comum, apoiando-se em dados pertinentes ao contexto visado.

TÓPICO 2 - ORGANIZAÇÃO E PROGRESSÃO TEXTUAL

NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Apresentação de informações, fatos e opiniões precariamente relacionados ao tema, incluindo-se citações descontextualizadas e/ou cuja contextualização revela-se inadequada, evidenciando-se desconhecimento efetivo

NÍVEIS	CRITÉRIOS
	do conjunto de reflexões em que se inserem.
II	Apresentação de informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema proposto, mas sem articulação e/ou com contradições, ou que se limita a reproduzir argumentos constantes na proposta de redação.
III	Seleção de informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, organizando-os e relacionando-os de forma pouco consistente em defesa do ponto de vista destacado em seu texto.
IV	Seleção, organização e elaboração, de forma consistente, de informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto em defesa do ponto de vista destacado no texto.

TÓPICO 3 - ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO

NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Apresentação de exemplar do texto dissertativo-argumentativo inconsistente. Não há sequer organização dos parágrafos que evidenciem a sua estrutura.
II	Apresentação de exemplar do texto dissertativo-argumentativo precário. Há organização dos parágrafos, mas estes não contemplam a relação tese-argumentos em seu desenvolvimento. E/OU Presença de fórmulas de organização textual cujo teor genérico promova a simples padronização esquematizante da redação, revelando entendimento mecanicista e superficial da textualidade.
III	Apresentação de exemplar do texto dissertativo-argumentativo razoável. A organização dos parágrafos contempla a relação tese-argumentos, mas de modo equivocado.
IV	Apresentação de exemplar do texto dissertativo-argumentativo consistente. A organização dos parágrafos contempla a relação tese-argumentos de modo adequado.

TÓPICO 4 - ASPECTOS DE COESÃO E COERÊNCIA DO TEXTO

NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Articulação inconsistente das partes do texto, com ausência de recursos coesivos, prejudicando, de modo significativo, a construção de sua coerência.
II	Articulação precária das partes do texto e/ou apresentação de problemas frequentes no emprego dos recursos coesivos, prejudicando a construção de sua coerência.
III	Articulação razoável das partes do texto, com problemas eventuais no emprego dos recursos coesivos, e pouco prejuízo para a construção de sua coerência.
IV	Articulação adequada das partes do texto, sem equívocos ou com mínimas ocorrências deles na utilização de recursos coesivos, de modo que a construção de sua coerência não se encontra prejudicada.

TÓPICO 5 - EMPREGO DA NORMA PADRÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA

NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Domínio precário da norma padrão, com graves e frequentes equívocos gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
II	Domínio razoável da norma padrão, com equívocos gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita, pouco aceitáveis nessa etapa de escolaridade.
III	Bom domínio da norma padrão, com pontuais equívocos gramaticais e de convenções da escrita.
IV	Muito bom domínio da norma padrão, com equívocos gramaticais e de convenções da escrita mínimos, ou sem ocorrência deles.

Vale ressaltar, ainda, que redações que fugir à adequação temática e/ou estrutura, desenvolvimento do texto dissertativo-argumentativo ou com muitos trechos (sem predominância) de cópia e/ou paráfrase da prova e/ou de modelos prontos (disponibilizados na internet ou identificados por meio de outras fontes) receberão nota (final) 100 (cem). As redações com predominância de cópia receberão nota 0 (zero).

A redação será avaliada por dois corretores, considerando-se como nota final a média obtida a partir das duas notas.

Nos casos em que, consideradas as avaliações dos dois corretores:

- a) houver discrepância entre as notas, o que se considera quando há diferença de 250 (duzentos e cinquenta) pontos ou mais entre uma e outra nota;
- b) um deles atribuir a nota zero e o outro não; ou
- c) um deles atribuir a nota 1000 (mil) e o outro não, a redação será submetida a um terceiro avaliador, prevalecendo a nota atribuída por ele.

Além disso, receberá a nota zero na prova o candidato cuja redação se enquadre em uma (ou mais) situações:

- a) não produzir o gênero textual solicitado;
- b) defender, no texto, conteúdos que se constituam, de algum modo, como preconceito e/ou discriminação em relação a outros indivíduos, seja por raça, sexo ou cultura;
- c) apresentar, na Folha de Redação, qualquer marca, desenho ou elemento que o identifique;
- d) empregar menos de 15 (quinze) ou mais de 30 (trinta) linhas em seu texto, para prova presencial, ou empregar menos de 150 (cento e cinquenta) palavras digitadas ou mais de 450 (quatrocentos e cinquenta) palavras digitadas em seu texto, para prova digital *on-line*;
- e) não apresentar seu texto na Folha de Redação para prova presencial;
- f) entregar a Folha de Redação em branco;
- g) apresentar a redação com letra ilegível para prova presencial;
- h) apresentar a redação com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens;
- i) apresentar a redação desarticulada verbalmente ou ainda com códigos alheios à Língua Portuguesa escrita;
- j) apresentar a redação apenas com números, escrita a lápis, ou a tinta, em cor diferente da azul ou preta para prova presencial;
- k) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto;
- l) for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova;
- m) for composta PREDOMINANTEMENTE por reproduções (plágio) de textos (modelos) divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas; ou
- n) for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s).

O candidato que realizar a prova presencialmente, deverá preencher a Folha de Redação, em letra legível, com caneta de tinta preta ou azul indelével, fabricada em material transparente. Não haverá substituição da folha de redação por causa de erro no seu preenchimento pelo candidato, ficando expressamente proibida a utilização de corretivo.

Não será permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jacyara de Souza, Diretor(a), Substituto(a)**, em 15/07/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com



fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533380** e o código CRC **014FE4BA**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16

SEI nº 6533380



EDITAL Nº 296/2026 - PROGRAD/UFMS

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE)
TRIÊNIO 2026-2028 - 1ª ETAPA**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Diretoria de Planejamento e Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução Cograd nº 329, de 27 de junho de 2019, torna público o conteúdo programático do Programa de Avaliação Seriada (PASSE) triênio 2026-2028 - 1ª ETAPA conforme disposto abaixo:

1. O Conteúdo Programático do Programa de Avaliação Seriada (PASSE) triênio 2026-2028 - 1ª ETAPA está disposto no Anexo Único deste Edital.
2. A publicação do Edital de Abertura está prevista para agosto de 2026.

Campo Grande, 15 de julho de 2026.

JACYARA DE SOUZA,
Diretora de Ingresso, Regulação e Avaliação em Exercício.

ANEXO ÚNICO - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(Edital nº 296/2026 - Prograd/UFMS)

I - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

LÍNGUA PORTUGUESA

- Condições de produção, circulação e recepção de textos e atos de linguagem em contexto digital e não digital;
- Condições de produção, circulação e recepção de textos nos campos artístico-literário e jornalístico-midiático em práticas de participação social e culturas juvenis;
- Curadoria de informação em diferentes gêneros textuais/discursivos;
- Discursos e gêneros textuais/discursivos em diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais;
- Dialogia, relações de intertextualidade e interdiscursividade na produção de paráfrases, paródias e estilizações;
- Funções da linguagem (fática, poética, emotiva, referencial, metalinguística e conativa), intencionalidade linguística, contexto de produção e efeitos de sentido;
- Mecanismos de persuasão e efeitos de sentido, com foco no interdiscurso e no caráter dialógico dos discursos, em campanhas publicitárias;
- Recursos morfológicos, sintáticos, semânticos, pragmáticos e estilísticos e seus efeitos de sentido, nas diferentes práticas de leitura e produção de textos publicitários, em contexto digital e não digital;
- Ambiguidade, subentendidos, intertextualidade e polifonia na construção de sentido;
- Variações linguísticas (fonética, lexical, morfossintática) alinhadas à situação comunicativa em diferentes discursos e contextos (regional, cultural, histórico e social);
- Processo de construção textual (usos das linguagens, especificidades estruturais, temáticas e estilísticas) de acordo com o gênero textual/discursivo;
- Elementos de coesão, marcas gramaticais e lexicais, verbos dicendi, discurso direto, discurso indireto para organização e clareza do texto;
- Narrativas digitais e possibilidades multimodais em diferentes campos de atuação social;
- Recursos da língua (fonéticos, morfológicos, sintáticos, semânticos e pragmáticos), multissemióticos (por exemplo: musicalidade, imagens, entre outros), paralinguísticos (por exemplo: entonação, ritmo, entre outros), na construção de sentidos;
- Sinais gráficos de pontuação, segundo os diversos contextos de produção escrita.

LITERATURA

- Conceitos de Literatura;
- Figuras de linguagem, de construção e de pensamento, aliteração, cacofonia e assonância, conotação e denotação;
- Gêneros literários e suas formas, metrificação e versificação, análise literária, estilo individual e estilo de época;
- Literatura e demais artes;

- Antiguidade Clássica, Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Literatura de Informação e de Catequese, Barroco, Arcadismo. Em cada fase, devem ser observados origem histórica, contexto cultural, princípios estéticos norteadores, autores e obras;
- Aspectos estilísticos, históricos, culturais e sociais dos gêneros literários da Antiguidade Clássica: lírico, épico (narrativo) e dramático;
- Características locais, regionais e globais na leitura e no processo de formação do leitor literário tendo em vista a relação da Literatura com outras artes;
- Aspectos éticos, estéticos, sociais e políticos em textos e produções artísticas e culturais;
- Especificidades estruturais e estilísticas de diferentes gêneros no estilo individual e as tendências de época na literatura;
- Características locais, regionais e globais em textos literários;
- Modalidades literárias da Idade Média (cantigas, poesia palaciana, novela de cavalaria, crônica e teatro): aspectos éticos, estéticos, sociais e políticos na formação do leitor;
- Peculiaridades estruturais e estilísticas de diferentes períodos literários da Idade Média;
- Dialogia e relações intertextuais e interdiscursivas em obras de diferentes autores e gêneros literários, com foco na recepção e produção de textos;
- Perspectivas da Literatura Brasileira do período colonial (poesia satírica, lírica e religiosa), tendo em vista o estilo literário desse período;
- Relação composicional entre a linguagem barroca e a moderna na elaboração textual (inversão sintática, vocabulário) e traços estilizados da linguagem conotativa e seus efeitos de sentido nos textos (por exemplo: metáfora, hipérbole, paradoxo, antítese, entre outros);
- Obras fundamentais da literatura ocidental, com ênfase na Literatura Portuguesa e Brasileira Neoclássica: poesias simples e bucólicas, sátira política sobre a exploração portuguesa;
- Obras de leitura obrigatória – I-Juca-Pirama, de Gonçalves Dias, e Contos fluminenses, de Machado de Assis.

LÍNGUA INGLESA

- Estratégias de leitura skimming e scanning; emprego de cognatos e falsos cognatos em textos relacionados ao campo jornalístico-midiático;
- Textos multimodais críticos, relacionados ao convívio social, com enfoque no campo jornalístico-midiático, distinguindo notícias reais de fake news;
- Textos multimodais do campo artístico-literário; contos e fábulas (FOLK TALES) com as diferentes perspectivas apresentadas sobre o mesmo assunto;
- Práticas das competências linguísticas, com ênfase nos quantifiers e tempos verbais no presente;
- Textos orais e escritos em situações de comunicação formal e informal, com uso do modal Would, para reconhecimento dos interlocutores, da finalidade comunicativa e das características dos gêneros discursivos;
- Gêneros discursivos digitais em Língua Inglesa de diferentes campos de atuação social que privilegiem vocábulos relacionados a tempo/clima e meio ambiente;
- Contexto social de cidadania para a ampliação da comunicação em Língua Inglesa; expressões de preferências e/ou pontos de vista sobre a pluralidade cultural.

LÍNGUA ESPANHOLA

- Sistema fonético-fonológico entre a Língua Espanhola e a Língua Portuguesa;

- Intencionalidade do uso e aplicação dos substantivos (gênero, número e grau) e dos artigos (definidos e indefinidos);
- Uso dos pronomes pessoais e artigos definidos, indefinidos e neutro; emprego adequado de adjetivos, advérbios e vocabulário referente ao corpo humano;
- Construção de sentido, em textos multimodais, a partir do uso do presente do indicativo, dos pronomes demonstrativos e possessivos;
- Elementos semânticos: sinônimos, antônimos, expressões idiomáticas, dentre outros, no estudo de texto literário (conto e/ou fábula);
- Diferentes linguagens; informações implícitas, explícitas, ambíguas, subentendidas na linguagem verbal e não verbal;
- Apreciação das funções comunicativas, auditivas e aplicação intencional das variações linguísticas e do regionalismo de países de língua espanhola, evitando preconceito linguístico;
- Contextos comunicativos, nas modalidades oral e escrita de relações sociais da linguagem formal e informal, bem como de letras e sons da língua;
- Função emotiva, referencial, conativa, fática, metalinguística, poética e as figuras de linguagens no contexto digital;
- Intercâmbio comunicativo e auditivo, a partir de abordagens linguísticas, nos diversos contextos sociais de produção que privilegiem o uso dos verbos nos pretéritos do modo indicativo.

II - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

NÚMEROS E ÁLGEBRA

- Noções de Porcentagem;
- Variação de grandezas: velocidade, concentração, taxas de crescimento ou decrescimento de populações, índices econômicos etc;
- Variação entre grandezas (proporcionalidade e não proporcionalidade);
- Bases de sistemas de contagem (base decimal, base binária, base octal, base hexadecimal e base sexagesimal);
- Pares ordenados no plano cartesiano ou em tabelas em que representam ou não funções;
- Funções: interpretação de gráficos (crescimento/decrescimento) e expressões algébricas;
- Funções polinomiais do 1º grau (função afins e função linear): gráficos, identidade e constante, coeficiente angular; crescimento/decrescimento; taxa de variação da função; Equação da reta; situações problema;
- Funções afins e Sequências numéricas: progressões aritméticas (PA);
- Sistemas de equações lineares: métodos de resolução e representação gráfica;
- Funções polinomiais do 2º grau (função quadrática): gráfico, raízes, pontos de máximo e mínimo, intervalos de crescimento/decrescimento, concavidade; variação da função; situações problema.

GEOMETRIA E MEDIDAS

- Polígonos regulares inscritos na circunferência;



- Área e perímetro de superfícies planas (quadrado unitário, quadrado, retângulo, paralelogramo, triângulo, losango, trapézio, hexágono, círculo, setor circular);
- Aproximação e razão de semelhança de áreas;
- Volumes e capacidades;
- Sistema métrico decimal e unidades não convencionais;
- Notação científica: algarismos significativos e técnicas de arredondamento; estimativa e comparação;
- Noção de erro em medições;
- Sistema Internacional de Medidas: principais unidades, leitura e conversão de unidades de grandezas;
- Grandezas diretamente ou inversamente proporcionais.

PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

- Noções de Análise Combinatória: agrupamentos ordenados (arranjos) e não ordenáveis (combinações);
- Princípio multiplicativo e princípio aditivo;
- Modelos para contagem de dados: diagrama de árvore, listas, esquemas, desenhos.

III - CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

BIOLOGIA

VIDA, TERRA E COSMOS

- Explicações sobre o surgimento da vida, tendo em vista o conhecimento popular e o científico ao longo da história;
- Interpretações do processo evolutivo à luz das teorias científicas;
- Astrobiologia: estudo das possibilidades de vida no Universo a partir das moléculas precursoras até o surgimento dos organismos primitivos; prováveis origens, composição química, dentre outros aspectos;
- Fatores bióticos e abióticos para o desenvolvimento da vida na terra e no Universo;
- Condições para a formação, existência e continuidade da vida na Terra;
- Papel da gravidade na existência e na manutenção da vida na Terra e no Universo;
- Principais características dos diferentes grupos de seres vivos, em relação ao seu habitat;
- Fatores favoráveis e limitantes para a sobrevivência de diferentes espécies e possíveis adaptações;
- Interpretação e análise das teorias de evolução humana e explicações de possíveis trajetórias da humanidade e suas diferenças biológicas;
- Ocupação e distribuição geológica dos processos de extinção e adaptações das populações.

MATÉRIA E ENERGIA

- Ecologia: biomas; fluxo de energia nas cadeias tróficas e ciclos biogeoquímicos nos ecossistemas;
- Ciclos biogeoquímicos e o equilíbrio entre os meios bióticos e abióticos nos processos naturais e/ou artificiais (efeito estufa, aquecimento global, camada de ozônio e chuvas

ácidas);

- Prevenção quanto aos riscos de intoxicação e automedicação;
- Vulnerabilidades ligadas às práticas e experiências da juventude (prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e uso de entorpecentes);
- Morfofisiologia e características dos sistemas nervoso e endócrino.

FÍSICA

VIDA, TERRA E COSMOS

- História natural do Universo - Estudo de teorias relacionadas à origem da vida e do universo;
- Explicações sobre o modelo do Big Bang e a expansão do universo;
- Análise das variáveis físicas e químicas dos corpos celestes;
- Lei da Gravitação Universal e as Leis de Kepler;
- Estudo dos objetos estelares e planetários. Cálculos matemáticos e conceitos da cinemática: análise dos movimentos dos corpos estudados;
- Investigação de pesquisas científicas sobre a existência de vida no Cosmos;
- Espectroscopia e efeito Doppler aplicada aos corpos celestes;
- Mecânica: análise e discussão sobre o lançamento de satélites, foguetes e sondas;
- Astronomia nas culturas, implicações ético-legais na ciência e no contexto sócio-histórico na observação do céu e do espaço.

MATÉRIA E ENERGIA

- Análise e representação das transformações em sistemas físicos, com foco na conservação da energia mecânica e no momento linear e angular;
- Uso consciente dos recursos energéticos para preservação da vida;
- Mudanças climáticas: Aplicação e efeitos da radiação eletromagnética no aquecimento global e seus impactos nos ciclos biogeoquímicos;
- Ondas eletromagnéticas na matéria, considerando sua aplicação, riscos e benefícios à saúde e ao meio ambiente;
- Leis de Newton e suas aplicações;
- Estudo dos conceitos da mecânica contextualizada na segurança do trânsito;
- Impactos da poluição sonora à saúde auditiva;
- Fenômenos ondulatórios: intensidade sonora. Efeito Doppler.

QUÍMICA

VIDA, TERRA E COSMOS

- Introdução ao estudo da Química e evolução dos modelos atômicos;
- Átomo como unidade fundamental da matéria e a sua estrutura atômica;
- Condições para a existência dos elementos químicos na origem do universo;
- Conceitos de massa atômica, massa molecular, mol, cálculo de fórmulas e estequiometria;
- Avaliação da historicidade dos elementos químicos: interpretação da classificação de cada grupo no posicionamento da tabela periódica;

- Configuração eletrônica, propriedades periódicas e aperiódicas;
- Identificação das características e da representação das ligações químicas a partir da estabilidade energética;
- Análise da formação de moléculas e regras para o estabelecimento de diferentes tipos de ligações química e interações intermoleculares;
- Avaliação das propriedades das ligações na constituição de substâncias simples e complexas para a manifestação da vida;
- Identificação das condições físico-químicas para a formação dos elementos químicos;
- Avaliação da formação de moléculas ao longo dos estágios de desenvolvimento do Universo;
- Compreensão dos procedimentos de identificação de moléculas no espaço para a explicação da origem e manutenção da vida;
- Macromoléculas biológicas e os avanços tecnológicos para evolução da vida;
- Associação e caracterização das estruturas moleculares dos carboidratos, das proteínas, dos lipídios e das vitaminas, considerando a composição química de produtos alimentícios.

MATÉRIA E ENERGIA

- Introdução às propriedades físicas e químicas da matéria na representação dos processos energéticos;
- Estudo das leis ponderais e a conservação da matéria na previsão e utilização consciente de recursos naturais;
- Definição, fórmulas e nomenclatura de ácidos, bases, sais e óxidos;
- Identificação e análise das reações químicas existentes nos ciclos biogeoquímicos no estudo quantitativo e qualitativo do equilíbrio químico e na interpretação dos fenômenos naturais;
- Estudo avaliativo das características físicas, químicas e toxicológicas dos compostos inorgânicos e orgânicos, com foco na classificação e identificação de risco à saúde, meio ambiente e segurança;
- Representação dos tipos de concentrações existentes;
- Identificação das substâncias em uma reação química de neutralização, oxidação e combustão e cálculos envolvidos;
- Identificação e análise de informações da representação da estrutura química de medicamentos e as funções orgânicas existentes;
- Os efeitos do uso de medicações na saúde do corpo e das emoções: a química dos hormônios e dos neurotransmissores.

IV - CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

FILOSOFIA

TEMPO E ESPAÇO

- ORIGEM DA FILOSOFIA – A origem da Filosofia. Da natureza da atividade Filosófica. Os elementos centrais da atividade filosófica. Mitologia e Filosofia na compreensão da Natureza, da vida em sociedade e dos valores humanos;
- PROBLEMAS CENTRAIS DA FILOSOFIA – As hipóteses pré-socráticas. A revolução socrática. Os Sofistas e a retórica. Platão e o problema ontológico. O modelo teleológico de Aristóteles;
- SOBRE O CONHECIMENTO – O problema epistemológico em Platão e o mito da caverna. Sobre o método Dedutivo e Indutivo. Racionalismo. O papel da experiência no Empirismo. A perspectiva epistemológica positivista. Marxismo: Materialismo histórico e dialético.

TERRITÓRIO E FRONTEIRA

- A POLÍTICA ENTRE OS GREGOS – A Democracia no mundo grego. Os sofistas e a Democracia. As formas de governo na República de Platão. Aristóteles e a relação entre Ética e Política. A humanidade e a vida em sociedade. O Estado como forma de realização do bem comum;
- A FILOSOFIA EXISTENCIALISTA – Soren Kierkegaard e a importância do indivíduo. O indivíduo diante das possibilidades da existência. Martin Heidegger: Ser e angústia. Jean Paul Sartre: liberdade e responsabilidade. A condenação humana à liberdade Sobre a má-fé. A compreensão da existência humana;
- LINGUAGEM, CONHECIMENTO E PENSAMENTO –Crátilo e o problema acerca da linguagem. As teorias acerca da natureza da linguagem. Da relação entre o pensamento e a linguagem na filosofia contemporânea. O problema semântico. Linguagem natural e linguagem artificial. Linguagens artificiais e Filosofia Contemporânea;
- FILOSOFIA BRASILEIRA – A constituição das universidades. A constituição da filosofia brasileira. As escolas filosóficas no início da filosofia brasileira. Os cursos de formação em Filosofia no Brasil. A Filosofia autoral e crítica no Brasil.

GEOGRAFIA

TEMPO E ESPAÇO

- Conceito de espaço: transformações no espaço geográfico no decorrer da história do homem;
- Ocupações territoriais: Colonialismo e Neocolonialismo;
- A transformação no espaço natural: clima, solo, relevo, vegetação, recursos hídricos;
- Etnia e cultura no Brasil e em Mato Grosso do Sul: diversidade étnica e cultural;
- Conhecimento geográfico: as paisagens humanas e naturais ao longo do tempo;
- Cartografia: a cartografia e as tecnologias;
- Coordenadas geográficas: latitude e longitude;
- Fusos horários: hora no Brasil e no mundo.

TERRITÓRIO E FRONTEIRA

- A Produção do espaço no Brasil desde o período colonial até os dias atuais.

HISTÓRIA



TEMPO E ESPAÇO

- Fontes históricas. Periodização. Conceitualização da história enquanto ciência viva. Linguagens das fontes históricas;
- Pré-História: Geral. Brasil. Mato Grosso do Sul;
- Grécia: Período pré-homérico. Período homérico. Período clássico. Democracia e direito. Características de Esparta e Atenas;
- Roma: Monarquia. República. Império. Invasões bárbaras. A queda do Império Romano;
- Império Bizantino. Sistema Feudal: estrutura, conjuntura e decadência;
- História Geral; História do Brasil; História de Mato Grosso do Sul. Patrimônio cultural. Revolução Agrícola. Expansão Ultramarina e Mercantilismo. Expedições colonizadoras: na América, na África e na Ásia;
- A Formação dos Estados Nacionais Modernos. As Reformas Religiosas do Século XVI. A Expansão Ultramarina. Conquistas e Colonização na América. Chegada dos espanhóis e portugueses. Integração e exclusão dos povos indígenas;
- Discursos racistas e teorias excludentes: eugenia, etnocentrismo, evolucionismo, mestiçagem e embranquecimento. Multiculturalismo.

TERRITÓRIO E FRONTEIRA

- Civilizações antigas: Médio e Extremo Oriente: Revolução Agrícola. Egito. Política, economia, sociedade e cultura. Antigo império. Médio império. Novo império. Sumérios. Acádios. Assírios e Persas. Hebreus. Cretenses. Fenícios. Mesopotâmia. Índia e China. África;
- Povos Pré-Colombianos: Maias, astecas e incas. Os índios brasileiros.

SOCIOLOGIA

TEMPO E ESPAÇO

- Senso Comum e estruturação do pensamento científico;
- Contexto histórico para o nascimento da Sociologia;
- Cultura um conceito antropológico: etnocentrismo e relativismo cultural;
- A questão da terra e território no Brasil; Demarcação e reintegração de terras indígenas e quilombolas no Brasil;
- Cultura material e imaterial brasileira e sul-matogrossense;
- Questão racial brasileira: o mito da democracia racial. A herança ibérica e o “homem cordial”;
- Augusto Comte e o pensamento positivista: a Lei dos Três Estados. Durkheim e o Método Sociológico: Fato Social. A distinção entre normal e patológico. A divisão do trabalho social. O suicídio como fato social. Max Weber e a Sociologia Compreensiva: Tipos Ideais; Tipos de ação; Formas de dominação.

TERRITÓRIO E FRONTEIRA

- Características sociais dos fluxos populacionais;
- Principais causas e características dos movimentos de migração;
- Processo social de ocupação territorial.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jacyara de Souza, Diretor(a), Substituto(a)**, em 15/07/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533388** e o código CRC **788A6A67**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16

SEI nº 6533388





EDITAL Nº 297/2026-PROGRAD/UFMS

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE)
TRIÊNIO 2025-2027 - 2ª ETAPA**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Diretoria de Planejamento e Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução Cograd nº 329, de 27 de junho de 2019, torna público o conteúdo programático do Programa de Avaliação Seriada (PASSE) triênio 2025-2027 - 2ª ETAPA conforme disposto abaixo:

1. O Conteúdo Programático do Programa de Avaliação Seriada (PASSE) triênio 2025-2027 - 2ª ETAPA está disposto no Anexo Único deste Edital.
2. A publicação do Edital de Abertura está prevista para agosto de 2026.

Campo Grande, 15 de julho de 2026.

JACYARA DE SOUZA,
Diretora de Ingresso, Regulação e Avaliação em Exercício.

ANEXO ÚNICO - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(Edital nº 297/2026 - Prograd/UFMS)

I - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

LÍNGUA PORTUGUESA

- Gramática tradicional e contemporânea: relações de poder, aspectos ideológicos e processo de valorização de algumas variedades e marginalização de outras;
- Variações linguísticas (fonética, lexical, morfossintática) alinhadas à situação comunicativa em diferentes discursos e contextos, preconceito linguístico e marcadores sociais nas práticas de linguagem;
- Contexto de produção, circulação e recepção de textos de diferentes gêneros (multimodais e multissemióticos) dos campos jornalístico-midiático, artístico-literário, e das práticas de estudo e pesquisa, peculiaridades estruturais e estilísticas;
- Práticas de oralidade e escuta, turno e tempo de fala, réplica, posicionamento responsável em relação a temas, visões de mundo e ideologias veiculados por textos e atos de linguagem;
- Efeitos de sentido decorrentes da escolha vocabular e de diferentes recursos linguísticos, como modalizadores (por exemplo, verbos e expressões modais, tempos e modos verbais, adjetivos, locuções ou orações adjetivas e adverbiais, entonação, entre outros), figuras de linguagem, de construção e de pensamento, paráfrases, citações, ambiguidade, subentendidos, intertextualidade, polifonia e recursos multissemióticos (por exemplo, musicalidade, imagens, entre outros.);
- Novos gêneros em mídias e práticas da cultura digital, impactos das novas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação e da Web 2.0, curadoria de informação, aspectos notacionais da língua, condições e mecanismos de disseminação de fake news.

LITERATURA

- Romantismo em Portugal e no Brasil, Realismo-naturalismo em Portugal e no Brasil, Parnasianismo e Simbolismo. Em cada fase cultural, devem ser observados origem histórica, contexto cultural, princípios estéticos norteadores, autores e obras;
- Obras pautadas em características dos valores clássicos, como a busca da perfeição das formas poéticas e do rigor estético;
- Aspectos éticos, estéticos, sociais e políticos em textos e produções artísticas e culturais;
- Características locais, regionais e globais em produções artísticas e culturais do final do século XIX em obras significativas das literaturas brasileira, portuguesa, indígena, africana e latino-americana;
- Sentimento nacionalista, indianismo, idealização amorosa, subjetividade, presença do pessimismo em obras literárias;
- Obras literárias realistas e naturalistas com foco nas diferenças e similaridades entre os aspectos éticos, estéticos, sociais e políticos, linguagem impessoal e objetivismo científico;
- Obras de leitura obrigatória – Primeiras estórias, de João Guimarães Rosa, e Úrsula, de Maria Firmina dos Reis.

LÍNGUA INGLESA

- A Língua Inglesa como instrumento de comunicação global na sociedade atual;
- Relevância da Língua Inglesa no mundo contemporâneo;
- A importância e a influência da Língua Inglesa sobre a cultura brasileira;
- Aspectos culturais da Língua Inglesa; processos criativos em diferentes linguagens;
- Estratégias de leitura e compreensão leitora; visões de mundo e ideologias veiculadas por textos diversos (letras de música, etc.) e atos de linguagem; posicionamento responsável;
- Textos multimodais e multissemióticos de diferentes campos de atuação, com temáticas relevantes para a formação dos jovens (profissões, planos para o futuro etc.);
- Gêneros audiovisuais televisivos, telenovela e telejornal, nos processos transmidiáticos da atualidade e em plataformas digitais de comunicação;
- Conhecimentos linguísticos sobre conjunctions and phrasal verbs, formas de gerund and infinitive, conditionals em diversas situações comunicativas.

LÍNGUA ESPANHOLA

- Textos multissemióticos e as várias perspectivas de visões de mundo;
- Diferentes práticas de linguagens e semioses do discurso; a mobilização de conhecimentos específicos sobre elas;
- Hábitos, costumes, regras de polidez e cortesia em textos multimodais;
- Funções auditivas, interpretativas e comunicativas em textos multissemióticos e multimidiáticos; intencionalidade do estilo direto e indireto;
- Operadores argumentativos, modos, tempos e vozes verbais na construção de sentidos;
- Processo de formação de palavras, função dos elementos mórficos; conjunções, preposições; acentuação das palavras, ortografia;
- Vocabulário relacionado a tempo, espaço, estabelecimentos comerciais, profissões, tipos de moradias;
- Anglicismos na Língua Espanhola;
- Aspectos históricos, geográficos, políticos e sociais de países de língua espanhola, preferencialmente, da América do Sul e suas variedades linguístico-culturais;
- A Literatura Hispânica, influência paraguaia, boliviana e indígena na cultura, culinária e nas artes plásticas de Mato Grosso do Sul.

II - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

NÚMEROS E ÁLGEBRA

- Função exponencial: estudo do crescimento e análise do comportamento das funções exponenciais em intervalos numéricos; gráficos de funções exponenciais;
- Função exponencial e Sequências numéricas: progressões geométricas (PG);
- Variação entre grandezas: relação entre variação exponencial e logarítmica; resolução de problemas;
- Função logarítmica: logaritmo (decimal e natural), estudo do crescimento e análise do comportamento das funções logarítmicas em intervalos numéricos; gráficos de funções logarítmicas;
- Cálculos envolvendo porcentagens;
- Conceitos de matemática financeira (juros simples, juros compostos, taxas de juros) sistemas de amortização e noções de fluxo de caixa;
- Matemática financeira: esquemas de cálculo de renda bruta e renda líquida pessoal e familiar com ou sem apoio de tecnologias digitais, análise de juros compostos em rendimentos ou dívidas com apoio de tecnologias digitais;
- Funções como modelagem matemática de casos envolvendo projeções pessoais futuras ou empreendimentos e envolvendo funções exponenciais e logarítmicas.

GEOMETRIA E MEDIDAS

- Semelhança de polígonos;
- Geometria das Transformações: isometrias (reflexão, translação e rotação) e homotetias (ampliação e redução);
- Relações métricas no triângulo retângulo; - Razões trigonométricas;
- Lei dos senos e lei dos cossenos;
- Congruência de triângulos (por transformações geométricas isometrias);
- Semelhança entre triângulos (por transformações geométricas homotetias);
- Polígonos regulares e suas características: ângulos internos, ângulos externos, ladrilhamento; perímetro e área;
- Áreas de figuras geométricas (cálculo por decomposição, composição ou aproximação);
- Problemas geométricos modelados por funções lineares ou quadráticas; - Semelhança, congruência de polígonos e escalas.

PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

- Porcentagem: cálculo de taxas, índices e coeficientes;
- Noções de probabilidade básica: espaços amostrais discretos ou contínuos, eventos equiprováveis ou não; cálculo e contagem de possibilidades;
- Probabilidade simples e condicional; eventos sucessivos, mutuamente exclusivos e não mutuamente exclusivos; eventos dependentes e independentes;
- Cálculo de probabilidade de eventos relativos a experimentos aleatórios sucessivos;
- Estatística: pesquisa e organização de dados, interpretação de gráficos, medidas de tendência central e medidas de dispersão; medidas de posição (mediana, quartis, decis e percentis).

III - CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

BIOLOGIA

VIDA, TERRA E COSMOS

- Intervenções humanas e/ou naturais nos ecossistemas; influências positivas e/ou negativas de impacto na biodiversidade e nas interações ecológicas;
- Impactos ambientais de relevância local, regional e nacional, relacionados ao gerenciamento do lixo eletroeletrônico;
- Possibilidades tecnológicas inovadoras e sustentáveis, em concordância aos 8 Rs (refletir, reduzir, reutilizar, reciclar, respeitar, reparar, responsabilizar-se, repassar);
- Fontes de energias renováveis e não renováveis;
- Soluções viáveis ecologicamente e economicamente em diversas atividades humanas: destinação de resíduos, otimização de energia e seus impactos sociais.

MATÉRIA E ENERGIA

- Efeitos da intervenção humana no aquecimento ambiental, nos âmbitos local, regional e mundial;
- Previsão dos reflexos na natureza, quanto aos benefícios e malefícios, das intervenções e a necessidade do equilíbrio térmico.

PROCESSOS E PRÁTICAS EM INVESTIGAÇÃO

- Inovações tecnológicas para geração de energia e produção de materiais sustentáveis;
- Benefícios das tecnologias sustentáveis contra os impactos ambientais oriundos do aquecimento global e da poluição atmosférica;
- Uso de equipamentos e da automação na produção agrícola, pecuária e industrial para a otimização do trabalho;
- Benefícios da implementação de biofábricas e o uso da nanotecnologia para o meio ambiente;
- Segurança individual e/ou coletiva em relação aos perigos na execução de atividades cotidianas, com destaque para os impactos nos sistemas respiratório, digestório, tegumentar, dentre outros;
- Serviços básicos de saneamento, programas de imunização, prevenção e tratamento de IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis), dentre outros.

FÍSICA

VIDA, TERRA E COSMOS

- Aplicação dos conceitos de calorimetria em sistemas de ocorrências de trocas de calor, transformação de energia e variações de temperatura;
- Sistemas térmicos e variáveis termodinâmicas;
- Análise dos diferentes processos de propagação do calor.

MATÉRIA E ENERGIA

- Aplicação dos conceitos da eletrodinâmica presente nas máquinas elétricas com análise dos processos de transformação de energia;
- Princípios da eletrodinâmica aplicados às máquinas elétricas, como motores elétricos e geradores;

- Geração de energia elétrica e fenômenos magnéticos. Motores elétricos;
- Geração e distribuição de energia elétrica aplicada ao cotidiano e o uso de fontes renováveis. Cálculo do Consumo de Energia.

PROCESSOS E PRÁTICAS EM INVESTIGAÇÃO

- Questões socioambientais e econômicas - Fonte de energias não renováveis e o estudo das máquinas térmicas;
- Produção, distribuição e consumo de Energia Elétrica – usinas hidrelétricas, termelétricas e eólicas; relação custo benefício;
- Conhecimento e aplicação de conceitos de eletrostática e circuitos elétricos envolvendo equipamentos de segurança para proteção contra acidentes com eletricidade;
- Análise do funcionamento de equipamentos elétricos e eletrônicos com estudos sobre os sistemas de automação.

QUÍMICA

VIDA, TERRA E COSMOS

- Caracterização das soluções, dispersões, diluições, titulação e cálculos envolvidos;
- Avaliação das condições necessárias para ocorrência das reações químicas; Avaliação dos aspectos qualitativos e quantitativos de reagentes e produtos em diferentes tipos de análises químicas;
- Reações redox, balanceamento e representação das “meias reações” em células galvânicas;
- Características físicas e químicas das células galvânicas primárias e secundárias;
- Avaliação dos combustíveis alternativos e a relação com a energia renovável nos impactos ao meio ambiente;
- Interpretação das relações entre fontes de energia alternativas para melhoria da eficiência energética e diminuição de poluentes químicos.

MATÉRIA E ENERGIA

- Caracterização das reações químicas, considerando os processos de absorção e liberação de energia;
- Lei de Hess, equação termoquímica e entalpia;
- Determinação da variação de entalpia nos processos físicos e químicos.

PROCESSOS E PRÁTICAS EM INVESTIGAÇÃO

- Processos de análise das propriedades físico-químicas do petróleo, formas de extração e os impactos socioambientais, políticos e econômicos como recursos não renováveis;
- Desenvolvimento dos produtos pela indústria de química fina, considerando os impactos sociais, culturais e ambientais na utilização no cotidiano;
- Análise e avaliação de equipamentos e processos de biossegurança, armazenamento, manejo e descartes em situações de risco em caso de acidentes com produtos químicos, em ambientes domésticos e industriais;
- Processos de tratamento de água, efluentes domésticos e industriais, e os impactos nas condições de vida, saúde e bem-estar da população;
- Análise e discussão dos procedimentos de gestão de resíduos para proposição de ações de melhoria e preservação do meio ambiente.

IV - CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

FILOSOFIA

TERRITÓRIO E FRONTEIRA

- Formação do Estado e da Organização Social - Jean Bodin e a noção de soberania. A noção de virtú. O temor como instrumento de governo. Ética e política: sobre a relação entre meios e fins. A política como contrato: a proposta de Hobbes. Estado, liberdade e vontade. Rousseau e a construção de um contrato social. Rousseau e a crítica ao projeto iluminista;
- Iluminismo e a Razão Crítica – O iluminismo e a defesa dos direitos naturais do homem. A relação entre liberdade, vontade e dever. O progresso como forma de realização da razão. Ética nas relações sociais. Impactos do conhecimento e tecnologia nas relações humanas;

SOCIEDADE E NATUREZA

- Relação entre Sociedade e Natureza - A complexa relação homem-natureza. O impacto das ações humanas sobre a natureza. Ações responsáveis e preservação; Ecoética: por uma Ética Socioambiental. Desenvolvimento sustentável;
- A sensibilização socioambiental na perspectiva regional e local de Mato Grosso do Sul;
- Educação ambiental e bioeconomia. Institucionalização e responsabilidade do Estado para as práticas sustentáveis;
- Escola de Frankfurt e a Teoria Crítica: Th. Adorno, H. Marcuse e M. Horkheimer. Indústria cultural;
- Materialismo: Karl Marx. Crítica ao capitalismo: produção e reprodução social.

GEOGRAFIA

TERRITÓRIO E FRONTEIRA

- As teorias populacionais (Malthusiana, Neomalthusiana e Reformista) e a dinâmica populacional brasileira, por regiões: migrações, taxa de natalidade, taxa de mortalidade, densidade demográfica, pirâmide etária, crescimento populacional;
- A fronteira de Mato Grosso do Sul: processos migratórios e dinâmicas populacionais;
- Globalização: contextos econômicos e sociais no Brasil e no mundo;
- Estado e Nação;
- Fronteiras e limites territoriais;
- O conceito de Território;
- Os territórios e as territorialidades no espaço urbano, rural e fronteiro;
- Ocupação territorial e os conflitos sociais, econômicos e políticos: Oriente Médio, Europa e Ásia;
- Migrações internacionais: imigração, emigração e conflitos;
- As Culturas Jovens, atuação social, ambiental e nas políticas ambientais.

SOCIEDADE E NATUREZA

- Produção agropecuária: sistemas de produção (convencional e sustentáveis), questão ambiental;
- Sustentabilidade rural. Sistemas alternativos de produção (agroecológico, orgânico, biodinâmico, natural, biológico, sustentável) e a relação com o ambiente;
- Relacionamento com a terra, sustentabilidade, e formas de cultivo dos povos tradicionais de Mato Grosso do Sul;

- Exploração dos recursos naturais e atividades agro-extrativas em comunidades indígenas e quilombolas no Brasil e no Mato Grosso do Sul;
- O processo de Industrialização, fordista e pós-fordista, e os impactos ambientais da produção industrial no Brasil e no Mundo;
- A indústria cultural e seus impactos econômicos, sociais, ambientais, políticos e identitários;
- Fontes de energia, convencionais e alternativas;
- Questões políticas, econômicas e ambientais relacionadas à produção e ao consumo de energia;
- Políticas ambientais (nacionais e internacionais) na ótica dos acordos de cooperação mundial: Estocolmo 1972; Rio Eco 92; Protocolo de Kyoto 1997; Johannesburgo 2002; Rio +10; Rio de Janeiro 2021; Rio + 20; Acordo de Paris 2015.

HISTÓRIA

TERRITÓRIO E FRONTEIRA

- Mercantilismo;
- Brasil Colônia: Expedições colonizadoras. A questão da divisão de terras: poder e dominação. Colonização Espanhola no Sul de Mato Grosso. Política de ocupação do território colonial português;
- O Estado Absolutista. O processo de absolutização. Prática e teoria do estado absolutista. Revolução Inglesa;
- Formação do Mato Grosso do Sul: Divisão do estado do Mato Grosso; Questão indígena; Conflitos de terra em Mato Grosso do Sul; Fluxos migratórios para o Mato Grosso do Sul;
- Revolução Industrial. Blocos e acordos econômicos;
- Globalização e as fronteiras sociais. Imigração e refugiados no mundo globalizado;
- Movimento estudantil e secundarista no Brasil; Redemocratização e a contribuição da juventude desde 1985 até os dias atuais.

SOCIEDADE E NATUREZA

- Mudanças no modo de produção: Taylorismo; Fordismo. Contracultura e a crítica do consumismo;
- Agronegócio no Brasil e no Mato Grosso do Sul: desdobramentos socioambientais. Revolução verde. Revolução agroecológica, uma nova abordagem no Brasil e em Mato Grosso do Sul, em comunidades indígenas e quilombolas; Reforma Agrária;
- Modo de produção sustentável e economia criativa. História, política e meio ambiente: consumo responsável. Economia verde;
- Atuações governamentais socioambientais. Ecologismo, ambientalismo e Políticas ambientais (nacionais e internacionais): Estocolmo 1972; Rio de Janeiro/ECO 1992. Protocolo de Kyoto 1997. Johannesburgo 2002 Rio+10. Rio de Janeiro 2012 Rio+20. Acordo de Paris 2015. Reforma Agrária. Impactos econômicos no modo de vida sustentável urbano e do campo.

SOCIOLOGIA

TERRITÓRIO E FRONTEIRA

- Sociedades nômades e tradicionais;
- Conflitos étnicos; Fronteiras e trocas simbólicas;

- Prolongamento da juventude: transição para a idade adulta. Mídia, poder e formação de opinião: impactos dos espaços virtuais sobre os jovens.

SOCIEDADE E NATUREZA

- Indústria cultural e a deformação da identidade pessoal: padronização e lazer alienado;
- Produção e tecnologia na sociedade de consumo; Problemáticas socioambientais preservacionistas;
- Desenvolvimento sustentável. Terras e povos indígenas em Mato Grosso do Sul. Formas de incentivo aos grupos étnicos (indígenas e quilombolas) para a diversificação na produção de alimentos;
- Movimentos sociais ambientais: práticas e ideologias no contexto local, nacional e internacional;
- Regulação e fiscalização ambiental: gestão pública dos recursos naturais brasileiros.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jacyara de Souza, Diretor(a), Substituto(a)**, em 15/07/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533392** e o código CRC **642AF01C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16

SEI nº 6533392





EDITAL Nº 396/2026-PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex/UFMS nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD/UFMS nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.012959/2026-72, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, em favor do Projeto de Extensão "Horizonte aberto: juventude, sonhos e a cartografia das oportunidades em Mato Grosso do Sul", sob a coordenação de Guilherme Rodrigues Passamani, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Guilherme Rodrigues Passamani	164****	R\$ 6.210,00	julho/2026 a dezembro/2026	Coordenador
Daniel Estevão Ramos de Miranda	157****	R\$ 4.175,00	julho/2026 a dezembro/2026	Vice-Coordenador
Victor Garcia Miranda	286****	R\$ 2.075,00	julho/2026 a dezembro/2026	Pesquisador
Matheus Seixas Cavalcanti	*	R\$ 3.100,00	julho/2026 a dezembro/2026	Pesquisador Externo

* Membro externo à UFMS

2. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO A ESTUDANTES

Nome completo	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
Ana Paula Suzana Novaes da Silva Calazans	R\$ 700,00	agosto/2026 a novembro/2026	Estudante	Fapec
Daniel Alves Rocha da Silva	R\$ 700,00	agosto/2026 a novembro/2026	Estudante	Fapec
Rogério Paes Dalbem	R\$ 700,00	agosto/2026 a novembro/2026	Estudante	Fapec

- 2.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 2.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 2.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 2.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência da Coordenação do Projeto.
- 2.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 15 de julho de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532356** e o código CRC **2D4FDB06**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.012959/2026-72

SEI nº 6532356



EDITAL Nº 397/2026 - PROECE/UFMS

Seleção de Eventos para concessão de apoio financeiro no Programa de Apoio e Fomento à Extensão da UFMS - PROFE 2026

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, em conformidade com as normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, as Normas Regulamentadoras das relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio, aprovada pela Resolução CD nº 649, de 27 de novembro de 2025, e as disposições do Edital nº 273/2026 - Proece/UFMS, torna público o Resultado do 3º Lote - Concessão de apoio financeiro para Eventos Acadêmicos, Técnico-científicos e Extensionistas - PROFE 2026.

1. DAS PROPOSTAS APROVADAS

Faixa	Protocolo (Profe)	Título da Ação de Extensão	Coordenação	Unidade	Auxílio a Pesquisador	Diárias	Bolsas
B	DWDKR.140626	15th Meeting of the Brazilian Purine Club	Edgar Julian Paredes Gamero	FAC FAN	-	R\$ 1.710,00	R\$ 700,00
A	RHZDH.180626	1º Movimenta CPAR – Semana de Saúde e Esporte	Hiran Aparecido da Silva	CPAR	-	R\$ 825,00	R\$ 700,00
A	RAYA9.230626	2º Sinterlis - Seminário Interdisciplinar sobre Literatura e Sociedade	Guilherme Magri da Rocha	CPT L	R\$ 600,00	R\$ 1.440,00	-
A	SWQOF.150626	8ª Semana de Engenharia de Alimentos (Sealim 8.0)	Luisa Freire Colombo	FAC FAN	R\$ 1.000,00	-	-
B	Z3QNA.280626	Congresso Internacional Fendas na Democracia II: Violência e Conflitos Sociais	Cristina de Souza Agostini	FAC H	R\$ 1.000,00	-	R\$ 700,00
A	NOQA1.250626	GERA na Semana do Médico Veterinário	Willian Vaniel Alves dos Reis	CPAR	R\$ 800,00	R\$ 850,00	R\$ 700,00
A	L3AIU.300626	I Semana Acadêmica de Relações Internacionais: "Geopolítica, desenvolvimento e justiça global"	Luciane Cristina Carvalho	ESAN	-	R\$ 1.440,00	R\$ 700,00
A	F2S8Z.220626	Ideathon - CPAR	Marco Aurelio de Lara	CPAR	R\$ 1.000,00	-	R\$ 700,00
A	UZWQY.120626	III Encontro de arqueologia e história antiga no Pantanal - Saberes em Trânsito: arqueologia, história e os caminhos do conhecimento	Luana Cristina da Silva Campos	CPAN	R\$ 1.000,00	-	R\$ 700,00
A	XM8CS.180626	III Encontro Novas Escutas: canto em qualquer canto	Gustavo Rodrigues Penha	FAALC	-	R\$ 1.710,00	-
B	H7FF5.100626	III Simpósio sobre Rotas de Integração Sul-Americana	Aldo Almeida Nunes Filho	CPC X	-	R\$ 1.675,00	-
A	X6JIY.220626	IX Escola Regional de Alto Desempenho da Região Centro-Oeste	Bianca de Almeida Dantas	FAC OM	R\$ 1.000,00	-	R\$ 700,00
A	YZJPH.100626	IX Semana Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Produção: "Engenharia de Produção: Moldando o futuro através de Dados, Inovação e Sustentabilidade"	Diego Gilberto Ferber Pineyrua	CPT L	R\$ 1.000,00	-	R\$ 700,00
A	A16MQ.200526	O Centro Dentro de Nós: oficinas e experiências sobre o centro da	Isadora Bacha Lopes	CPAQ	R\$ 1.000,00	-	-

Faixa	Protocolo (Profe)	Título da Ação de Extensão	Coordenação	Unidade	Auxílio a Pesquisador	Diárias	Bolsas
		cidade					
A	ODYMU.080626	I Jornada Nacional do Observatório de Justiça e Transição Energética – OBJUST/UFMS: Conhecimento, Participação Social e Governança para uma Transição Energética Justa	Elisaide Trevisam	FADIR	R\$ 1.000,00	-	-
A	DHLUR.180626	Festival Mais Esporte: conectando Esporte, Turismo, Saúde, Cultura e Lazer	Edineia Aparecida Gomes Ribeiro	PROECE	R\$ 1.000,00	-	R\$ 1.400,00
A	GRV2A.190626	Semana do Economista 2026 - Industrialização e desindustrialização do Brasil – Dinâmica estrutural e reflexos na Economia de Mato Grosso do Sul	Jackelline Favro	ESAN	-	R\$ 1.710,00	-
A	WIW1G.110626	UFMS Aquidauana: Conectando Saberes e Profissões	Adriana Wagner	CPAQ	R\$ 1.000,00	-	-
A	JAZ9J.230626	VetCon - Congresso da Medicina Veterinária	Stephan Alexander da Silva Alencar	CPAR	R\$ 1.000,00	-	R\$ 700,00
A	BSPJ2.140626	VII SIMBIOTEC	Edgar Julian Paredes Gamero	FACFAN	R\$ 500,00	R\$ 1.140,00	R\$ 700,00
A	SG8HZ.130626	VII Simpósio de Imunologia do Centro Oeste - VII SICO	James Venturini	FAMED	R\$ 1.000,00	-	-
A	QUY5J.100626	XI Workshop de Pesquisas e Estudos em Contabilidade e Controladoria	Antonio Zanin	ESAN	R\$ 1.000,00	-	-
A	J2TKB.300626	XIV Encontro do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFMS	Everton do Nascimento Alencar	FACFAN	R\$ 1.000,00	-	-
A	GZIXY.090726	4ª Semana de Arquitetura e Urbanismo da UFMS de Naviraí	Camila Amaro de Souza	CPNV	R\$ 1.000,00	-	R\$ 700,00
A	ONHOW.020626	4º Dia do Médico Veterinário	Anahi Souto Vieira	CPAR	R\$ 1.000,00	-	-
C	LHEQQ.070626	II Fórum da Educação Infantil: Inclusão, Diversidade e Práticas Lúdicas Inovadoras - Desafios Contemporâneos para as Infâncias do Século XXI	Franchys Marizethe Nascimento Santana	CPAQ	R\$ 1.000,00	-	-

2. DAS PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

Faixa	Protocolo (Profe)	Título da Ação de Extensão	Coordenação	Motivo
A	GUYC1.290626	Formação Continuada de Docentes: Infâncias, Cinema e Educação	Constantina Xavier Filha	Item 4.1 do Edital nº 273/2026 - Proece/UFMS, retificado pelo Edital nº 292/2026 - Proece/UFMS.
A	PVLBT.300626	Brincar de Fazer Cinema com Crianças 2026 - Encontro de socialização e lançamento de produtos filmicos	Constantina Xavier Filha	Item 4.1 do Edital nº 273/2026 - Proece/UFMS, retificado pelo Edital nº 292/2026 - Proece/UFMS.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os valores aprovados pertencem a uma determinada rubrica de empenho, portanto, a Coordenação não poderá solicitar a alteração de rubricas.

3.2. Para as bolsas é necessário seleção dos acadêmicos, a qual deverá ser realizada seguindo as orientações do Edital nº 01/2026 - Proece/UFMS, sendo necessário que a coordenação envie e-mail à sepex.proece@ufms.br, contendo as seguintes informações:

- I - Título e protocolo do projeto de extensão (conforme Sigproj)
- II - Coordenação
- III - Pré-requisitos da vaga
- IV - Número de bolsistas
- V - Meses de atuação do bolsista: mês/2026 a mês/2026

3.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado ao endereço sepex.proece@ufms.br.

Campo Grande, 15 de julho de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533124** e o código CRC **6CDBCDB8**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013904/2026-80

SEI nº 6533124





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 250/2026 – PROPP/UFMS

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG/UFMS) e do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PPGRN), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 1035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, o disposto na Resolução nº 410-CPOS/RNA/FAENG/UFMS, de 9 de Setembro de 2024, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº 23104.017128/2024-25, torna público o RESULTADO FINAL da seleção de docentes permanentes para compor o quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais.

1. RECURSOS

1.1 Não houve recursos.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 Vaga para docente permanente destinada à linha de Bioeconomia, conforme descrita em www.ppgrn.ufms.br.

Candidato	Índice H Scopus	Pontuação Currículo	Pontuação normalizada	Nota Carta	Nota Final	Classificação	Justificativa
***.993.898- **	7	0	0,00	10	3,33	1º	-----
***.438.741- **	9	26,75	1,65	6	3,10	2º	-----
***.798.091- **	3	25,8	1,59	6	3,06	3º	-----

2.2 Vaga para docente permanente destinada à para docente permanente em qualquer uma das linhas, de acordo com a definição em ppgrn.ufms.br.

Candidato	Índice H Scopus	Pontuação Currículo	Pontuação normalizada	Nota Carta	Nota Final	Classificação	Justificativa
***.799.518- **	36	162,5	10	10	10	1º	
***.900.314- **	7	21,1	1,30	10	4,2	2º	



***.993.898- **	7	0	0,00	10	3,3	3°	
***.438.741- **	9	26,75	1,65	6	3,1	4°	
***.798.091- **	3	25,8	1,59	6	3,1	5°	
***.815.621- **	1	22,9	1,41	9	3,9	-----	Candidato não atende ao requisito mínimo de habilitação previsto no item 4.2 – V do Edital nº207/2026 PROPP UFMS
***.415.118- **	3	13,1	0,81	9	3,5	-----	Candidato não atende ao requisito mínimo de habilitação previsto no item 4.2 – V do Edital nº207/2026 PROPP UFMS

2.3 Vaga para docente permanente destinada à docente permanente em qualquer uma das linhas, mas que seja docente na UFMS e lotado na FAENG.

Candidato	Índice H Scopus	Pontuação Currículo	Pontuação normalizada	Nota Carta	Nota Final	Classificação	Justificativa
***.900.314- **	7	21,1	1,30	10	4,2	1°	
***.415.118- **	3	13,1	0,81	9	3,5	-----	Candidato não atende ao requisito mínimo de habilitação previsto no item 4.2 – V do Edital nº207/2026 PROPP UFMS

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail pgrn.ufms@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7392.

Campo Grande, 15 de julho de 2026

Caroline Pauletto Spanhol,
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pauletto Spanhol, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 15/07/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533787** e o código CRC **D153E22B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6533787





EDITAL Nº 8-CPOS-PPGPE/CPNV/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL 2026/2 PARA O CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 junho de 2025, e na Resolução nº 1.273-COPP/UFMS, de 1º de julho de 2026, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Aluno Especial 2026/2, conforme as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de Aluno Especial será regido pelas regras dispostas neste Edital.

1.2 As despesas com a participação no Processo Seletivo, assim como o acesso a equipamentos de comunicação digital, alojamento, alimentação e transporte ocorrerão por conta do candidato, que não terá direito a ressarcimento de despesas por parte da UFMS.

1.3 As dúvidas quanto a este Edital poderão ser esclarecidas pelo **e-mail: ppgpe.cpnv@ufms.br**.

1.4 Fica estabelecido para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.5 Consta no Anexo deste Edital:

- a) Requerimento de inscrição para o processo seletivo de aluno especial; e
- b) Requerimento de recurso administrativo.

1.6 Todas as disciplinas ofertadas neste Edital são ministradas no Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação na cidade de Naviraí.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Selecionar alunos especiais para cursar disciplina no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

2.2. Proporcionar a profissionais e graduados a chance de aprofundar seus conhecimentos em áreas específicas, atualizando-se e aprimorando suas qualificações profissionais.

2.3. Fomentar o intercâmbio de conhecimentos e experiências, promovendo a integração acadêmica de discentes em mobilidade e graduandos com potencial para a pós-graduação.

3. DO ALUNO ESPECIAL

3.1. É considerado aluno especial:



- a) portadores de diploma, com certificado de conclusão de curso de graduação devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente;
- b) participante de programa de mobilidade acadêmica, com vínculo acadêmico em Curso de Pós-graduação *stricto sensu* de outra Instituição de Ensino Superior;
- c) portadores de diploma de mestrado ou doutorado expedidos por universidades estrangeiras matriculados em disciplinas específicas para fins de reconhecimento de diploma; ou
- d) estudantes de graduação, que tenham potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do curso de graduação.

3.2. O estudante especial aprovado em disciplina terá direito a um Certificado de Conclusão, com descrição da ementa, carga horária, frequência e conceito da disciplina, emitido pela Coordenação de Curso.

3.3. A matrícula como aluno especial não gera vínculo de aluno regular.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O presente Edital segue o cronograma de fases a seguir:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO
15 e 16/07/2026	Publicação e divulgação do Edital	https://ppgpe-cpnv.ufms.br/
16/07/2026	Período de Inscrições	https://forms.gle/Ytr8yKE51HFYxtgS7
17/07/2026	Divulgação preliminar dos candidatos inscritos	https://ppgpe-cpnv.ufms.br/
18 e 19/07/2026	Período de recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos	https://forms.gle/5rYrKd8drckk8oaQ7
20/07/2026	Resultado da análise dos recursos administrativos do resultado preliminar dos candidatos inscritos	https://ppgpe-cpnv.ufms.br/
20/07/2026	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	https://ppgpe-cpnv.ufms.br/
21/07/2026	Período de recurso administrativo do resultado preliminar do processo seletivo	https://forms.gle/K9Ln3PEA2FKyi8Nt8
22/07/2026	Resultado da análise dos recursos administrativos do resultado preliminar do processo seletivo	https://ppgpe-cpnv.ufms.br/
22/07/2026	Divulgação do resultado final do processo seletivo	https://ppgpe-cpnv.ufms.br/
22 e 23/07/2026	Envio de documentos para matrícula	https://forms.gle/L9Vw4r7spJm3S4mE8
22 e 23/07/2026	Matrícula	-
27/07/2026	Início do período letivo de 2026/2	-

5. DAS VAGAS

5.1. As disciplinas e vagas ofertadas estão dispostas a seguir:

Disciplina	Vagas (Mestrado)
Práticas de Leitura e Formação de Leitores	2

5.2. A matrícula de alunos especiais está condicionada à matrícula dos alunos regulares nas disciplinas ofertadas nesse Edital.

5.3. Caso não tenha alunos regulares matriculados na disciplina, a disciplina não será ofertada.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período definido no Cronograma, item 4 deste Edital, no endereço eletrônico por meio de formulário de inscrição: <https://forms.gle/Ytr8yKE51HfYxtgS7>.

6.3. Cada candidato poderá se inscrever em **uma única** disciplina.

6.4. Para realizar a inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) atualizado, para brasileiros ou Currículo Vitae para estrangeiros;
- b) Histórico escolar da graduação, certidão, declaração ou equivalente, que comprove ter cursado pelo menos setenta e cinco por cento da carga horária total do curso, **para candidatos não graduados**;
- c) Histórico escolar da graduação, **para candidatos graduados**;
- d) Diploma de graduação, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, **para candidatos graduados**; e
- e) Requerimento de inscrição, constante no Anexo I, devidamente preenchido e assinado.

6.5. O candidato deverá anexar, obrigatoriamente, na Ficha de Inscrição os documentos exigidos no item 6.4.

6.6. Será indeferida a inscrição do candidato que deixar de anexar qualquer dos documentos obrigatórios previstos no item 6.4.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas determinado para a disciplina, o professor da disciplina deverá selecionar o candidato.

8. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINA

8.1. A matrícula como aluno especial será realizada, conforme o cronograma do item 4.1.

8.2. Para realizar a matrícula, o candidato deverá enviar, via Formulário, os seguintes documentos:

- a) Requerimento preenchido e assinado, conforme modelo do Anexo I;
- b) Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- c) CPF;

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;

e) Passaporte, somente para estrangeiros;

f) Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino.

8.3. O candidato que não enviar os documentos listados no item 8.2 no período previsto no cronograma do item 4.1, não poderá realizar a matrícula em disciplina.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado preliminar das inscrições e do resultado final do processo seletivo, devendo utilizar formulário específico (Anexo II), de acordo com os prazos estipulados nos cronogramas do item 4 deste Edital.

9.2. Os recursos referentes ao resultado preliminar das inscrições e do resultado final do processo seletivo deverão ser encaminhados por meio dos formulários eletrônicos constantes no item 4 deste Edital.

9.3 O candidato poderá enviar apenas um recurso para cada objeto descritos no item 9.1.

9.4 O candidato que enviar dois ou mais recursos para o mesmo objeto terá apenas o último envio considerado para análise.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ocorrerá motivada pela burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou às instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção.

10.2. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, o que será mencionado em Edital ou Aviso a ser publicado.

10.3. Em caso de desistência do candidato aprovado, poderão ser convocados candidatos aprovados na lista de espera no Processo Seletivo de acordo com a classificação.

10.4. A UFMS reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas em caso de o número de candidatos habilitados for menor que o número de vagas.

10.5. A aprovação na Seleção não garantirá o vínculo de aluno regular.

10.6. A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

10.7. O candidato aprovado e convocado para matrícula só poderá participar de processos seletivos de bolsas após a efetivação de matrícula.

10.8. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições estabelecidas.

Naviraí, 15 de julho de 2026.

LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL,
Coordenadora do Curso.



ANEXO I
(EDITAL Nº 8-CPOS-PPGPE/CPNV/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.)

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL 2026/1
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

Nome do Candidato:
Disciplina:
Justificativa e argumentação lógica: (descrever abaixo)
Já cursou como aluno especial outra(s) disciplinas do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação? () Sim () Não
Se sim, escreva o nome da disciplina, professor responsável e semestre em que foi cursada a mesma.
Data: Nome do Candidato: Assinatura (escrita ou Gov.br):

ANEXO II
(EDITAL Nº 8-CPOS-PPGPE/CPNV/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026)

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome do candidato:		
Disciplina:		
Objeto do recurso:	() Inscrição	() Resultado do processo seletivo
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)		
Local e data: Assinatura via Gov.br para brasileiros e manual somente para estrangeiros:		

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Wayhs Trein Montiel, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/07/2026, às 19:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6534373** e o código CRC **A3EEDCAB**.

Colegiado de Pós-Graduação Profissional em Educação

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-1401

CEP 79950-000 - Navirai - MS

Referência: Processo nº 23453.000026/2026-72

SEI nº 6534373



EDITAL Nº 19 - CPAR/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DO CÂMPUS DE PARANAÍBA - CPAR PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A DIRETORA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta Seges-Sgprt/MGI n. 24, de 28 de julho de 2023, na Resolução nº 465-CD/UFMS, de 20 de março de 2024, na Instrução Normativa nº 68-GAB/Progep/UFMS, de 21 de novembro de 2024, e na Resolução nº 932-CAS/CPAR/UFMS, de 6 de julho de 2026, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar do Edital nº 18-CPAR/UFMS de 6 de julho de 2026, de Seleção de participantes do Câmpus de Paranaíba para o Programa de Gestão e Desempenho, conforme segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Relação com o Resultado Preliminar dos servidores selecionados:

Lotação	Nome	Resultado
GAB/CPAR	Ane Priscila Queiroz Mignoli	Selecionado
COAC	Aurélio Mateus Araújo Souza	Selecionado
CPAR/APOIO ACADÊMICO	Ariane Taisa de Lima	Selecionado
CPAR	Camila Rodrigues Cavalheiro	Selecionado
CPAR	Crislen Daniele dos Santos Rodrigues da Silva	Selecionado
COAC/APOIO PEDAGÓGICO	Fabiola Cristina de Freitas	Selecionado
CPAR/SETBIB	Gisele Aparecida Ribeiro Sanches	Selecionado
SECAD	Hiran Aparecido da Silva	Selecionado
CPAR/SETAES	Joyce Helena Martins Leal	Selecionado
CPAR	Marco Aurelio de Lara	Selecionado
CPAR/APOIO ACADÊMICO	Patricia Queiroz Peli	Selecionado
COAC/APOIO PEDAGÓGICO	Raphael Antonio de Oliveira Silva	Selecionado
CPAR	Tamiris Aparecida dos Santos Silva	Selecionado

2. DO RECURSO

2.1 O candidato poderá interpor recurso, no dia 20 de julho de 2026, conforme cronograma do item 2.1 do Edital nº 18-CPAR/UFMS de 6 de julho de 2026.

2.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o Dirigente da Unidade, ao e-mail institucional, gab.cpar@ufms.br.

2.3. Não serão aceitos recursos submetidos por qualquer outro meio.

2.4. O julgamento dos recursos exaure a esfera administrativa, não sendo cabível pedido de revisão ou de reconsideração de decisão.

ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO,
Diretora do Câmpus de Paranaíba

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532942** e o código CRC **AC66AF97**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000283/2024-12

SEI nº 6532942





EDITAL CPOS/GEO/CPTL N° 11, DE 15 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO 2026.1 - ESTUDANTE ESPECIAL - PPGGEO - CPTL

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação em Geografia/CPTL, torna público o **resultado final** da seleção de candidatos a ESTUDANTE ESPECIAL em disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia, do campus de Três Lagoas, para o segundo semestre de 2026.

Disciplina	Candidato	Tipo da Vaga	Resultado Final
DINÂMICAS TERRITORIAIS E A GEOGRAFIA DO CAPITALISMO	Simene Silva Modeneis Rigazzo	Doutorado	Selecionado (1º)
	Mariza Cardozo de Oliveira	Doutorado	Selecionado (2º)
	Kader Carvalho Assad	Doutorado	Lista de Espera (1º)
	Leonardo Souza Ferreira	Mestrado	Lista de Espera (2º)
PERCEPÇÃO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS	Ana Maria dos Santos Bononi	Doutorado	Selecionado (1º)
	Natascha Fernandes Belmonte Fortes Bustamante	Mestrado	Selecionado (2º)
A PRODUÇÃO TERRITORIAL DA CIDADE E DO URBANO	Maiara Oliveira Vidal	Mestrado	Selecionado (1º)
	Julio Henrique de Souza Junior	Mestrado	Selecionado (2º)
TÓPICOS ESPECIAIS I: ANÁLISE ESPACIAL DE INDICADORES SOCIOAMBIENTAIS	não houve inscritos		
TÓPICOS ESPECIAIS I: AMOSTRAGEM E ANÁLISE DA VEGETAÇÃO	não houve inscritos		

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. A matrícula será efetuada manualmente pela secretaria no SISCAD;

1.2. O candidato deve realizar o envio de e-mail para ppggeo.cptl@ufms.br com o título (Matrícula de Estudante Especial 2026.2). No corpo de e-mail informar nome completo e CPF, devendo ser realizada impreterivelmente entre às **00h00 do dia 22 de julho de 2026 até às 23h59 do dia 23 de julho de 2026;**

1.3. A não realização da etapa de matrícula implicará em desistência da vaga.



1. Dúvidas sobre a matrícula devem ser direcionadas para o e-mail ppggeo.cptl@ufms.br.

THIAGO ARAUJO SANTOS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Araujo Santos, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/07/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6523209** e o código CRC **77AF6EDE**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002716/2026-35

SEI nº 6523209



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2026

O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros do Colegiado de Curso do Curso de Enfermagem para a 1ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 23 de julho de 2026, às 15h, por videoconferência para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Formulário do projeto DCN - Região Centro-Oeste.

Três Lagoas, 14 de julho de 2026.

BIANCA MACHADO CRUZ SHIBUKAWA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Machado Cruz Shibukawa, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 15/07/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6531455** e o código CRC **FA0ACBD6**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (BACHARELADO)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone: 67 3509-3772

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS





EDITAL PPGFARM Nº 8, DE 10 DE JULHO DE 2026 - CPOS/FAR/FACFAN/UFMS

Ingresso como aluno especial para o SEGUNDO semestre do ano de 2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Solicitação de Ingresso como Aluno Especial no SEGUNDO semestre letivo do ano de 2026.

FINALIDADE

Instituir o processo seletivo para candidatos interessados em ingressar como aluno especial no Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Farmacêuticas, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no primeiro semestre letivo do ano de 2025, conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Datas: 16 e 17 de julho de 2026.

Os documentos devem ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail e digitalizados em formato .PDF. Colocar no título do e-mail o nome do candidato e enviar para: ppgfarmacia.facfan@ufms.br. Todos os e-mails enviados receberão uma confirmação de envio. A confirmação poderá ser enviada após o dia 17/07/2026.

Os candidatos poderão solicitar sua inscrição em uma das categorias abaixo:

a) Vaga direcionada a candidatos interessados em se matricular em disciplina isolada, desde que sejam portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como alunos regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS ou em outra instituição de ensino superior;

b) Vaga direcionada a candidatos que são alunos de graduação, desde que tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação;

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do RG e CPF (não poderá enviar documentos com prazo de validade vencidos);

b) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;

c) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino), dispensado no caso de estrangeiro;

d) 01 cópia digitalizada em formato .PDF da certidão de nascimento ou casamento (frente e verso);

e) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do comprovante de residência;

f) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do Currículo Lattes atualizado (disponível no site www.cnpq.br);



g) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do REQUERIMENTO INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL, preenchido e assinado (ANEXO I)

h) somente a candidatos a aluno especial em nível de mestrado que já concluíram a graduação: cópia do diploma de graduação, ou do certificado de conclusão de graduação ou equivalente;

i) somente a candidatos a aluno especial em nível de doutorado que já concluíram o curso de mestrado: 01 cópia digitalizada em formato .PDF do diploma de graduação e cópia do diploma de mestrado, ou do certificado de conclusão de mestrado, ou equivalente;

j) somente a candidatos a aluno especial que estão cursando a graduação: 01 cópia digitalizada em formato .PDF do comprovante de participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial(PET) e histórico escolar (75% da carga horária concluída);

OBSERVAÇÕES

1. A documentação deverá ser enviada **exclusivamente** por e-mail (ppgfarmacia.facfan@ufms.br);

2. Para candidatar-se, **o interessado deverá efetuar o cadastro no Sistema de Pós-graduação da UFMS** (<https://posgraduacao.ufms.br/portal>);

3. **A falta de algum dos documentos acima ou a falta do cadastro no Sistema de Pós-graduação implicará no indeferimento da inscrição;**

4. A inscrição será efetivada a partir do envio da documentação exigida neste Edital no e-mail do Programa de Pós-Graduação em Farmácia, considerando a data de envio até o dia 14 de julho de 2026 (a confirmação de recebimento feita pela secretaria do Programa poderá ser enviada para o candidato em data posterior).

INSTRUMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. Requerimento de inscrição para aluno especial (eliminatório)

(Anexo I deste edital)

2. Currículo (classificatório)

(Disponível em: <http://buscatextual.cnpq.br/>)

Publicações

Experiência em pesquisa (PIBIC e outros)

SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em duas etapas, sob a responsabilidade do docente titular da disciplina:

1ª Etapa

Análise do currículo

2ª Etapa

Análise da justificativa presente no Requerimento de Inscrição.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Ser considerado **aceito** pelo docente titular da disciplina.

Obs. **Mesmo sendo aceito, no caso de não haver matrícula de aluno regular na disciplina, a matrícula do aluno especial não será efetivada.**

DISCIPLINAS OFERTADAS

DISCIPLINA	PROFESSOR/A	C	NÍVEL
SEMINÁRIOS EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS II	HÉLEN CÁSSIA ROSSETO	30	D
Envolvimento do Estresse Oxidativo em Processos Patológicos	Eduardo Benedetti Parisotto	30	M/D
Tópicos Avançados em Nanotecnologia Farmacêutica	Éverton do Nascimento Alencar	30	M/D
Do Caos à Pureza: a arte de purificar proteínas	Maria Ligia Rodrigues Macedo Lucas Rannier Melo de Andrade Breno Emanuel Farias Frihling	30	M/D
Fisiopatologia do Processo Inflamatório	Mônica Cristina Toffoli Kadri Saulo Euclides Silva Filho Roberto Kenji Nakamura Cuman	30	M/D

Os horários das disciplinas e respectivas cargas horárias encontram-se disponíveis no portal (<https://ppgfarmacia.ufms.br/>).

RESULTADO

1. O resultado preliminar será divulgado no dia 20/07/2026. O candidato poderá consultar no Portal do Programa (<https://ppgfarmacia.ufms.br> – Últimas Notícias).

2. O candidato não aceito poderá interpor recurso no dia 21 de julho de 2026, devendo utilizar o formulário conforme o Anexo II. O recurso deve ser enviado para o e-mail do Curso: ppgfarmacia.facfan@ufms.br. O resultado definitivo e da análise dos recursos e o resultado final será divulgado no dia 22/07/2026 no site <https://ppgfarmacia.ufms.br/>.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O aluno especial aprovado em disciplina terá direito a uma certidão de conclusão, na qual conste a ementa e carga horária da disciplina, sendo emitida pela coordenação do curso.

Na ausência de qualquer procedimento estabelecido neste Edital, será indeferida

a solicitação, não cabendo recurso.

A matrícula dos candidatos ACEITOS será realizada manualmente no dia 23 de julho de 2026 (os candidatos devem efetuar o cadastro no portal da pós-graduação previamente - <https://posgraduacao.ufms.br/portal>).

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGFARM.

CARLOS ALEXANDRE CAROLLO
COORDENADOR EM EXERCÍCIO

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	
DISCIPLINA:	() mestrado () doutorado
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA DISCIPLINA	

Dados Pessoais	
RG:	SSP/
CPF:	
Rua:	n.º
Bairro:	Cidade:
CEP:	
Tel.:	e-mail:

Campo Grande (MS), ____ de _____ de 20 ____.

ANEXO II
REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

NOME COMPLETO	
OBJETO DE RECURSO	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Local e data:	
Assinatura:	

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Carollo, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 14/07/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6523133** e o código CRC **045D39EA**.





EDITAL Nº 18 - CPOS-CCO/FACOM/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO - ESTUDANTE ESPECIAL 2026.2

O COORDENADOR DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, torna pública a Retificação do Edital nº 16 - CPOS-CCO/FACOM/UFMS, DE 1º de julho de 2026:

1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

"1.2. Para efetuar a inscrição

(...)

d) Realizar o envio dos dados pessoais, incluindo documentação listada no Item 1.3 do Edital, por meio do endereço <https://link.ufms.br/6Wuc0> , desde a data de publicação deste Edital até às 23h59 do dia 14/07/2026, horário do Estado de Mato Grosso do Sul. Todos os envios efetuados após o horário estabelecido neste Edital serão indeferidos."

Leia-se:

"1.2. Para efetuar a inscrição

(...)

d) Realizar o envio dos dados pessoais, incluindo documentação listada no Item 1.3 do Edital, por meio do endereço <https://link.ufms.br/6Wuc0> , desde a data de publicação deste Edital até às 23h59 do dia 17/07/2026, horário do Estado de Mato Grosso do Sul. Todos os envios efetuados após o horário estabelecido neste Edital serão indeferidos."

Onde se lê:

"(...)

3.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 16/07/2026, na área de notícias do site da Facom www.facom.ufms.br.

3.2 O candidato poderá requerer recurso ao resultado, devendo utilizar formulário específico (Anexo II), enviando-o para o e-mail ppg.facom@ufms.br até às 23h59 do dia 20/07/2026. Admitir-se-á um único recurso por candidato. O resultado final e da análise dos recursos será divulgado no site da Facom www.facom.ufms.br a partir do dia 21/07/2026.

3.3 Nos dias 22 e 23/07/2026, os aprovados deverão solicitar matrícula (Mais informações sobre o procedimento de matrícula serão divulgados no Edital de Resultado Final).



O candidato classificado poderá ter sua solicitação de matrícula 100% atendida, parcialmente atendida ou não atendida, o que dependerá de sua colocação na classificação do Processo Seletivo, da demanda dos demais candidatos e a quantidade de vagas de cada disciplina.

4. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	da publicação do Edital até 14/07/2026
Resultado Preliminar	16/07/2026
Recursos Administrativos	17 a 20/07/2026
Resultado Final	21/07/2026
Matrícula dos Aprovados	22 e 23/07/2026
Início das Aulas	27/07/2026

(...)"

Leia-se:

"(...)

3.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 20/07/2026, na área de notícias do site da Facom www.facom.ufms.br.

3.2 O candidato poderá requerer recurso ao resultado, devendo utilizar formulário específico (Anexo II), enviando-o para o e-mail ppg.facom@ufms.br até às 23h59 do dia 22/07/2026. Admitir-se-á um único recurso por candidato. O resultado final e da análise dos recursos será divulgado no site da Facom www.facom.ufms.br a partir do dia 23/07/2026.

3.3 Nos dias 23 e 24/07/2026, os aprovados deverão solicitar matrícula (Mais informações sobre o procedimento de matrícula serão divulgados no Edital de Resultado Final). O candidato classificado poderá ter sua solicitação de matrícula 100% atendida, parcialmente atendida ou não atendida, o que dependerá de sua colocação na classificação do Processo Seletivo, da demanda dos demais candidatos e a quantidade de vagas de cada disciplina.

4. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	da publicação do Edital até 17/07/2026
Resultado Preliminar	20/07/2026
Recursos Administrativos	21 a 22/07/2026
Resultado Final	23/07/2026
Matrícula dos Aprovados	23 e 24/07/2026
Início das Aulas	27/07/2026

(...)"

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Awdren de Lima Fontão, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/07/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533033** e o código CRC **34359881**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7910

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001990/2026-88

SEI nº 6533033



EDITAL Nº 19 - CPOS-CCO/FACOM/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO - TRILHA GRADUAÇÃO-MESTRADO

O COORDENADOR DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, torna pública a Retificação do Edital nº 17 - CPOS-CCO/FACOM/UFMS, DE 1º de julho de 2026:

1. **DA RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

"1.2. Passo a passo para efetivar a inscrição:

(...)

c) Realizar o envio dos dados pessoais, incluindo documentação listada no Item 1.3 do Edital, por meio do link <https://link.ufms.br/N5frH> , desde a data de publicação deste Edital até às 23h59 do dia 14/07/2026, horário do Estado de Mato Grosso do Sul. Todos os envios efetuados após o horário estabelecido neste Edital serão indeferidos."

Leia-se

"1.2. Passo a passo para efetivar a inscrição:

(...)

c) Realizar o envio dos dados pessoais, incluindo documentação listada no Item 1.3 do Edital, por meio do link <https://link.ufms.br/N5frH> , desde a data de publicação deste Edital até às 23h59 do dia 17/07/2026, horário do Estado de Mato Grosso do Sul. Todos os envios efetuados após o horário estabelecido neste Edital serão indeferidos."

Onde se lê:

"3. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, RECURSOS E MATRÍCULA**

3.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 16/07/2026, na área de notícias do site da Facom www.facom.ufms.br.

3.2. O candidato poderá requerer recurso ao resultado, devendo utilizar formulário específico (Anexo II), enviando-o para o e-mail ppg.facom@ufms.br até às 23h59 do dia 20/07/2026. Admitir-se-á um único recurso por candidato. O resultado final e da análise dos recursos será divulgado no site da Facom www.facom.ufms.br a partir do dia 21/07/2026.

3.3. O candidato selecionado poderá requerer matrícula até às 23:59 do dia 23/07/2026 em, no máximo, uma disciplina por semestre de pós-graduação na condição de estudante especial enquanto satisfizer os critérios do Art. 1º da Resolução 258/2022 do Colegiado de Curso. Mais

informações sobre o procedimento de matrícula serão divulgados no Edital de Resultado Final. A lista de oferta está disponível no Anexo I deste Edital.

3.4. As aulas terão início na semana do dia 27/07/2026."

Leia-se

"3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, RECURSOS E MATRÍCULA

3.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 20/07/2026, na área de notícias do site da Facom www.facom.ufms.br.

3.2. O candidato poderá requerer recurso ao resultado, devendo utilizar formulário específico (Anexo II), enviando-o para o e-mail ppg.facom@ufms.br até às 23h59 do dia 22/07/2026. Admitir-se-á um único recurso por candidato. O resultado final e da análise dos recursos será divulgado no site da Facom www.facom.ufms.br a partir do dia 23/07/2026.

3.3. O candidato selecionado poderá requerer matrícula até às 23:59 do dia 24/07/2026 em, no máximo, uma disciplina por semestre de pós-graduação na condição de estudante especial enquanto satisfizer os critérios do Art. 1º da Resolução 258/2022 do Colegiado de Curso. Mais informações sobre o procedimento de matrícula serão divulgados no Edital de Resultado Final. A lista de oferta está disponível no Anexo I deste Edital.

3.4. As aulas terão início na semana do dia 27/07/2026."

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Awdren de Lima Fontão, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/07/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533589** e o código CRC **6A81009A**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7910

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001990/2026-88

SEI nº 6533589





EDITAL Nº 14 - GAB/FACOM/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

RESULTADO DE ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS DE SOFTWARE SUBMETIDAS PARA O NÚCLEO DE PRÁTICAS EM ENGENHARIA DE SOFTWARE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

A **DIRETORA DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar de enquadramento das propostas de software submetidas para o EDITAL Nº 13 - GAB/FACOM, DE 18 DE JUNHO DE 2026 que trata da submissão e seleção de propostas de software para o Núcleo de Práticas em Engenharia de Software da Faculdade de Computação.

1) PROPOSTAS ENQUADRADAS

Nome do Software	Proponente
Notifica Saúde	Ercilene Ribeiro Teixeira Aline Moraes da Silva Viviane Euzebia Pereira Santos
HPV Conecta	Cacilda Tezelli Padovani Junqueira Raquel Vieira Lorenzoni
Biblioteca do NDH: software de catalogação de acervo bibliográfico	Vitor Wagner Neto de Oliveira Gleice Carlos Nogueira Rodrigues, E-mail
SCM - SISTEMA DE CONTROLE MATRIZ OCC/UAS	Jeane Pieretti
SIGMA	Fernanda Timóteo
Aves do Pantanal	Thierry Delmond
Prontuário Eletrônico do Serviço Escola de Psicologia (SEP/FACH/UFMS)	Marianna de Francisco Amorim Tacinara Nogueira de Queiroz
SIGEMAT — Sistema Integrado de Gestão de Estoque e Materiais	Nelciele Cavalieri de Alencar Guimarães Oliveira Fernanda Timóteo
Plataforma Integrada de Gestão e Monitoramento de Empreendimentos Inovadores	Camila da Silva Serra Comineti
RCP extra-hospitalar	Caroline Neris Ferreira Sarat
Sistema de Gestão de Comissões	Aurélio Mateus Araújo Souza
HiperReforço — Plataforma de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) (nome provisório).	Cassio José Rodrigues Pereira

COINS - Contabilidade integrada	Robert Armando Espejo Jean Matheus Leza Pleutim
---------------------------------	--

2) PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

Nome do Software	Proponente	Justificativa
Vivasso	Jhoniffer Lucas das Neves Matricardi Paula Felipe Martinez Thomaz Nogueira Burke	Não atendeu integralmente aos critérios de elegibilidade (itens 6.1 - I e 6.2)
SIGA Inclusão – Sistema Integrado de Gestão e Acompanhamento	Vera Lucia Gomes	Não atendeu integralmente aos critérios de elegibilidade(6.1 - III e IV)
Alugaragem - aluguel de garagens	João Batista Magalhães Prates	Não atendeu integralmente aos critérios de elegibilidade(6.1 - XII)
IdioLex Brasil — Dicionário Digital de Expressões Idiomáticas do Português Brasileiro	Thyago José da Cruz	Não atendeu integralmente aos critérios de elegibilidade(item 6.2)
AssocIA - Plataforma de Regularização e Conformidade de Entidades do Terceiro Setor	Cassio Joséb Rodrigues Pereira	Não atendeu integralmente aos critérios de elegibilidade(item 6.2)

LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI



Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533800** e o código CRC **61DE177F**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





EDITAL Nº 1 - FACOM/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE PARA O COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO APLICADA DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO**

Eleição para escolha de representante docente para
compor o colegiado do curso de Mestrado Profissional
em Computação Aplicada, da Faculdade de Computação
- FACOM/UFMS.

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela PORTARIA Nº 48-GAB/FACOM/UFMS, DE 3 DE JULHO DE 2026, após constatar que os candidatos cumpriram com todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 942/2026- CAS/FACOM/UFMS, de 26 de junho de 2026, torna públicas as inscrições deferidas e indeferidas para escolha de representante docente para compor o colegiado do curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, da Faculdade de Computação, mandato de 2026-2028.

Candidato	Situação
Marcelo Augusto Santos Turine	Deferida

Renan Albuquerque Marks
Presidente da Comissão Eleitoral

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Renan Albuquerque Marks, Professor do Magisterio Superior**, em 15/07/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533709** e o código CRC **7A287E29**.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016991/2026-27

SEI nº 6533709





EDITAL CPOS-SCO/FAMED Nº 24, DE 14 DE JULHO DE 2026
FACULDADE DE MEDICINA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO - 2026
ATUALIZAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (2ª ATUALIZAÇÃO)

A COMISSÃO DE BOLSAS, formada pelo Colegiado de Curso, de acordo com o Art. 64 e o inciso XXIII do art. 23 da Resolução COPP nº 1035/2025, conforme disposto no item 6 do EDITAL CPOS-SCO/FAMED Nº 05, DE 04 de MARÇO DE 2026, que previa a possibilidade de inclusão / reposicionamento de alunos ao cadastro reserva, torna público pelo presente Edital a lista atualizada da Classificação para Concessão de QUOTAS DE BOLSAS 2026, nos cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste:

1. DA CLASSIFICAÇÃO:

1.1 MESTRADO (PRIORIDADE): declaram não possuir vínculo empregatício ou outra fonte de renda

NOME DO ALUNO	DECLARA RENDIMENTO?	RGA	NOTA FINAL SELEÇÃO	MAIOR NOTA NO PROCESSO SELETIVO ANO DE INGRESSO	NOTA FINAL PADRONIZADA	CLASSIFICAÇÃO
Milena de Almeida Mello	Não	202601952	14,68	18,83	7,80	1º
Amanda Barbosa Oliveira	Não	202601944	14,26	18,83	7,57	2º
Ruan Silva Ribeiro	Não	202601967	14,23	18,83	7,56	3º
Ana Gabriela Simon	Não	202602113	13,45	18,83	7,14	4º
Luiza Elias Ota	Não	202601962	10,48	18,83	5,57	5º
Diane Aparecida Muller	Não	202601925	8,50	18,83	4,51	6º

1.2 MESTRADO (SEM DE PRIORIDADE): declaram possuir vínculo empregatício ou outra fonte de renda

NOME DO ALUNO	DECLARA RENDIMENTO?	RGA	NOTA FINAL SELEÇÃO	MAIOR NOTA NO PROCESSO SELETIVO ANO DE INGRESSO	NOTA FINAL PADRONIZADA	CLASSIFICAÇÃO
Caroline Murat Amadeu Marti	Sim	202602123	18,83	18,83	10,00	1º

Matheus Vinicius Moura de Sousa	Sim	202501403	7,28	9,38	7,76	2º
Lívia Yoriko Takayassu	Sim	202501395	7,00	9,38	7,46	3º
Juarez Alves de Andrade	Sim	202501368	6,14	9,38	6,55	4º
Susana Alves Paiva	Sim	202602145	10,70	18,83	5,68	5º
Bruna Rubbo Zanchetta	Não	202602128	8,14	18,83	4,32	6º
Rosileia da Cruz Nantes	Sim	202603192	7,99	18,83	4,24	7º
Liu I Chun	Sim	202601900	7,50	18,83	3,98	8º

1.3 DOUTORADO (PRIORIDADE): declaram não possuir vínculo empregatício ou outra fonte de renda

NOME DO ALUNO	DECLARA RENDIMENTO?	RGA	NOTA FINAL SELEÇÃO	MAIOR NOTA NO PROCESSO SELETIVO ANO DE INGRESSO	NOTA FINAL PADRONIZADA	CLASSIFICAÇÃO
Regiane Santana da Conceição	Não	202602701	18,90	18,90	10,00	1º
Samarah Rafaela Bevilaqua	Não	202501515	7,77	9,14	8,50	2º
Patrick de Almeida Trindade Braga	Não	202401321	6,62	8,67	7,64	3º
Alex Caiçara de Albuquerque	Não	202602323	11,40	18,90	6,03	4º
Ana Carolina Aguirres Braga	Não	202602186	10,98	18,90	5,81	5º
Alex Yuiti Ogura	Não	202603138	10,35	18,90	5,48	6º
Amanda Gonçalves Torres	Não	202602338	8,45	18,90	4,47	7º
Thomas Ícaro Balta Moutinho	Não	202602311	8,30	18,90	4,39	8º
Gabriela de Oliveira Blanco	Não	202602368	8,06	18,90	4,26	9º
Amanda Lucy Farias de Oliveira	Não	202602307	7,66	18,90	4,05	10º
Jaqueline Gomes	Não	202602375	6,94	18,90	3,67	11º

Stephanie Villaescusa Rodriguez	Não	202603251	6,34	18,90	3,35	12º
---------------------------------------	-----	-----------	------	-------	------	-----

1.4 DOUTORADO (SEM DE PRIORIDADE): declaram possuir vínculo empregatício ou outra fonte de renda

NOME DO ALUNO	DECLARA RENDIMENTO?	RGA	NOTA FINAL SELEÇÃO	MAIOR NOTA NO PROCESSO SELETIVO ANO DE INGRESSO	NOTA FINAL PADRONIZADA	CLASSIFICAÇÃO
Hazelelponi Querã Naumann Cerqueira Leite	Sim	202501183	8,52	9,14	9,32	1º
Priscila Assis Vidal	Sim	202501448	8,05	9,14	8,81	2º
Lucas Gabriel Ortigoza	Sim	202501444	7,33	9,14	8,02	3º
Wandriane de Vargas	Sim	202401074	6,74	8,67	7,77	4º
Teófilo Gonçalves Rafael da Silva	Sim	202501293	6,93	9,14	7,58	5º
Gilvania Ficagna	Sim	202401322	6,49	8,67	7,49	6º
Thaís de Oliveira Anastácio	Sim	202602391	14,09	18,90	7,46	7º
Welligton Chaves de Souza	Sim	202401099	6,47	8,67	7,46	8º
Michele Selzler	Sim	202300473	6,50	9,30	6,99	9º
Vanessa Teixeira de Souza Guedes	Sim	202501303	6,37	9,14	6,97	10º
Kimberley dos Santos Moura Campos	Sim	202300457	6,40	9,30	6,88	11º
Camila Souza de Morais Ota	Sim	202602428	12,62	18,90	6,68	12º
Thais de Andrade Farias Rodrigues	Sim	202300471	5,80	9,30	6,24	13º
Marcio Olivio Figueiredo Vargas	Sim	202603245	9,71	18,90	5,14	14º
Higor Alexandre Alves de Oliveira	Sim	202603140	9,56	18,90	5,06	15º
Gisele Melo Sanches	Sim	202603246	7,73	18,90	4,09	16º

RODRIGO JULIANO OLIVEIRA,
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGSD/FAMED.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Oliveira, Presidente de Colegiado**, em 14/07/2026, às 20:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6529858 e o código CRC **D4C3D673**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7791

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002885/2026-66

SEI nº 6529858





EDITAL CPOS-SCO/FAMED Nº 25, DE 14 DE JULHO DE 2026
FACULDADE DE MEDICINA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-
OESTE

CONVOCAÇÃO PARA QUOTA DE BOLSA - Nº 09/2026

A COMISSÃO DE BOLSAS, composta pelo Colegiado de Curso, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 64 e o inciso XXIII do Art. 23 da Resolução COPP nº 1035/2025, considerando: O Edital CPOS-SCO/FAMED nº 5/2026, que rege o vigente processo de seleção de bolsas; e a lista classificatória atual, conforme expressa no Edital CPOS-SCO/FAMED nº 24/2026, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a CONVOCAÇÃO PARA QUOTAS DE BOLSAS, nos cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste.

1. DA CONVOCAÇÃO (MESTRADO):

NOME DO ALUNO	CLASSIFICAÇÃO	LISTA CLASSIFICATÓRIA	ÓRGÃO FINANCIADOR
Caroline Murat Amadeu Marti	1º	Sem Prioridade	Demanda Social/CAPES

2. DA DOCUMENTAÇÃO - BOLSA DEMANDA SOCIAL / CAPES:

2.1 Deve ser enviada para o e-mail da secretaria saudecoeste.famed@ufms.br até o dia 14/07/2026.

- a) Comprovante de Conta Corrente;
- b) Termo de Compromisso CAPES;
- c) Declaração de Não Acúmulo de Renda (obrigatória para a Lista de Prioridade); ou Declaração de Acúmulo de Renda (obrigatória para a Lista Sem Prioridade)
- d) Formulário de cadastro de bolsa;
- e) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Comprovante de Domicílio em Campo Grande/MS; e
- g) Cópia da Carteira de Trabalho e do número PIS/PASEP.

2.2 Mais informações sobre os itens a serem enviados e a forma de como enviar em: https://saudecentroeste.ufms.br/bolsacapes_ds/

3. A convocação do candidato não assegura a implementação e o pagamento da bolsa no mês corrente, estando a efetivação do benefício condicionada aos trâmites internos e à liberação de recursos pelo respectivo órgão de fomento.



4. O fornecimento de informações inverídicas resultará no cancelamento automático da bolsa e na devolução imediata dos recursos recebidos indevidamente, com a devida atualização monetária, sujeitando o bolsista às penalidades previstas em lei.

5. O aluno que porventura desistir da vaga de bolsista deve comunicar imediatamente a secretaria do PPGSD para que possa se chamado o próximo da lista.

RODRIGO JULIANO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGSD/FAMED

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Oliveira, Presidente de Colegiado**, em 14/07/2026, às 20:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6529961** e o código CRC **9E6B2CE4**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7791

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002885/2026-66

SEI nº 6529961





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

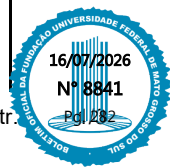


EDITAL Nº 06 PPGEI/INFI/UFMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO 2026.2 - ESTUDANTE ESPECIAL -PPGEI - CAMPO GRANDE/MS

O Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências de Campo Grande, Curso de Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025; torna público o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES e o RESULTADO PRELIMINAR** para o preenchimento de vagas para **Estudante Especial**, em disciplinas isoladas no Curso de Mestrado e Doutorado em Ensino de Ciências da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Campo Grande/MS, semestre letivo de 2026.2, conforme o anexo:

Disciplina	Candidato	Resultado das Inscrições	Resultado Preliminar
Percepção Ambiental Mestrado	Isabela Stoco Corrêa	Deferida	Selecionada (1º)
	Anderson Lima Aquino	Deferida	Selecionado (2º)
	Heverton Grosskopf Osorio	Deferida	Selecionado (3º)
	Thainá Grace Encina de Barros	Deferida	Selecionada (4º)
	Gladstone Hipólito Taquez	Deferida	Selecionado (5º)
	Gabrielly Dias Campos	Deferida	Selecionada (6º)
Percepção Ambiental Doutorado	Diniz Soares Cantuária	Deferida	Selecionado (1º)
	José Aparecido Vitorino	Deferida	Selecionado (2º)
	Paulo Landgref Filho	Deferida	Selecionado (3º)
	Silvana Ferreira de Rezende	Deferida	Selecionada (4º)



	Luiz da Rosa Garcia Filho	Deferida	Selecionado (5º)
	João Carlos Leal Cunha	Deferida	Selecionado (6º)
Tópicos Especiais: Educação Ambiental Profunda: fundamentos, epistemologias e práticas.	Paola Scheibler	Deferida	Selecionada (1º)
Tópicos Especiais: Inteligência Artificial e Pesquisa	não houve inscritos		
Tópicos Especiais: A formação do Professor de Ciências	Jaqueline Silva de Moura	Deferida	Selecionada (1º)
	Elisângela Cristina Passianoto	Deferida	Selecionada (2º)
	Raphael Barbosa de Souza	Deferida	Selecionada (3º)

Campo Grande, 15 de julho de 2026

DIOGO DUARTE DOS REIS.

DIRETOR DO INFI.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Diretor(a), Substituto(a)**, em 15/07/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532432** e o código CRC **949D2FB6**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017838/2026-17

SEI nº 6532432





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 154, DE 15 DE JULHO DE 2026

CONCESSÃO DE BOLSA À COORDENAÇÃO DA REDE DE ARTICULADORES DO OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO DIGITAL E DA REDE DE FORMADORES DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE ESCOLAS CONECTADAS

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, no uso de suas atribuições legais, e das disposições constantes na Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 (alterada pela Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), torna pública a concessão de bolsas, a serem pagas diretamente pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec), em benefício de bolsista contida pela Portaria nº 80-AGEAD/RTR/UFMS, de 15 de julho de 2026, vinculada ao Plano de Trabalho do Contrato nº 40/2026, celebrado entre a UFMS e a Fapec.

1. Conceder bolsa a titular da COORDENAÇÃO DA REDE DE ARTICULADORES, instituída pela Portaria nº 80-AGEAD/RTR/UFMS, de 15 de julho de 2026, no âmbito do Projeto “Implantação, operacionalização e consolidação do Observatório de Educação Digital - O-Digital e da Rede de Formadores da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (Rede ENEC), com vistas à formação e ao monitoramento sistêmico de apoio à governança federativa da ENEC”, objeto do Contrato nº 40/2026, nos termos do **Anexo** deste Edital.
2. As bolsas serão pagas diretamente pela Fapec e o recurso financeiro para o pagamento das bolsas será proveniente do **Contrato nº 40/2026-UFMS-Fapec**
3. Este Edital poderá ser revogado por decisão unilateral da Agência de Educação Digital e a Distância, desde que motivada administrativamente.
4. As comunicações, solicitações e eventuais recursos referentes a este Edital deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail selecao.agead@ufms.br, observado o prazo de até cinco dias úteis para interposição de recurso, contado da data de publicação deste Edital.

Daiani Damm Tonetto,
Diretora - Agead/RTR



ANEXO - CONCESSÃO DE BOLSA À COORDENAÇÃO DA REDE DE ARTICULADORES

(EDITAL AGEAD Nº 154, DE 15 DE JULHO DE 2026)

BOLISTA	FUNÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	QUANT. PARCELAS
THAIS SANCHES CARDOSO	Coordenador da Rede de Articuladores	Julho/2026	R\$ 13.900,00	2

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 19:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6534329** e o código CRC **1336746A**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000207/2026-69

SEI nº 6534329





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2025-UFMS, Processo nº 23104.033133/2024-85, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa Open Soluções Tributárias. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2026 a 12/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O valor total do presente Termo Aditivo para o período da prorrogação é de R\$ 38.376,00. Data de assinatura: 14.07.2026. Vigência: 12.08.2026 a 12.08.2027. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela “UFMS”, e o representante legal pela “Contratada”.





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2024-UFMS, Processo nº 23104.035576/2023-20, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa Pronto Ambiental Coleta e Incineração Ltda. Objeto: a) prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 15/07/2026 a 15/07/2027. b) O valor total do presente Termo Aditivo para o período da prorrogação é de R\$ 72.737,31. Fica resguardado à Contratada o direito ao reajuste dos preços, nas condições previstas no Termo de Referência. Data de assinatura: 14.07.2026. Vigência: 15.07.2026 a 15.07.2027. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela “UFMS”, e o representante legal pela “Contratada”.





EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 74/2025-UFMS, Processo nº 23104.002614/2025-20, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a empresa Queiroz PS Engenharia LTDA. Objeto: 1.1. O Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor do Contrato em **R\$ 93.875,26 (noventa e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, conforme **Índice Nacional de Custo da Construção - INCC/FGV**, para o período acumulado dos últimos 12 meses até dezembro de 2025 em 6,10% (SEI [6514175](#)). 1.2. Em razão do reajuste, o valor global do contrato de R\$ 1.677.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil reais), é alterado para **R\$ 1.770.875,26 (um milhão, setecentos e setenta mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**; 1.3. O valor a ser acrescido através deste Apostilamento, até o final de sua vigência, será de **R\$93.875,26 (noventa e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**. Vigência: 13/07/2026 a 30/09/2026. Data de Assinatura: 13/07/2026. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela UFMS, e o Representante Legal pela contratada.





EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 16/2023-UFMS, Processo nº 23104.003993/2023-11, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa Luciano Antonio de Sena. Objeto: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: a) reajustar o valor da **Taxa de Ocupação**, de acordo com o item 17-REAJUSTE do Termo de Referência (SEI: 3775778) aplicando-se o valor percentual correspondente de -2,666800 % conforme o índice IGPM acumulado no período anterior (03/2025 a 02/2026) passando o valor mensal da Concessão de R\$206,64 (duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 201,13 (duzentos e um reais e treze centavos)**. b) reajustar o valor da **cesta de produtos**, de acordo com o item 17-REAJUSTE do Termo de Referência (SEI: 3775778), aplicando-se o valor percentual correspondente de 3,812500 % conforme o índice IPCA acumulado no período anterior (03/2025 a 02/2026). Data de assinatura: 09/07/2026. Vigência: 09/07/2026 a 01.01.2027. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, pela “UFMS” e a Representante Legal pela CONTRATADA.





EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços n.º 18/2025-UFMS, Processo n.º 23104.019447/2023-94, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a empresa CLM Software Comércio Importação e Exportação Ltda. Objeto: reajustar com base no ICTI/IPEA (Índice de Custo da Tecnologia da Informação) referente ao período de junho de 2025 a maio de 2026 (percentual acumulado de 4,4491%), os valores dos itens 1 e 2, da Ata de Registro de Preços n.º 18/2025-UFMS. Descrever os preços, especificações e quantitativos de acordo com o saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n.º 18/2025-UFMS. Vigência: 14.07.2026 a 04.07.2027. Data de Assinatura: 14.07.2026. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela UFMS, e o representante legal pela empresa.





EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 17/2023-UFMS, Processo n.º 23104.003993/2023-11, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a empresa LUCIANO ANTONIO DE SENA. Objeto: 1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto: a) reajustar o valor da taxa de ocupação, de acordo com o item 17- reajuste do termo de referência (sei: 3775778) aplicando-se o valor percentual correspondente de -2,666800 % conforme o índice igpm acumulado no período anterior (03/2025 a 02/2026) passando o valor mensal da concessão de R\$ 206,64 (duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 201,13 (duzentos e um reais e treze centavos). B) reajustar o valor da cesta de produtos, de acordo com o item 17- reajuste do termo de referência (sei: 3775778), aplicando-se o valor percentual correspondente de 3,812500 % conforme o índice ipca acumulado no período anterior (03/2025 a 02/2026). Vigência: 09/07/2026 até 01.01.2027. Data de Assinatura: 09/07/2026 Assinam: a Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício Panmella Candido Oguido, pela UFMS, e o Representante Legal pela Contratada.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO - BACHARELADO.

14-03-2025

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, sob a Presidência do Professor Eduardo Rafael Llapa Rodriguez, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado do Câmpus do Pantanal, reuniram-se os membros do Colegiado de Curso, por videoconferência para a realização da Reunião Ordinária do Colegiado, objeto do Edital de Convocação nº 01/2025-CC. Estiveram presentes os Conselheiros: Murilo Oliveira Machado, membro docente, Bárbara Regina Gonçalves da Silva Barros, membro docente e Ana Lucia Monteiro Maciel Golin-membro docente. O Colegiado está sem representante discente. **1. Aprovação de Ata** Em discussão e em aprovação a Ata da quadragésima sétima reunião ordinária do colegiado de curso, após leitura e, não havendo emendas nem ressalvas foi considerada aprovada por unanimidade. **2. Expediente:** O Presidente do Colegiado solicitou a aprovação e a inclusão na pauta de diversos processos relacionados aos estudantes, para análise e aprovação dos Planos de Estudos e Análise de Currículo. Foram apresentados os seguintes processos: 23449.000108/2025-03 - Daniel Souza Bastos, RGA 2025.0571.008-0; 23449.000279/2025-24 - Gabriel do Prado de Oliveira, RGA 2025.0571.023-3; 23449.002046/2024-85 - Henricky Sampaio Maicá, RGA 2021.0571.024-4; 23449.000276/2025-91 - João Vitor Pereira de Almeida, RGA 2022.0571.035-1; 23449.000256/2025-10 - Kátia Simone de Souza Duarte, RGA 2025.0571.015-2; Luciano Esquer Morrone Junior, RGA 2024.0571.045-2 e 23449.000317/2025-49 - Otniel dos Santos Silva, RGA 2022.0571.002-5. O coordenador do curso fez os relatos sobre cada processo, esclarecendo todas as dúvidas. Após as explicações, os processos foram colocados em votação e todos foram aprovados por unanimidade pelo Colegiado. **3. Resoluções emitidas Ad Referendum:** O Presidente do colegiado fez a leitura e os devidos esclarecimentos, acerca de cada Resolução e, não havendo manifestação contrária dos membros, as Resoluções de nºs 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188 e 189 do ano de 2025, emitidas **ad referendum**, foram homologadas por unanimidade. **4. Assuntos Diversos.** Durante a reunião, o Presidente abriu espaço para os Conselheiros que desejassem compartilhar informações ou fazer manifestações pessoais. O Professor Murilo Oliveira Machado usou a palavra para informar que precisará se ausentar do Campus do Pantanal na próxima segunda-feira, pois acompanhará sua esposa, que fará um procedimento cirúrgico em Campo Grande. Além dele, o coordenador do curso também falou, explicando que houve um aumento no número de vagas no curso. Inicialmente, ele achou que esse aumento fosse devido às vagas ociosas, mas, após conversa com a Professora Lucineide Rodrigues da Silva, da Coac/CPAN, foi esclarecido que esse não foi o motivo. O coordenador mencionou que irá solicitar à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), com a permissão dos colegas do colegiado, esclarecimentos sobre o assunto. Além disso, ele pretende propor uma discussão também sobre a questão do espaço físico para o acolhimento dos estudantes. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dez horas minutos e, para constar, eu Maria Luiza da Silva Correa na qualidade de Secretária deste colegiado, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Corumbá, 14 de maio de 2025.
(Ata aprovada na 49ª Reunião Ordinária)



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Oliveira Machado, Professor do Magisterio Superior**, em 22/08/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rafael Llapa Rodriguez, Professor do Magisterio Superior**, em 26/08/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Regina Goncalves da Silva Barros, Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 24/11/2025, às 08:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5515681** e o código CRC **48D81923**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000155/2022-04

SEI nº 5515681





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 139-GAB/CPAQ, DE 9 DE JULHO DE 2026. (*)

A DIRETORA DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no processo 23450.000994/2024-47, resolve:

Autorizar o afastamento de ROSEVETER GUIMARÃES DIAS, Motorista, para levar servidor ao Aeroporto Internacional de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no dia 12 de julho de 2026, com trânsito incluso e com ônus para a UFMS.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8838 do Boletim Oficial da UFMS, em 13/07/2026.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo, Diretor(a)**, em 14/07/2026, às 18:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6530857** e o código CRC **9D820185**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67) 3241-0410

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000994/2024-47

SEI nº 6530857





RESOLUÇÃO Nº 653-CAS/CPNV/UFMS, DE 8 DE JULHO DE 2026 (*).

OPRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XIII, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista a Resolução nº 551-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, a Resolução nº 137-CD/UFMS, de 3 de dezembro de 2015, a Resolução nº 620-CAS/CPNV/UFMS, de 27 de março de 2026, e considerando o contido no Processo nº 23453.000190/2026-80, resolve, *ad referendum*:

Alterar a pontuação final do Relatório de Desempenho Docente do servidor GUSTAVO HENRIQUE NUNES, que passa a constar conforme anexo desta Resolução.

DANIEL HENRIQUE LOPES

(*) Republicada por ter constado incorreção na publicação original, veiculada no Boletim Oficial nº 8.839, de 14/7/2026.

ANEXO - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DOCENTE

(Resolução nº 653-CAS/CPNV/UFMS, de 8 de julho de 2026.)

Docente	Siape	Lotação	Classe	Niv	Pontuação Final Anterior	Pontuação Final	Carga Horária de aula	Parecer	Situação Funcional
Gustavo Henrique Nunes	342*****	CPNV	Assistente	01	182.00	749.94	510	Favorável	Ativo

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Lopes, Presidente de Conselho**, em 14/07/2026, às 19:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6528004** e o código CRC **D5F3FBEC**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3431

CEP 79950000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000027/2026-17

SEI nº 6528004





RESOLUÇÃO Nº 912-CPOS-GEO/CPTL/UFMS, DE 26 DE JUNHO DE 2026.(*)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 23, Inciso XXII do Regulamento dos cursos de pós-graduação **Stricto Sensu**, aprovado pela Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.002599/2026-18, resolve, *ad referendum*:

Compor Banca de Defesa de Dissertação da estudante DÉBORA MILANEZ DOS SANTOS PREDIGER, com o trabalho intitulado "MULHER E SAÚDE: ANÁLISES SOBRE O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE SANTO ANDRÉ E NOVO OESTE, EM TRÊS LAGOAS-MS", a ser realizada no dia 04 de agosto de 2026, às 08h, por videoconferência (<https://meet.google.com/ywu-vxmr-pzm>). A banca será composta pelos membros:

Patrícia Helena Milani - Presidente - UFMS

Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol - Membro Interno - UFMS/CPTL

Paula Neumann Novack - Membro Externo - UNESP

Thiago Araujo Santos - Suplente Interno - UFMS/CPTL

Elvis Christian Madureira Ramos - Suplente Externo - UFMS/CPAN

THIAGO ARAUJO SANTOS

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8828 do Boletim Oficial da UFMS, de 29/06/2026, página 107.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Araujo Santos, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/07/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532038** e o código CRC **AF437191**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 348-CGL-HIS/FACH/UFMS, DE 10 DE JUNHO DE 2026.*

PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela defesa dos seguintes Trabalhos de Conclusão de Curso:

Aluno (a): Dellano Alves de Araújo

Título: Entre os Vermelhos e os Brancos: O papel dos Anarquistas na Revolução e na Guerra Civil russa.

Banca:

Prof. Dr. Fábio da Silva Sousa (orientador)

Prof. Dr. Carlos Batista Prado

Prof. Dr. Gustavo Balbueno de Almeida

Data: 24/06/2026 - 14 h

Aluno (a): Ana Paula Elias da Silva

Título: "No Tempo da Intolerância" de Elza Soares: história, memória e produção cultural

Banca:

Prof. Dr. Carlos Batista Prado (presidente)

Prof. Dra. Thaize de Souza Reis

Prof. Dra. Keila de Oliveira Antonio

Data: 15/07/2026 - 14 h

CARLOS BATISTA PRADO

* Republicada por conter incorreções na original publicada em 12/06/2026 no Boletim Oficial nº 8817.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Batista Prado, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 15/07/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6530266** e o código CRC **B8A9386C**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002462/2020-51

SEI nº 6530266





RESOLUÇÃO Nº 700-CPOS-PROFIAP/ESAN/UFMS, DE 09 DE JULHO DE 2026 (*).

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Fica aprovada a prorrogação do prazo de Qualificação dos discentes, conforme especificado abaixo:

Renan Marcel Mugica de Mello, RGA 202501543, por 4 meses, a contar de 07 de julho de 2026;

Gisele Lescano da Rocha, RGA 202501540, por 3 meses, a contar de 07 de julho de 2026;

Maria Regina de Miranda Nascimento, RGA 202501553, por 3 meses, a contar de 07 de julho de 2026;

Pedro Henrique Borin, RGA 202501544, por 3 meses, a contar de 07 de julho de 2026 e;

Renato Ferreira Oliveira, RGA 202501531, por 2 meses, a contar de 07 de julho de 2026.

WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8837 do Boletim Oficial da UFMS, em 10/07/2026.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ravelli Elizeu Maciel, Presidente de Colegiado**, em 13/07/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6526054** e o código CRC **8B351D98**.

COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-3560

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 152, DE 14 DE JULHO DE 2026 (*)

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA - FLUXO CONTÍNUO

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta Seges-Sgprt/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, na Resolução nº 465-CD/UFMS, de 20 de março de 2024, na Instrução Normativa nº 68-GAB/Progep/UFMS, de 21 de novembro de 2024, na Instrução Normativa nº 1-AGEAD/RTR/UFMS, de 30 de abril de 2025, torna público o resultado da análise das inscrições (fluxo contínuo) do **Processo Seletivo para o Programa de Gestão e Desempenho na Agência de Educação Digital e a Distância - Agead/UFMS**, objeto do Edital Agead nº 111, de 3 de julho de 2025, prorrogado pelo Edital Agead/UFMS nº 127, de 7 de junho de 2026.

1. Este Edital objetiva divulgar o **resultado da análise das inscrições (fluxo contínuo)**, referente ao **mês 07/2026**, do Processo Seletivo para o Programa de Gestão e Desempenho na Agência de Educação Digital e a Distância - Agead/UFMS, objeto do Edital Agead nº 111, de 03 de julho de 2025, prorrogado pelo Edital Agead/UFMS nº 127, de 7 de junho de 2026.
2. O resultado da análise considerou o Parecer Administrativo da Agead nº 6529532.
3. O resultado da análise das inscrições (fluxo contínuo - julho/2026) do processo seletivo regido pelo Edital Agead nº 111/2025 (Edital Agead nº 127/2026) consta no **ANEXO**.
4. A vigência deste Edital é até **30 de junho de 2027**, conforme o Edital Agead/UFMS nº 127, de 7 de junho de 2026.
5. Eventuais recursos devem ser apresentados conforme os prazos e condições do Edital Agead nº 111, de 3 de julho de 2025.

Daiani Damm Tonetto

Diretora - Agead/RTR



ANEXO - RESULTADO NA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES - PGD AGEAD (07/2026)

(EDITAL AGEAD Nº 152, DE 14 DE JULHO DE 2026)

Nome	Lotação	Modalidade PGD	Parecer	Vigência
Gabriela Pita Sassioto	Seprod/Agead	Teletrabalho Parcial	Deferido	Até 30/06/2027

(*) REPUBLICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÕES NA VERSÃO PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 8840, DE 15 DE JULHO DE 2026.

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6534287** e o código CRC **AA37BB95**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000207/2026-69

SEI nº 6534287

